

peito qual torre de marfim. E pede-lhe diga onde é a sua tenda, ... não vá ella enganar-se, e pensando nelle, encontrar outro.

O ciúme, porem, não deixa o espinho no coração do mancebo. Em paga desta galanteria feminina, elle beija-a, e afaga-a, e falla então:

— «As tuas delicias são como as da rôla. Tu es a açucena dos valles. Os teus olhos me feriram. Os teus cabellos me enleiraram. Os teus labios fita d'escarlate, me disseram os segredos que são d'alma.»

Ella é ingenua, pura, innocente; mas arrebatada; como é vigorosa, e luxuriante, a natureza selvagem. E responde.

— «Sinto-me desfallecer! morro d'amor!... Tu és o ramilhete de myrha; entre os meus peitos morrerás!

Tu és um cacho de Chypre², ou dos que se encontram nas vinhas de Engaddi.»

Como ella se engana!

O ramilhete de myrha que acalentára no seio, deixou aquella morada deliciosa, como deixa o passaro o ninho depois de saber voar!

Saudades a consomem, e a todos pergunta³ pelo seu amado. Aos montes sobe, desce aos valles; interroga, busca; e delirante vae até ás portas da cidade⁴, caminhando dia e noite.

E julga ouvir-lhe por toda a parte a voz que não tem equal; e cuida ouvi-lo chamando por ella; tanto o idolátra!

... morro d'amor!... — Para nós hypocritas nas palavras, impudicos em pensamentos, ha, nestes cantos d'amor livre e apaixonado do oriente, phrases de enebriante poesia cujo valor desconhecemos. Mas não pense o leitor que em seus ouvidos ecoam vozes de lupanar! transporte-se aos tempos dessa antiguidade santissima, e verá que onde o coração é puro não ha palavras que o não sejam.

A innocente *Çakuntalá* não se arreceia de contar o seu nascimento ao rei *Dushmanta* (Mahá-Bhárata, Adiparwa, Sambha, 2914.)

A formosissima *Kuntí* enamora-se do Sol; e tanto o ama que elle vem a seus pés e lhe diz — «Que farei por ti virgem pura? E ella estremece d'amor; e virgem, antes e depois, deu á luz um Deus. (M. B. — Adip. 4390—4400.)

Se o leitor do Canticos souber separar o que é original do que são addições manifestas, ha de por certo admirar esses vestigios, como hoje se admira um florão de pedra, rendas de grão envoltas, engastadas como diamante precioso em ruim metal, em cal e pinturas de vandalos modernos. Vide nota (3).

² «... de Chypre...» — A ilha de Chypre; e não a camphora, nem o aloes amargo, nem essa flor de que falla Plinio no liv. xii; mas só e unicamente a ilha de Chypre irman gemea da Syria. O versiculo como elle se lê na Biblia não nos parece exacto. Composemol-o como se vê em o nos o texto. Assim é a explicação uma só para todo o poema. Do outro modo são mil e muitas para cada versiculo. Era celebre Engaddi pelos seus vastos jardins como thuribulos de incensos e perfumes queimados pelo sol. Mas donde consta que ali houvesse a branca flor do *cypro*? — Só do versiculo 13 do cap. 1.º do C. dos C. quando se traduzo o hebraico *copher* sem passar com a esponja sobre a crusta judaica, e descobrir o original que está por baixo.

Chypre é a patria dos amores, é o altar mais querido de Venus da *Cypria Diva*; o seu vinho do sabor mais delicado.

³ ... e a todos pergunta... — Esta ingenuidade pueril nota-se, como em edades mais remotas, naquelles versos de D. Diniz:

E o' est o prazo passado,
Por que mentio o perjurado
Ay! madre! moyro damor.

Ay flores! ay flores do verde pyño,
Se sabedes novas do meu amigo!

Ay Deus! E hu é?
etc., etc., etc.

⁴ ... da cidade, — de Jerusalem segundo o texto hebraico. Mas qual seria?

Visão enganadora! sonho de espirito febril. —

E exclama.

— «Pomba minha, mostra-me a tua face graciosa; sôe em meus ouvidos a musica suavissima da tua voz!»

O amante, que parece escuta-a, não tem forças para assim a deixar. A mulher que ama é na verdade mais forte, que um exercito bem ordenado.

Dá-se por vencido. Corre a ella. Abraça-a e veste-a de ouro e pedrarias. Admira-a! e extasia-se deante d'ella. Pede-lhe perdão! E como um avarento, começa de novo a descrever-lhe os modos e os gestos, e as formas do corpo donairoso.

De delirio em delirio passam os curtos momentos de longas horas.

Alfim diz-lhe:

— «Vamo'-nos! saíâmos! moremos nas quintas, e no campo. Corrámos a ver os fructos das nossas arvores.»

E ella que toda se lhe deu; ella que é flor que vive do sol de seus olhares, do ar que elle aspira, e se nutre do mel distillado de seus beijos; já lhe não falla como louca, desvairada; mas suave, amorosa e candida sentindo-se mãe.

— «Que os meus fructos são todos teus! eu já aspirei os aromas da mandragora¹.»

E partem. A *Sulamitis* reclina-se-lhe no hombro, como o cipó que enlaça a arvore que mais ama².

(Continua.)

G. de Vasconcellos Abreu.

da mandragora. — Na Persia antiga eram as aguas do *Ardonisur*. A mulher que d'ellas bebesse ficava pejada. Do oriente nos vieram lendas e crencas, e nos cantares do povo ouvimos:

Á porta de Dona Ausenda

Está uma herva fadada;

Mulher que ponha a mão nella

Logo se sente pejada.

GARRET. Rom. tom. 2.º

Em Hespanha é a borragem, e por toda a Europa a herva de *Berenice*, ou *Veronica*.

Aos curiosos recommendamos leiam a *Anacephaleosis Medica-theologica-jurídica*, etc., etc. livro de valor para o estudo do bruxedo, e feitiçarias em Portugal.

² Supponnos terminado aqui o poema. A graça primitiva já não se encontra nos versiculos que vamos analysar nesta nota.

— Entram. E como um sello sobre o coração, como um sello sobre o braço, assim vivem um para o outro.

O ciúme, no entretanto, é como o fogo do inferno: «Quem buscarás tu para tua segunda mulher? Minha irmã ainda é creança etc. A este desejo, tão manifesto, a esta lembrança dos costumes orientaes, que já lhe figurava perdida uma parte do seu imperio, e do seu goso, responde o amante em phrase toda oriental:

— «Se ella é um muro edifiquemos sobre elle baluartes de praça, etc.»

A *Sulamitis* redargue:

— «Eu sou um muro e os meus peitos uns baluartes!»

A tenção é evidente. Ella queria ser a unica, a rainha, a senhora absoluta.

Conseguiu-o-ia? Talvez! Mas a *Sulamitis* como que interrompida por amiga do seu amado diz-lhe apressada:

— «Vai! e faze-te semelhante a uma cabra montez; foge mais ligeiro que os viadinhos sobre os montes perfumados.»

E assim termina!

Responsavel — M. E. GARCIA.

O TRABALHO

SEMANARIO DEMOCRATICO

1870

Coimbra, 7 de Maio

N.º 7

A realza em frente da razão

(Continuado do n.º 6)

Estamos chegados ao ultimo periodo na historia da realza; podemos talvez dizel-o absolutamente: é certo que esta instituição é incompativel com o desenvimento crescente dos espiritos, e o sol do progresso ha de seccar, de uma vez para sempre, o musgo de que unicamente se cobre o tronco velho e carcomido d'essa entidade anachronica.

A revolução de 1789 abriu o sepulchro das monarchias; o entusiasmo liberal da nova geração ha de brevemente arremeçal-as para elle.

O principio da soberania popular apparece como o centro commum, em volta do qual gravitam todas as revoluções politicas d'este periodo. Ou attendamos aos commettimentos liberaes, ou aos esforços da reacção tentando levantar-se, vemos sempre avultar aquelle principio, estatua que uns saudam qual prototypo da liberdade, e outros tentam envolver nos crepes do absolutismo, ou pelo menos mutilar nas suas mais notaveis formas e saliencias.

Podemos dividir este periodo em duas epochas: a primeira até 1848; a segunda até os nossos dias.

A estas duas epochas da realza correspondem tambem outras duas na historia do progresso e da civilisação.

Até 1848 o espirito humano, embora guindado aos gloriosos commettimentos d'este seculo, ascendendo como Prometheu ás empresas maravilhosas d'aquella epocha, resente-se do pensamento exclusivo e individual dos tempos anteriores.

A — *Declaração dos Direitos do Homem* — tinha, é verdade, consignado o sublime principio da fraternidade, e os discursos de Mirabeau e Tronchet haviam tambem apostolisado o *socialismo*; mas as subsequentes theorias de Babeuf, Owen, Carlos Fourier e Saint Simon atemorisaram a sociedade; e arreigou-se outra vez o *individualismo* nos corações¹.

Desde 1848 os videntes do progresso tem annun-

¹ Quando fallamos no socialismo não queremos designar a absorção do individuo no estado, a destruição da propriedade, e a quebra dos laços da familia; regeitamos por isso todas as theorias erroneas e abstrusas que tem prejudicado aquelle principio. Para nós o socialismo é — a fraternidade effectiva entre os membros da sociedade, a liberdade de cada um, e a igualdade de todos perante a lei.

ciado a todos os povos a lei sublime da fraternidade. O socialismo, utopia ou realidade, tem feito pensar mais profundamente na tristeza dos opprimidos e na escravidão dos desgraçados; tem extrahido dos andrajos da miseria o direito dos infelizes; tem consagrado nos altares do trabalho e no templo das officinas; tem, numa palavra, chamado todos os povos para o federalismo, e todos os individuos para a fraternisação.

A estas duas notaveis phases do progresso deviam corresponder tambem duas phases no espirito da realza. É evidente — que o absolutismo, o poder anachronico e retrogrado, mal comporta o desenvolvimento dos espiritos, e que a monarchia, como governo individual, não pode tambem medrar no meio das tendencias collectivas do socialismo. É por isso que a realza, mal ferida em 1789, levou em 1848 um golpe mais profundo e talvez mortal.

Até 1848 a realza, apesar de ver os seus thronos aluidos pela primeira revolução, tenta ainda segurar-se, como o naufrago, aos restos do seu antigo dominio. Em 1815, no congresso de Viena, não obstante os esforços de Talleyrand, o direito publico *externo* substitue-se pelo direito da *força*. A *legitimidade* escudada pela Inglaterra, Russia, Prussia e Austria, pretende adquirir ainda o primitivo poder; e a restauração do antigo *regimen* em toda a Europa confirma este resultado. Mas o poder da *sancta aliança* não conseguiu apagar o vulcão aceso debaixo dos thronos.

O estremecimento geral de 1820 e de 1830 mostram que jámais se extingue no altar da liberdade o fogo que se acendeu no calor das ideias, que se activou pelos esforços do pensamento e que se alimenta d'uma necessidade do espirito e do seculo. A revolução de 1848 foi ainda mais longe: atacou na base a estatua immovel da monarchia, e arrojou-a vacillante para o meio da sociedade agitada. Depois d'isto nem o *cesarismo* de Napoleão III, nem os esforços de Pio IX, nem as tendencias despoticas de Francisco José, nem o poder militar de Guilherme da Prussia, nem o absolutismo illimitado do Czar, numa palavra nenhum esforço, nenhuma prepotencia pode salvar a realza.

Guizot, ao terminar a sua Historia da Civilisação na Europa diz: «Antes de deixar-vos, quero sómente chamar a vossa attenção sobre o facto mais

grave, e, na minha opinião, o mais instructivo que se nos revela neste grande espectáculo. É o perigo, o mal e o vicio inexcedível do poder absoluto».

Seja-nos permittido imitar nesta parte aquelle grande escriptor e chamar a attenção dos leitores para o breve quadro que temos esboçado.

Que nos mostra o passado da realza? Mostra que ella tem sempre, em todos os tempos e em todos os logares, rodado como o carro de Djaggernat sobre as victimas do seu despotismo. A realza, como diz um escriptor hespanhol, tem feito o povo na India *sudra*, no Egypto *paria*, em Roma *escravo*, no christianismo *servo*, nas communas *vassallo*, na monarchia absoluta *subdito*, no burguezismo constitucional *proletario*... Até hoje os esforços dos individuos e os direitos dos povos, o suor e os prantos, o sangue e os sacrificios, não despertaram um ecco de verdadeira fraternidade no coração da realza.

Isto é sem duvida argumento fortissimo contra a instituição; porque a historia, uniforme nas suas attestações, homogenea nas suas leis, é mais do que a voz mudavel das paixões humanas, é o dedo eterno marcando no codigo da humanidade a approvação ou reprovação dos factos e das entidades.

Deixemos porem a historia e discutamos a realza no campo dos principios.

Continua

Adriano Anthero.

Refutação dos principaes argumentos com que se pretende combater o governo republicano.

(Continuado do n.º 4)

Alegam mais os adversarios da republica: É necessario que o chefe dos poderes sociaes seja uma especie de ente sobrenatural, rodeado de grandezas e apparatus para incutir respeito no povo; é preciso que não viva com os outros homens, que não se confunda com o resto da humanidade.

Este argumento para nós é completamente ridiculo. Queremos a realidade, não queremos ficções. Já lá vão os tempos em que o povo se deixava illudir com falsas apparencias e exterioridades. Na organização d'um estado os poderes devem ser o exercicio e a manifestação d'um principio, d'uma ideia, racional e necessaria.

Os membros d'uma nação, os cidadãos, não são creanças para se deixarem enganar com falsas apparencias.

O povo quer, em troca dos seus sacrificios, vantagens reaes, e não formalidades illusorias.

O respeito, o amor, a obediencia, a dedicacão aos poderes do Estado fundam-se no merecimento, nos serviços, no trabalho, na virtude e na convicção.

As coróas, os mantos reaes, a nobreza que rodeia os monarchas, nunca salvaram até hoje a realza, quando o povo se levanta para lhe pedir contas, obrigando-a a descer os degraus do throno.

Dizem mais os monarchistas:

É indispensavel que entre os poderes do Estado exista um que seja o centro de todos, que vigie pelo seu equilibrio; sagrado e irresponsavel para não perder o prestigio, e por que não pode haver tribunal que lhe tome conta dos seus actos.

Este argumento não prova contra a republica. Teria mais cabimento se se tractasse da divisão dos poderes.

Concordamos que os poderes publicos tenham um chefe, mas não admittimos que seja irresponsavel.

E provando-se que era necessaria essa irresponsabilidade, tambem se pode conceder ao chefe do governo republicano. Conceder a um poder actos dos mais importantes, como demittir e nomear os ministros, dissolver a camara, nomear pares, usar do veto, perdoar, amnistiar etc., e declarar-o irresponsavel, é simplesmente absurdo.

O tribunal que o deve julgar são os representantes do povo, que significam o supremo poder do Estado.

O homem que é obrigado a responder pelos seus actos só perde o respeito, se não tem cumprido as leis e o seu dever.

Chegamos ao maior dos argumentos que apresentam os nossos adversarios: A republica abre a porta ás ambições; a eleição do chefe do estado pode levar-nos a uma guerra civil.

Respondemos: o abuso d'um direito, d'um principio condemna os homens e não as ideias. Se os homens estão corrompidos não ha forma de governo que boa seja. Se as republicas são causa de revoluções, não menos o têm sido as monarchias.

A historia tem exemplos d'ambas as especies. Se nos argumentarem com as luctas da republica romana, argumentamos-lhes com as do imperio. O mesmo diremos com relação á França.

Se nos apresentam os exemplos das republicas hispano-americanas, mostramos-lhes os Estados Unidos e a Suissa. Se ha ambições na republica, tambem as ha nas familias reaes, e a historia registra muitas guerras de dynastias, que têm assolado ás nações.

Se os presidentes das republicas são espingardeados e assassinados, Luiz xvi e Carlos i não tiveram melhor sorte.

Percorrendo a historia dos povos e das nações, encontra-se que a realza tem sido causa de innumeras revoluções. Quantos milhões de homens não têm morrido nos campos da batalha em defeza de certas dynastias, combatendo outras? Quantas ambições não têm apparecido nos governos monarchicos? Morre o chefe d'um estado e os pretendentes são innumeros, e as luctas succedem-se sem interrupção.

Se não accitaes a republica porque dá logar ás ambições e ás guerras civis, então, se quereis ser coherentes, tambem deveis rejeitar a monarchia, que não tem causado menores males ao genero humano. Lede a historia e encontrareis exemplos e factos, que

demonstram a verdade das nossas asserções. É suficiente que recordeis as revoluções da Inglaterra, da França, da Hespanha e de Portugal. Quem foi a causa de tantas luctas, exterminios e carnificinas? A republica de certo não foi, porque não existia.

No campo da historia, se não ficades de todo vencidos, tambem não podeis entoar o hymno dos vencedores. Se tendes factos que provam a vosso favor, não valem menos os que são contra vós.

O vosso maior argumento é deduzido dos inconvenientes da eleição. Deveis notar que o grande mal das eleições provém da intervenção do governo e da administração nos actos electoraes. Se o governo central e as auctoridades locais se limitassem a manter a ordem e a liberdade nas votações, a eleição seria a verdadeira expressão da vontade nacional.

O governo republicano não consiste sómente em ser de eleição o chefe dos poderes politicos. Tem como consequencia outras mudanças e reformas ainda mais importantes.

É certo porém que os vossos argumentos são todos deduzidos da practica, e resumem-se nisto: O governo republicano em theoria é o melhor de todos; mas não se pode realizar, porque os homens não estão preparados para o receber.

Se isto é verdade, se quereis ser coherentes, se reconheceis que a forma republicana é um bem, então deveis seguir o nosso exemplo, isto é, deveis trabalhar, como nós, esclarecendo e preparando o povo, para que possa gosar a melhor forma de governo.

Nós procuramos nas theorias e na sciencia os principios e depois pretendemos incarnal-os na sociedade.

Se este caminho é máu e falso, mostrai-nos outro melhor. O que vós não podeis combater é a verdade e exactidão das nossas ideas.

Tarde ou cedo, não sabemos quando, os principios hão de vencer os factos. A sciencia ha de dominar e preceder a practica.

As monarchias de *nascimento* hão de acabar, como acabaram as monarchias de *direito divino*.

O *nascimento em todos é equal*; as obras fazem os *homens differentes*.

F. R.

Politica interna

Summario. — Ainda os tumultos por causa dos *arrolamentos*; tempestades parlamentares. — Opposição *politica* sob a forma *economica*. — O povo illudido; o povo victima e instrumento das luctas partidarias e das facções; tem tudo a ganhar com o arrolamento, ainda que imperfeito. — As reformas financeiras e tributarias e as revoluções populares. — Periodos de criação e renovação financeira — 1832 a 1845, 1845 a 1852, 1852 a 1867, 1867 a 1870. — Então e hoje; causas e effeitos politicos e economicos das nossas chamadas revoluções populares e opposições partidarias. — O povo deve estar prevenido e desenganado. — Especuladores politicos disfarçados em protectores do povo; zelo *pharisaico* dos impugnadores das reformas tributarias em 1845, em 1867 e em 1870.

Continuam os amotinadores da praça e dos campos a desvairar o povo; recrudescem as tempestades violentas no seio do parlamento.

Ao rebate do sino no campanario do presbyterio, ao crepitar das chamas, que devoram archivos, e reduzem a cinza os mais preciosos documentos, corresponde a palavra apaixonada e sediciosa dos que se appellidam amigos do povo, defensores dos seus direitos e interesses, que illudem e a todo o momento sacrificam ás suas paixões e caprichos.

Pobre povo! abusam da tua boa fé, escarnecem da tua credulidade! Apregoam como seu unico fim os teus interesses, e fazem da tua ignorancia e das tuas paixões o instrumento perturbador da tranquillidade publica. Em nome da tua prospriedade, e para poupar-te os tenues e mingoados recursos, lucupletam-se á tua custa, encendeiam-te as searas, espalham o terror e a desolação nos campos e no seio das povoações, lançam o pômo da discordia no meio das familias, derramam o sangue de teus filhos, fazem pasto das chamas os titulos, que servem de garantia aos teus direitos.

Os archivos são o mais precioso thesouro social dos povos, o cofre onde se depositam e guardam importantes documentos juridicos. Nos cartorios estão as sentenças, que asseguram a absolvição do innocente e a condemnação dos malfeitores, os titulos da propriedade, os testamentos, as escripturas, os inventarios, tudo quanto serve de prova e garantia aos direitos e aos contractos civis.

Não são realmente o tumulto e o incendio, a desordem e a devastação, as armas com que a opposição deve combater os seus adversarios; não é assim que o povo deve usar da garantia, que lhe dá o § 28 do art. 145 da Carta Constitucional, e que já lhe facultava o art. 16 da Constituição de 1822.

Em todas as questões, que se levantam nas grandes crises de elaboração social, não devemos esquecer e pôr de parte as lições graves e severas da historia. Havemos de recorrer á historia e á experiencia, todas as vezes que d'ellas nos possam advir luz e auxilio, não para nos servirem de criterio, que não é o planeta do passado estrella que nos dirija na derrota do futuro; mas para nos apontar os escolhos e indiciar as perigosas penedias, das quaes, para evitar naufragio certo, se devem affastar os homens e arredar as instituições. Se por nos seduzir o almejado ideal da democracia nos acoimam de *utopistas* e *visionarios*, não nos apodem de *empyricos* e *retrogados*, porque recorreremos á historia e ouvimos os conselhos da experiencia.

Quatro epochas de criação e renovação financeira avultam na historia e legislação economica de Portugal, posteriormente ao estabelecimento do systema representativo. Os periodos que decorrem de 1832 a 1845, de 1845 a 1852, de 1852 a 1867, de 1867 a 1870, anno que vae correndo, marcam datas importantes no desenvolvimento das nossas leis e instituições *fazendeiras*, em que os factos da ordem economica, se envolvem e confundem nos factos da ordem politica. É pois de necessidade e vantagem aproximar estes diversos periodos, para avaliar a importancia dos acontecimentos actuaes, medir-lhes o alcance politico e economico, e prever o seu resultado futuro.

Todos sabem como, em 1836, á dissolução violenta da camara dos deputados, respondeu a victoria eleitoral do partido *democratico*, e a esta victoria a manifestação liberal e pacifica de 9 de setembro do mesmo anno; como a força armada na guarnição de Lisboa se associou ao povo da capital, e fizeram todos causa commum, para proclamarem e restaurarem a Constituição democratica de 1822, fructo de uma revolução, que não custou uma vida, nem derramou uma gota do sangue precioso dos filhos da patria; Constituição, que em 1826, para resgatar a liberdade ao absolutismo e por força de circumstancias, havia sido substituida pela Carta outorgada por D. Pedro IV em 29 d'abril, á qual se avantajava a Constituição, tanto por seu espirito e indole liberal e democratica, como por sua origem exclusivamente popular.

As causas das manifestações de 1836, que tomaram o caracter de uma revolução pacifica de idéas e principios politicos, deviam ter as nobres aspirações do partido liberal, mal contente das limitadas concessões, que lhe haviam sido outhorgadas na Carta de 1826, que elle resgantara aos partidarios do absolutismo e da intolerancia, pelo esforço perseverante de quasi quatro annos de luctas e combates fraticidas, soffrendo o flagello da fome e da peste, derramando muito sangue, perdendo muitas vidas, arruinando a fazenda publica e as fortunas particulares dos cidadãos¹.

Os pretextos porem da commoção politica de 1836 foram: os embaraços financeiros e as difficuldades do thesouro, — a desorganisação dos serviços publicos, e o abandono, em que parecia deixarem os ministros de estado o governo e a administração economica do paiz, para se darem todos a intrigas de gabinete, a rivalidades partidarias e a evoluções facciosas, — a tendencia, que parecia animar os homens do poder, para submetterem cada vez mais Portugal á tutela industrial e economica da Inglaterra. Apoiada nestes factos e firmada nos principios da sua escola democratica, a opposição cresceu, engrossou as suas columnas no parlamento, e manifestou-se bem depressa invencivel deante da fraqueza e abatimento moral do ministerio. Ao brado imponente dos representantes do povo se reuniu a voz da imprensa e de todos os órgãos da opinião publica, proclamando por toda a parte a necessidade urgente de reformar a Carta, retrógrada, deficiente e incapaz, diziam, de garantir aos povos as importantes e vantajosas reformas, de que as leis e as instituições tanto careciam; não se levantando espadas, nem se erguendo baionetas para oppor a mais leve resistencia.

As manifestações apparatusas, os discursos eloquentes e persuasivos na camara popular haviam já condemnado o ministerio; a sua queda era inevitavel; a resistencia fora da camara impossivel. A dissolução poz termo á porfiada lucta, que se travava entre os representantes dos dous poderes do estado, ou antes entre os dous partidos, em que se dividira a familia liberal, e que mais tarde se denominaram: um — *progressista, democratico e setembrista*; outro — *ordeiro, conservador ou cartista*. As tempestades parlamentares já se faziam sentir por todos os angulos do paiz; as revoltas e as manifestações populares, que em um ou outro ponto rebentavam, despertadas não tanto pelas medidas e actos do governo, como pelos manejos e incitamento dos partidos, annunciavam uma revolução geral, eminente, e muito para temer.

A dissolução porem mais ateou o fogo das paixões e acrisolou odios partidarios.

A estes germens de perturbação interna vieram reunir-se outros elementos do exterior; — a acção espoliadora da politica *utilitaria* do governo inglez e a celebre conspiração hespanhola da Granja².

¹ A Carta, legado precioso da revolução liberal, não obstante vale-muito para a independencia da patria e para a liberdade dos cidadãos, é todavia, em muitas das suas disposições, a alliança da realza e da democracia, celebrada pela força das necessidades, que pediam uma capitulação, um armisticio, com muitas concessões.

É por isso que ella garante: a nobreza hereditaria e as suas regalias; a egualdade e o privilegio; a liberdade e a restricção.

É por isso que a independencia e autonomia distincta dos poderes é, em parte, illudida, e profundamente modificada pelo poder moderador, do qual deriva a inviolabilidade e irresponsabilidade d'aquelle que exerce tão elevada missão.

É por isso que os representantes do povo se vêem de frente a frente com os representantes da nobreza; como dois exercitos, que não confiam nas treguas pactuadas; como a imagem do passado a mirar-se no espelho do futuro, para embaciar-lhe o brilho offuscador, que a pode tornar visivel e distincta ao clarão da verdade, da justiça e da moralidade.

É por isso que ella, volvendo os olhos para o passado, reconhece o catholicismo como a religião official, alongando as vistas para o futuro admite e proclama a tolerancia religiosa.

² As commoções politicas da visinha Hespanha quasi sempre se

Á frente d'esta revolução estavam alguns homens, que mais tarde se orgulhavam, e ainda hoje se ufanam, de serem o sustentaculo da Carta Constitucional de 1826.

O resultado d'esta revolução, puramente politica, não melhorou em nada a situação financeira do paiz, aggravou-a. A queda do ministerio cartista e a sua substituição por um governo, formado pelos chefes do partido democratico, a substituição da Carta Constitucional de 1826 pela Constituição de 1822 *profundamente modificada*, a promulgação de um Codigo ou lei organica de administração, mais decentralisadora que o decreto de 16 de maio de 1832 — eis o producto da opposição parlamentar e das manifestações populares de 1836.

Foi tambem assim que, em 1845, o partido *setembrista*, que depois se denominou *historico*, aproveitando a natural resistencia, que o povo costuma oppôr ás exigencias do *fisco* e ao augmento de contribuições (tributos), por mais necessarias e justas que pareçam, não perdeu a occasião, nem desprezou o pretexto, para ajustar contas, desabafar resentimentos e odios concentrados ou satisfazer velhas ambições e caprichos, fazendo cahir a espada vingadora da affronta sobre a cabeça do *transfuga*, seu antigo correligionario, que abandonando-os, protegido pelo paço e auxiliado pelo partido retrogrado, para o qual a queda da Constituição era uma victoria, tinha promovido, em 1842, no Porto e em Coimbra, a *restauração* da Carta Constitucional de 1826, concorrendo poderosamente para o triumpho completo do partido cartista, em que, réu de apostazia politica, se fora alistar.

Até 1842, e depois ainda, havia-se adoptado o mesmo systema, que tambem se tem inalteravelmente posto em pratica desde 1852 até hoje. — Empréstimos para cobrir as despesas ordinarias e obrigatorias; — empréstimos para dar impulso aos indispensaveis melhoramentos materiaes do paiz; — empréstimos para amortizar e pagar os elevados juros da divida publica; — empréstimos, continuamente empréstimos e sempre em condições cada vez mais onerosas! Tal era em 1845, como hoje, a marcha ruinosa, que se havia adoptado, desde muitos annos, e que abriu tão grande abysmo no thesouro, que só a mais severa economia, a suspensão de todos os melhoramentos publicos, e o augmento consideravel do imposto, poderiam preencher. Demais, a legislação de fazenda, esboçada apenas em 1832 por Mouzinho da Silveira, carecia de uma reforma então, como hoje carece a de 1852.

O governo da restauração comprehendeu, como o governo actual comprehende hoje, como o havia comprehendido a *regeneração* em 1852, e o governo da *fusão* em 1867, a necessidade de uma reforma; e, ainda que receioso da sua ousadia, e esperando já a sua queda politica, promulgou um complexo de leis, que lhe asseguravam, com a reforma completa do systema tributario e com o augmento do imposto, acudir á ruina do thesouro e ao descredito da nação, levantar as finanças, e promover o desenvolvimento de todas as fontes de prosperidade publica.

A carta de lei de 19 d'abril de 1845 e o decreto regulamentar de 20 de dezembro do mesmo anno são os documentos mais importantes d'essa comprehendida reforma, para fazer vingar a qual, nem o governo tinha a necessaria força, nem a opinião publica sufficiente illustração para a poder avaliar. A estes dous poderosos obstaculos, que ainda na actualidade subsistem, vieram, como hoje, reunir-se outros — os manejos dos partidos descontentes, as ambições, os resentimentos, as vinganças, as repres-

repercutiram em Portugal; e se a ultima revolução passou para nós desaperecebida, é devido ao nosso maior grau de civilisação politica e progresso das nossas instituições liberaes. Bastará dizer que em Hespanha — a monarchia fuzila e enforca; em Portugal, onde a imprensa é livre, liberrimo o direito de petição — a pena de morte foi abolida; em Portugal os reis constitucionaes visitam encarcerados consolam enfermos e não assignam sentenças de morte.

lias... tudo foi posto em acção pelos homens adversos ao governo, e que não perderiam o momento opportuno para o derribar, ainda que fosse necessario alterar a ordem, amotinar o povo, illudir e arrastar as massas ignorantes, desencadear por todo o paiz as tempestades de uma guerra civil, e causar os males, que são o seu funebre cortejo, promovendo a situação desgraçada do povo em nome do povo, aggravando o estado precario da fazenda em nome do estado precario do thesouro, compromettendo o credito da nação em nome da divida publica, esterilizando a agricultura, paralisando o commercio e as outras industrias em nome do progresso material e da prosperidade economica do paiz!

As desintelligencias dos partidos veio mais uma vez aggragar-se a coadjuvação generosa da Inglaterra, que não pôde nem poderá nunca tolerar, muito menos applaudir, e tem constantemente estorvado, quaesquer reformas economicas, que, elevando Portugal e a Hespanha, podem afrouxar ou diminuir a sua poderosa supremacia commercial na peninsula iberica. E com effeito a Inglaterra parece ter-se comprazido sempre em alimentar a servidão politica e a desordem administrativa de Portugal, para manter a sua suzerania á custa do nosso atrazo e abatimento industrial e mercantil³.

É que Portugal é a colonia mais importante, que a Gran-Bertanha conta entre as muito ricas e populosas que possui no velho e novo continente. Mas deixemos a Inglaterra e o seu egoismo utilitario, e volvamos aos factos economicos e politicos de 1845.

Decretado o novo systema tributario na carta de lei de 19 d'abril e decreto regulamentar de 20 de dezembro d'aquelle anno, creados novos impostos, transformados e augmentados outros, não faltavam já meios aos *setembristas*, apoiados e soccorridos pela mão generosa e desinteressada do governo britanico, de alarmar o povo, promover tumultos e incitar os revoltosos a protestar e a resistir ás novas medidas com as armas na mão, agitando as cidades e amotinando os campos.

Não faltaram discursos e proclamações incendiarias, em que, em nome dos *sagrados direitos* do povo e dos *caros interesses* da nação, ultrajavam as leis e injuriavam o governo, reunindo ao insulto pungente a calumnia atroz, não poupando até o chefe do estado.

Não faltaram chefes para dirigir manobras e commandar os revoltosos *forçados* e os amotinados *involuntarios*.

Tambem não faltou dinheiro para espalhar, com a demoralisação, no seio das massas ignorantes e illudidas, para comprar, com a insubordinação militar, alguns soldados, descontentes pela irregularidade dos pagamentos e corrompidos pela ociosidade habitual da cazerna.

Mas nesta revolução popular, como na contra-revolução anterior de janeiro de 1842, preparada e dirigida por um homem, que occupára um logar distincto entre os membros do partido democratico de setembro de 1836, e que teve por fim a queda da Constituição de 1838 e a elevação politica d'esse homem com a restauração da Carta de 1826, duas vezes tentada, com malogrado exito, em 1837 — o povo serviu de instrumento passivo; as *massas*, indifferentes a todos estes occultos movimentos politicos, eram arrastadas pelo elemento economico. A reforma tributaria, o pretendido gravame dos novos impostos, o augmento das contribuições foi apenas o pretexto para, lisonjeando os interesses do povo, mais facilmente lograrem o seu intento e satisfazerem a propria ambição⁴.

³ Nem obste o auxilio, prestado pela Inglaterra ao partido cartista para pôr termo á revolução do Minho; essa coadjuvação, em que tomaram tambem parte a França e a Hespanha, tem a sua explicação na historia contemporanea e nas relações diplomaticas, que então vigoravam na Europa.

⁴ Seria para muitos volumes expor os factos e fazer a circumstanciada apreciação critica das causas, que prepararam a revolução po-

E para que foi, de que serviu essa lucta que tantos capitães e vidas custou? Que vantagens auferiu o paiz dessa insurreição tão esteril como destruidora?

pular de 1846, illudida e em parte suffocada em maio do mesmo anno e reaccendida pela *emboscada* de 6 de outubro.

Como se vê da proclamação de 21 de maio d'aquelle anno, referendada pelo duque de Palmella e que applicava remedios aos grandes males que pareciam ameaçar este desditoso paiz, alem das indicadas leis tributarias, outras, no dizer de então mais vexatorias ainda, excitaram os protestos e clamores do povo, ou antes serviram de pretexto aos inimigos da *restauração cartista*; entre estas principalmente — o decreto de 26 de novembro de 1845, que reorganisava os serviços de saude publica, cujas disposições em parte foram depois, por modernas providencias, postas em execução.

É certo que os remedios, como indica a referida proclamação, foram:

- A demissão e substituição do ministerio.
- O encerramento immediato da sessão ordinaria das côrtes.
- A abolição das leis de saude, continuando a vigorar o decreto dictatorial de 3 de janeiro de 1837 e outras providencias anteriores ao decreto de 18 de setembro de 1844.

— A suspensão da reforma do systema tributario.

Estes remedios não foram efficazes, por mais opportunos e prudentes que pareceram aos novos conselheiros da corôa.

É que muitas outras eram as causas determinativas e occultas da revolução...

A anarchia continuou: por um lado o governo, legislando e administrando em continuo sobresalto, rodeado de mil estorvos e luctando com difficuldades invenciveis; por outro lado as *juntas* provisórias, exercendo todos os actos de soberania nacional, alimentando a desconfiança dos povos e legalizando aquelle estado verdadeiramente anarchico.

Foi então que o sr. marquez de Saldanha, deu o *golpe de estado*, que se denominou — *emboscada*, em 6 de outubro de 1846: o Chefe do Estado proclamou de novo para corresponder aos desejos dos povos, que pediram sómente a *derogação do systema tributario, da lei de saude* e tambem a demissão de ministros, a quem attribuiram os *suppostos vexames*.

Esta proclamação do throno vinha assignada, entre outros, pelo sr. duque, então marquez de Saldanha, naquella epocha exaltado cartista e amigo do sr. conde de Thomar, com quem em 1848, não obstante haver recusado a presidencia do ministerio, que lhe fôra offerrecida, bem como aos srs. duque da Terceira e Duarte Leitão, fazia *uma só e mesma entidade politica*; pelo sr. duque de Saldanha, que em 1851 se collocou á frente do movimento militar, que provocou, para derribar o governo presidido *involuntariamente* pelo sr. conde de Thomar, e que terminou pela ascensão aos conselhos da corôa de um grupo de homens, sahidos da *regeneradora colligação*, formada pelos *setembristas* vencidos em 1847, pelos *cartistas* descontentes, e por algumas illustrações da nova geração liberal.

Além das indicadas reformas de fazenda e saude publica, outras leis se publicaram durante o periodo que decorre de 1842 a 1845, e que, muito mais que a reforma tributaria, deviam excitar a indignação e provocar a animosidade dos homens verdadeiramente liberaes. O centralizador decreto de 20 de setembro de 1844, que organisou a instrucção publica em todos os graus; o qual, não obstante elevar o *ensino primario* entre nós á altura dos povos mais adiantados como a Prussia, a Suissa, os Estados Unidos, tinha o grande defeito de submeter o ensino publico á censura previa do governo, tirando ao mesmo tempo a iniciativa e restringindo as antigas e liberaes prerogativas da Universidade, centralizando barbaramente as instituições scientificas e litterarias do paiz, convertidas numa perfeita *regie ministerial*, numa *bureaucracia* administrativa. A abominavel lei de imprensa, que tyranisava o pensamento e suffocava a sua mais generosa e importante manifestação; mutilando assim no corpo social o orgão principal da opinião publica, apagando o fanal mais brilhante da publicidade, primeira e mais solida garantia politica dos governos representativos. O Codigo Administrativo, que, vasado nos moldes mais aperfeçoados do systema centralizador, submettia os funcionarios, auctoridades e agentes subalternos, com a obediencia passiva, ao arbitrio dos ministros, alargando consideravelmente a esphera da acção discrecional da administração central, e submettendo os municipios á completa e perpetua tutela do governo, tirando ao mesmo tempo a iniciativa e a importancia ás corporações de representação local. A lei, que organisou as magistraturas e os tribunaes judiciais, não era menos despotica e abominavel; destruía com a inamobilidade, apparente e sophismada, a independencia dos representantes de um dos quatro poderes politicos, estabelecidos no art. 10 da Carta Constitucional, e garantida no art. 118.

E todavia não foram estas as medidas do governo, que serviram de pretexto á revolução, mas a reforma tributaria.

E todavia o barbaro Codigo Administrativo, decretado em 18 de março de 1842, ainda hoje está em vigor.

E todavia, apesar de tantas e repetidas reformas, que mais têm comprometido do que melhorado a instrucção publica, o decreto de

Para mais tarde virem os agitadores de então, e põem em vigor, modificando apenas, as medidas financeiras contra as quaes se levantou o grito revolucionario no Minho, expondo a nação inteira aos perigos, aos horrores e ás devastações da guerra civil, que durante mais de um anno fez constantes e irreparaveis estragos, e que só uma esquadra ingleza e a baioneta do soldado hespanhol conseguiram suspender e cortar, passando nós, mais uma vez, pela humilhação degradante da intervenção alheia!

A situação, em que se achava Portugal, no periodo que decorre de 1842 a 1845, é mui semelhante á que se observa actualmente.

Em 1845, como hoje, a falta de recursos financeiros, os encargos e as difficuldades do thesouro, o prodigioso augmento da divida publica e seus encargos, o crescimento espantoso do *deficit*, preocupavam os governos e assustavam os animos da nação. O maior flagello da administração publica era então, como hoje, o systema de recorrer aos empréstimos em vez de recorrer ao imposto.

Hoje, como em 1845, as circumstancias economicas são quasi as mesmas — a pobreza do thesouro — os encargos assombrosos da divida publica, — a impossibilidade economica, politica e moral do esgotado recurso dos empréstimos — e a necessidade de augmentar as contribuições e regularizar o systema tributario, a fim de o tornar mais productivo.

Um governo, presidido por um dos homens, que em 1842 a 1845 maior opposição fizeram ao ministerio reformador, reconhece hoje, como então reconhecia o governo, essas necessidades e circumstancias, e promulga o decreto de 30 de dezembro de 1869, extrahido das leis de 1852, como estas o foram das de 1845, a fim de, por meio do *arrolamento* dos predios rusticos e urbanos, regularisar e corrigir as *matrizes*, reprovadas em 1845, adoptadas em 1852, e, em parte, por aquelles mesmos que as haviam condemnado anteriormente.

E se não houvessem estorvado em 1846 a execussão do artigo 19 da carta de lei de 19 de abril de 1845 e o artigo 93 e outros do regulamento de 20 de dezembro d'aquelle mesmo anno, se não houvessem preferido a queda do ministerio, e com ella a revogação das leis promulgadas por elle, á reforma pacifica e salutar do systema e legislação tributaria, não teriamos hoje *matrizes*, uma especie de *cadastro parcellar*, senão completo e perfeito, pelo menos melhor e mais aperfeiçoado que as actuaes *matrizes*, superior ao que ha de resultar dos arrolamentos, aos quaes irregular e precipitadamente se está procedendo?

Este confronto, este parallelismo de factos, leis e instituições mostra até a evidencia — que a situação em que se achára o paiz no periodo, que decorre desde 1842 a 1845, é em tudo semelhante á que se observa actualmente; e as mesmas causas podem produzir os mesmos effectos. Ainda que supponhamos difficil se não impossivel, no estado de descrença e indifferentismo que por todos os animos lavra, que entre nós se levante o grito revolucionario, é preciso prevenir o povo, e mostrar-lhe os perigos, a que se expõe, os males que o esperam, prestando-se, mais uma vez, a ser *instrumento passivo* de rivalidades politicas, caprichos e ambições partidarias. Devem-lhe aproveitar as grandes lições que lhe deram em 1846, 1851 e 1867 a 1869.

de 20 de setembro de 1844 é lei vigente, base e essencia de todas as providencias posteriores.

Não se imagine que vimos aqui fazer a apologia ou sequer tomar officiosamente a defesa de uma causa ha muito julgada no seio dos parlamentos, na imprensa e na opinião publica: — detestamos os principios politicos do governo da restauração, reprovamos o seu errado e centralizador systema administrativo, — nem havia mister dizelo. — Traçamos uma pagina da nossa historia, narramos factos. As nossas idéas já são bem conhecidas e patentes os principios democraticos d'este jornal.

Digam consciensiosamente, — que vantagens auferiu o povo com a revolução popular; de 1846.

A queda de um ministerio e a sua substituição por outro.

A adopção quasi immediata das medidas propostas, e dadas á execução antes do movimento *patriotico* de 1846.

Para que serviu, que vantagens resultaram para a administração publica e prosperidade nacional a *patriotica* revolta militar de 1851?

A substituição do art. 63 da Carta pelo art. 4 do Acto adicional;

A subdivisão dos partidos e a separação dos homens politicos em dous grupos — *historicos* e *regeneradores*, que, por circumstancias, mais tarde, vieram aproximar-se e *fundir-se*;

A promogão effectiva ou honoraria de todos os officiaes inferiores do exercito, e a prodiga concessão de mercês honorificas...;

A substituição da carta de lei de 19 d'abril a 1845 pelo decreto de 31 de dezembro de 1852, a substituição, quasi integral, do decreto de 20 de dezembro de 1845 pelas instrucções de 7 d'agosto de 1860;

O augmento da divida publica e o crescimento espantoso do *deficit* ⁵.

De que serviram as manifestações tumultuosas, mas *patrioticas* de 1867, que deram em resultado ultimo os acontecimentos do 1 de janeiro de 1868?

Serviram: — para retalhar os partidos, mutiplicar as facções, — desprestigiar o principio da auctoridade — destruir sem nada edificar, — suspender, em nome dos *pretendidos* interesses do povo, das economias e reduções no orçamento, algumas apparentes, outras impossiveis, um systema completo de opportunas providencias administrativas e financeiras, que, remediando muitos males, atenuando assustadoras calamidades publicas, sem desorganisar serviços, nem paralisar melhoramentos, nos poderiam ao mesmo tempo elevar a um grau superior de civilização e prosperidade ⁶.

⁵ Verdade é que, a datar de 1852, começaram os governos a dar impulso e desenvolvimento aos interesses economicos e materies do paiz, sem que todavia lhes pertencam as honras da iniciativa, que já havia sido tomada pelos governos precedentes. Não foi porem devido esse caminhar aos autores da revolta militar de 1851; mas a um homem intelligente, moço cheio de vida e aspirações, inflammado no ardente amor do progresso, dirigido por um velho prudente, illustrado e energico. Esse homem é hoje um dos nossos primeiros estadistas, esse homem é Antonio Maria Fontes Pereira de Mello; esse velho, que fóra o espirito e o braço do partido regenerador e que o tumulto já esconde, é hoje uma saudosa recordação, uma sombra illustre, que ainda se chama Rodrigo da Fonseca Magalhães.

⁶ Ainda que muitas d'essas reformas não possam ser consideradas um primor de theorias e um thesouro de conveniencias, eram todavia opportunas e efficazes como remedio ao mal e promettedoras para o futuro.

Entre estas devemos notar:

— A lei que organisava a administração civil, abrindo prudentemente a estrada franca e livre da descentralisação *administrativa*, sem quebrar a unidade politica e mantendo a necessaria centralisação *governamental*.

— A que organisava nos districtos, e a expensas do cofre districtal, as guardas ou corpos de policia civil, preparando-nos para licenciar, e mais tarde abolir, o exercito permanente em pé de guerra.

— A lei que organisava a beneficencia publica, geral e local, e que implantava entre nós um systema regular, harmonico, justo e efficaz de socorros publicos.

— As importantes leis e uteis providencias para os melhoramentos agricolas e industriaes, promovendo: o arroteamento e producção do solo inulto, o aproveitamento das aguas e dos pantanos, a arborisação, a practicultura natural e artificial, os progressos da industria pecuaria, o credito agricola e os bancos ruraes, a colonisação dos campos e o tão necessario augmento de população, as associações de socorros mutuos, as cooperativas de producção, consumo e credito popular, etc.

— As leis do *imposto de consumo*, importante *medida tributaria*, que, se por um lado affectava os interesses do contribuinte, aliviava-o por outro, e accudia de prompto ás difficuldades do thesouro,

De que poderão servir as manifestações tumultuosas e incendiárias, o vandalismo nos archivos e cartórios das repartições publicas? qual poderá ser o *beneficó* resultado de uma revolução popular, em 1870?

A queda ou recomposição do actual ministerio, augmento de calamidades, decadencia economica, degradação politica, perdas irreparaveis, pobreza, miseria, e ignominia! Limitamo-nos hoje a comparar factos; no numero seguinte compararemos as leis e os seus auctores, os homens e as instituições.

M. E. Garcia.

Politica externa

Summary. — HESPAÑHA — Incompatibilidades parlamentares, juizo da imprensa liberal e independente. — FRANÇA — a Republica de 48 e o imperio; — proclamação do Imperador. — PORTUGAL e a INGLATERRA — decisão da questão sobre a nossa ilha de Bolama; — um tribunal supremo para resolver as questões internacionaes.

A votação das côrtes constituintes de Hespanha sobre o artigo 12.º da lei eleitoral, que estabelecia a incompatibilidade absoluta entre o logar de deputado e qualquer emprego activo de nomeação do governo ou da casa real, ainda que fosse em commissão e sem ordenado, é o facto mais importante que hoje nos offerece a politica hespanhola.

A imprensa de Madrid commenta a resolução do congresso, que regeitou o artigo, de modos differentes; mas os periodicos mais liberaes e independentes são unanimes em censurar os deputados, que esqueceram os preceitos do decoro e dignidade pessoal, para obedecerem unicamente ás exigencias do interesse egoista.

O nosso apreciavel collega — *La Republica Iberica* — observa muito a proposito que dos 96 deputados, que regeitaram o artigo 12.º, 58 são empregados activos, 11 deixaram de o ser ha pouco tempo e 3 vão ser nomeados para empregos rendosos.

Os jornaes que ainda acreditam com fé viva nos primitivos dogmas do partido progressista, apesar das apostasias de seus chefes, como são *La Nacion*, *El Eco del Progreso*, e *La Independencia Española*, reprovam energeticamente a attitude do governo e das côrtes, que é defendida pela *Iberia*, orgão do sr. Sagasta, e pelo diario montpensierista — *Las Novedades*.

sem que fosse tão vexatoria como a apregoaram os desordeiros e os egoistas.

A distincção entre contribuições *directas* e *indirectas* parece-nos um absurdo, uma anomalia no campo dos principios theoricos, uma aberração no dominio da sciencia especulativa, supposto possa justificar-se e admitir-se na parte technica, na realisação practica do imposto; a differença existe de facto, mas não é essencial; é apenas uma questão practica de *incidencia* e *cobrança*, a qual pode ser mediata ou immediata, *directa* ou *indirecta*. Qualquer que seja a natureza e denominação do imposto, *proporcional* ou *progressivo*, *de quota* ou *repartição* etc., recabe sempre este e é pago pelo *consumidor*; a differença está apenas em *incidir* immediatamente sobre o proprietario, capitalista, industrial, e ser *cobrado directamente* do productor, que o leva em conta no custo da produção, mas em todo o caso *indirectamente* do consumidor, que, através de successivas transacções, é por ultimo quem vem a pagar o custo da produção e o agio da circulação.

A distincção pois entre impostos *directos* e *indirectos* é sómente formal; por isso que todo o imposto é pago pelo *consumidor*; toda a *quota de repartição* de imposto directo se converte em uma *taza fixa de consumo*. É preciso que se convençam que as leis economicas, abandonadas a si proprias actuaem, como as do mundo physico, de um modo necessario e fatal. Estamos longe de approvar a *forma indirecta* do imposto; porque reprovamos as *alfandegas* e a *fiscalisação*, mas francamente diremos: aquelles que se revoltam contra as contribuições indirectas ou *imposto de consumo* parece não alcançarem esta harmonia. Nas contribuições indirectas pode estabelecer-se e dominar, como nas directas — a egualdade, a justiça, a proporcionalidade e a progressão.

Escusado nos parece dizer que entre os deputados que approvaram o artigo, apparecem os nomes de Castelar, Figueras, Pi y Margall, Pablo Soler, Sorni, Quintero, Rubio (D. Frederico) e outros republicanos illustres.

Com relação a este assumpto as nossas idéas estão perfeitamente de accordo com as eloquentes palavras do sr. dr. M. E. Garcia, as quaes transcrevemos do seu artigo sobre politica interna, publicado em o n.º 6 d'este jornal.

«Ou se é legislador, ou empregado submisso do governo; ou se é procurador e mandatario do povo, ou agente subordinado e retribuido da administração. Aonde fica o principio fundamental da separação e independencia dos poderes, se um individuo pode ser ao mesmo tempo magistrado judicial, empregado de confiança do governo em *commissão*, deputado, e portanto legislador?»

Todos os dias se vai confirmando pelos factos a verdade d'estas expressões de Luiz Blanc, proferidas no parlamento francez no anno sempre memoravel de 1848:

«A força do despotismo é a violencia; a *força das monarchias constitucionaes é a corrupção*; a força da republica, e é por este motivo que eu a adopto, é a justiça.

— O nome sympathico e glorioso de Luiz Blanc, e o seu discurso combatendo a proscricção de Luiz Napoleão, e aconselhando o parlamento a que, para garantir a conservação da republica, consignasse na constituição um artigo eminentemente republicano, determinando que não houvesse presidente da republica franceza; fizeram-nos reflectir seriamente sobre a situação da França, confrontando o imperio com essa revolução de 48, generosa pelos sentimentos que a inspiraram, humanitaria pelos principios que proclamou, admiravel pelos grandes homens que nella tomaram parte.

Como o talento e a eloquencia dos iniciadores do *imperio liberal* se obscurecem deante da luz esplendida, com que nos deslumbrá o genio de Victor Hugo e de Lamartine! Como a sua probidade desaparece perante a honradez e as virtudes civicas de Cavaignac e Ledru Rolin! Como nos parecem tibias e incertas as suas convicções politicas em face da coherencia e do entusiasmo revolucionario de Proudhon e Luiz Blanc!

Não queremos fazer a historia dos acontecimentos, nem apreciar os homens de 48; basta, para o elogio d'esta epocha, dizer que todos os partidos tiveram propugnadores valentes, todos os systemas defensores eximios, todas as crenças apóstolos fervorosos.

Eram livres a imprensa e o sufragio, permittidas as associações e reuniões politicas, franca a linguagem que se fallava ao povo; hoje a imprensa está sujeita a leis odiosamente repressivas; ás reuniões assistem os agentes da policia; o poder influe directamente nas eleições e no plebiscito; chama-se liberdade ao despotismo, democracia á centralisação.

Napoleão III, o homem que durante 18 annos resumiu em si o governo da França e a politica da Europa, hisongeia o povo para depois o esmagar, exalta a França para a reduzir á escravidão, appella para a soberania nacional afim de consolidar o *cesarismo*.

Inutil nos parece a proclamação do Imperador; mais efficazes serão a influencia dos *maires* e dos thesoureiros dos *departamentos*, o dinheiro, a pressão e todos os meios de corrupção empregados pelo governo para alcançar o triumpho. Esperemos porém o escrutinio, cuja linguagem, apesar de tudo, será eloquente; confiemos principalmente no poder da justiça e na força das idéas liberaes.

— Ha poucos dias que o sr. ministro dos negocios estrangeiros annunciou ao parlamento portuguez que a questão entre Portugal e a Inglaterra sobre o dominio da ilha de Bolama fôra resolvida a nosso favor pelo Presidente dos

Admiramos Lamartine como poeta e como orador; mas não o tomamos por modelo como historiador, nem como politico.

Estados Unidos, a cuja arbitragem estava sujeita. Nunca nos inquietou este negocio, porque tinhamos inteira confiança no primeiro magistrado d'uma nação livre, aonde a justiça é considerada como um principio superior a todas as conveniências, e a honra é uma religião professada por todos os cidadãos.

Este facto demonstra a vantagem de se decidirem as questões internacionaes por um tribunal supremo, constituido pelos representantes das nações unidas pelo laço da federação. Com esta instituição evitavam-se as guerras; dispensava-se o luxo da diplomacia permanente; facilitavam-se o commercio e as relações entre os povos; progredia a sciencia e a litteratura; prosperava a agricultura e alargava-se a esphera industrial; augmentava a riqueza publica e diminuia o pauperismo; a politica passava a ser uma sciencia em vez dum jogo interesseiro e desleal; a liberdade popular garantida contra as tentativas ambiciosas; estabelecia-se finalmente o reinado definitivo da justiça e da fraternidade. Não podemos desenvolver todos os argumentos em favor d'esta instituição; mas unicamente responderemos aos espiritos timidos e acanhados, para os quaes todo o progresso é uma utopia, toda a idéa nova uma blasphemia e toda a reforma um perigo, que as intelligencias obceçadas pelos preconceitos não podem medir os largos horisontes da civilização.

Concluimos com estas verdadeiras palavras de Laroque a respeito dos defensores do *statu quo*, os quaes, não podendo combater um principio, chamam utopistas aos que o sustentam, sem se lembrarem de que *a utopia de hoje é a realidade de amanhã*:

«Nous savons ce que veut dire et ce que cache cette réponse, que l'on a répétée toutes les fois qu'il s'est agi de faire un pas en avant, et qu'après avoir de toutes ses forces résisté au progrès, on s'est trouvé à bout d'arguments et de moyens. Si l'on écoutait ceux qui tiennent ce langage, l'humanité resterait éternellement embourbée. Mais cette fois encore elle marchera, malgré leurs efforts pour l'entraver. Elle n'aura pas peur comme eux de l'excès du beau, sachant trop bien qu'au milieu de tous ses progrès, il lui restera toujours une somme très grosse de mal.»

Fernando Chrysostomo.

EXPEDIENTE

La Iberia dignou-se transcrever o nosso artigo — *Suum cuique* — no seu n.º 4156, precedendo-o das seguintes palavras:

«Dura, aunque bien merecida, es la siguiente leccion, que *O Trabalho*, semanario democrático de Coimbra, dá en su número correspondiente al 16 de este mes á uno de los diarios federales más antiguos de Madrid, manifestando el profundismo abismo que media entre la intransigente conducta de los demagogos y las nobles tendencias del verdadero republicanismo.»

Nunca foi nossa intenção dar lições ao nosso apreciavel collega *La Discussion*, aonde collaboram talentos robustos, que fazem honra ao partido republicano, e cujas idéas aceitamos na maxima parte. O nosso fim, ao fazer aquella declaração, foi unicamente tornar conhecidas as idéas que sustentamos na imprensa, e saliente o abysmo que nos se-

«Sabemos o que significa e o que vale esta resposta, que os inimigos do progresso, á falta de argumentos, repetem todas as vezes que se pretende dar um passo no caminho da perfeição. Se fossem ouvidos aquelles que empregam esta linguagem, a humanidade ficaria eternamente immersa no lodo dos vicios e dos preconceitos. Mas ella caminhará, removendo todos os obstaculos e vencendo todas as difficuldades. Não tememos o excesso do bello; sabemos muito bem que no meio de todos os progressos haverá sempre uma grande somma de males.»

para dos amotinadores da praça publica; dos profanadores do lar domestico; dos que excitam nas multidões instinctos ignobeis e odios violentos; dos que finalmente, invocando o nome sagrado da Liberdade, incitam o povo á anarchia e á rebellião contra as auctoridades legalmente constituidas, ao incendio dos archivos e á violação da propriedade.

As nossas palavras de nenhum modo se podiam referir aos redactores de *La Discussion*, que têm sido sempre dignos e dedicados apóstolos das idéas democraticas, tão puras, como o céu em manhã de primavera, tão beneficicas, como o orvalho em noites de estio, tão sublimes, como a justiça que representam. Quizemos stygmatisar a linguagem descortez, os insultos grosseiros e as diatribes virulentas, com que *A Lanterna*, *O Percursor* e *O Clarim*, cubrindo-se com o véo do anonymo, usurpando um nome que lhes não pertence, têm provocado a indignação da gente sensata e comprometido a causa da democracia, da qual nos presamos de ser defensores entusiastas, ainda que modestos.

Agradecemos á *Iberia* a honra que nos fez, traduzindo o nosso artigo; e aproveitamos esta occasião para manifestar o respeito que nos merecem os escriptores distinctos, que naquelle jornal defendem com tanta dignidade os seus principios politicos.

Recebemos e agradecemos o primeiro numero do periodico — *El Club*, semanario federal, que se publica em Valencia.

Bem vindo seja o novo campeão da democracia.

Ao nosso collega de Lisboa — *A Republica Federal* — agradecemos o lisongeiro acollimento que tem dispensado ao nosso semanario. D'aqui saudamos os nossos correlligionarios, desejando-lhes as maiores prosperidades.

Recebemos e agradecemos o opusculo democratico — *Napoleão III, Pio IX, e Victor Hugo*, que nos foi enviado pelo seu auctor o Sr. J. Palmela; bem como a traducção dum eloquente discurso de Castelar. O sr. Palmela merece justos louvores pelo zelo com que trabalha na propaganda liberal.

O sr. Adriano Anthero de Sousa Pinto offereceu-nos alguns exemplares do seu poema lyrico — *Os Reprobos*.

Agradecendo penhoradissimos a offerta, sentimos não poder apreciar a producção do nosso amigo, por ser nosso collega na redacção d'este jornal.

A critica imparcial e illustrada fará a devida justiça ao livro e ao seu auctor.

Assigna-se para este jornal:

Coimbra — Livraria Academica de J. Melchiades, rua da Calçada.

Lisboa — Campos Junior, rua Augusta, n.º 77 a 81.

Porto — Livraria Internacional de E. Chardron, aos Clerigos.

Preço da assignatura por trimestre

Em Coimbra..... 600 | Fóra de Coimbra.. 700

Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, á *Redacção do Trabalho*, Couraça dos Apóstolos, n.º 39.

Responsavel — M. E. GARCIA.

O TRABALHO

SEMANARIO DEMOCRATICO

1870

Coimbra, 24 de Maio

N.º 8

A revolta!

Mane, Thecel, Phares.

Continúa o festim de Balthazar.

Repetem-se as bachanaes do constitucionalismo monarchico.

Desapparecem uns convivas, e logo outros surdem, para empunhar a taça e cingir o amarellecido pampano.

As dissidencias do parlamento, ás rebelliões da praça succede a orgia da caserna.

Ao vozear confuso dos que amotinam com a palavra, responde o estrepito das armas dos que pretendem arrastar pela força.

Fecha-se o parlamento, e abre-se o quartel.

Um palacio, que ainda ha pouco exultava com ruidosas festas e esplendidos sarãos, foi convertido pelos revoltosos em hospital de sangue, em casa mortuaria!

Hontem incendiavam-se os archivos; hoje rasga-se com a baioneta o codigo das liberdades constitucionaes.

Curvam-se os depositarios do poder ante a insubordinação militar.

Abandonam-se as praticas do governo representativo.

Obedece-se inconscientemente ás inspirações da camarilha, ás intrigas dos cortezãos, aos desejos, e quem sabe (?) se ás ambições criminosas dos que pretendem comprar com os diamantes de uma corôa ensanguentada a independencia d'uma nação infeliz!

É realmente assombroso!

Quem poderia acreditar que no ultimo quartel deste seculo, num paiz onde o systema representativo é não só adulto, mas já decrepito, se havia de expulsar á coronhada um governo, que no seio da representação nacional tinha o mais decidido apoio, uma numerosa maioria, uma quasi unanimidade, um governo que a opinião publica, pelo menos, parecia respeitar.

E esse governo, bem ou mal, tentava levantar do abatimento um paiz esgotado de recursos, pobre de dignidade moral, indifferente a quanto se chama progresso, sem iniciativa e sem aspirações; esse paiz appellava para a rotina, em vez de querer melhoramentos; pedia economias, afim de não pagar o

imposto; ameaçava com o tumulto e com o incendio, para não obedecer á lei.

Por ultimo triumphou a revolta militar, promovida pelos ambiciosos — que perturbam a ordem, — que insultam a lei, — sacrificam o povo, — varrem os cofres do estado, — prejudicam o credito publico, — retardam a civilisação, — e aniquilam de todo esta nacionalidade já moribunda.

O facto está consummado!

A demissão do ministerio não foi consequencia do voto da representação nacional; não foi insinuação motivada da imprensa livre, conselho imparcial da opinião publica.

A demissão do ministerio é a obra do **militarismo**.

Não foi o chefe do estado, que exerceu o poder moderador, mas a soldadesca insobordinada.

E julgam que é o *militarismo* que nos ha de salvar!

E pensam que é a espada d'algum veterano, embora illustre, que ha de cortar o nó gordio que ameaça estrangular-nos!

Mil vezes não.

O *militarismo* tem sido a causa fecunda da nossa decadencia e ruina: ha de perder-nos, se por ventura não reagirmos em nome da liberdade contra o despotismo da força; se esta bofetada insolente, dada na face do povo ultrajado, não trouxer como consequencia a justa desaffronta.

Neste caso o *militarismo*, como ultima provação, ha de talvez salvar-nos, provocando a legitima defesa, despertando as adormentadas energias populares, chamando á lucta e á victoria os operarios desinteressados da republica contra os janizaros comprados pelo *cesarismo*.

Ha de salvar-nos; e porque?

Olhae para a Europa. O que vedes?

— O papa, para esmagar a sciencia humana e a propria Igreja tracta de proclamar-se *infallivel* em nome do Ceo.

— O imperio, sobresaltado nas Tulherias, não confia nas armas, e fraco da propria força, desce até á praça e pede submisso ao povo que lhe revalide os rotos e velhos titulos, que os verdadeiros liberaes contestam.

— Os thronos cercados de baionetas, e a propria cadeira do Pescador defendida pelo imperio e guardada pelos zuavos do rei de Roma.

Olhae para a Europa; o que vedes?

O *militarismo* por toda a parte dominante e oppressor.

— Na Hespanha o *militarismo* destroe a liberdade, e mina pela base a revolução.

— O *militarismo* é em Roma o sustentaculo da tyrannia religiosa e da anomalia politica.

— O *militarismo* na Prussia representa o equilibrio apparente da unidade germanica, sustenta despoticamente a unificação involuntaria dos Estados allemães, e em breve sustentará, talvez, a monarchia do *direito divino*, sanctificada pelo papa.

— Na Russia o despotismo do czar, a perseguição religiosa, a lenta agonia de um povo generoso, a estrangolação de uma nacionalidade heroica.

— Na Austria o instrumento aperfeiçoado do arbitrio ministerial.

— Na Italia o apoio da realza contra a republica federativa.

— Em Portugal o *militarismo* é a ameaça continua, a desordem permanente, a anarchia, o *deficit*, a divida publica, a ruina da agricultura, o atrazo da industria.

Em Portugal o *militarismo* prejudica e não garante a liberdade; não salva e, *se não fosse absurdo acreditarlo*, poderia perder a nossa autonomia, como nacionalidade independente.

O *militarismo* poderá ainda lutar contra o povo e subjugal-o, empregando a força; mas o povo ha de vencer o *militarismo* e triumphar pela justiça.

Ergue-te, povo.

Na idade-media foste guerreiro valente e fizeste tremar as phalanges agarenas.

Mais tarde encaraste sereno com a feia catadura do gigante das tormentas; e, navegante ousado, foste, assentar a tenda de guerreiro e commerciante nas regiões onde se levanta o sol.

O *monachismo* ruiu-te esphacelado e gangrenado das mãos.

A *realza absoluta*, quebraste-a como um jogo de criança.

Coberto de gloria e honradas cicatrizes quizeste ser livre, e repousar descuidado nos palmos de terra que regaste com sangue.

Mas alguns de teus filhos abusaram da tua boa fé.

Aquelles, que officiosamente tomaram a defeza da tua causa, trahiram-te.

Os sacerdotes, a quem confiaste a religião da liberdade, venderam-se á *simonia* dos principes e ao suborno de extranhos.

As guardas, que collocaste ás portas do templo augusto da democracia, deixaram-se comprar pelo ouro do erario.

Ao vestido singelo do cidadão livre succedeu a farda agaloada do cortezão escravo.

Povo! as gotas de sangue, que nas lutas, sustentadas contra o depotismo, respingaram para a *libré* dos fidalgos, que se arvoraram em teus generaes, e que querem hoje ser os heroes da actualidade, cobriu-os a realza com *veneras*.

A revolução porem não é obra sua: o poder não é um morgado de primogenituras politicas, que os duques passam aos marquezes, os marquezes aos condes, e aonde ás vezes é chamado o filho do povo, por necessidade insupprível, mera condescendencia, ou apparente liberalidade.

Não.

A revolução é obra do povo.

A idéa democratica surge na cabeça cingida pela corôa civica, e nunca do craneo que sustenta uma corôa ducal.

A revolução é obra do povo; é expansão de um sentimento generoso, realisacão d'uma idéa grande.

O constitucionalismo-monarchico-representativo foi para ti uma conquista de lagrimas e sangue, de expoliacões e humilhação; para elles uma concessão feudal, uma munificencia regia, uma vangloria militar, um titulo á immortalidade, uma ordem de pagamento á vista, sacada sobre as bolças dos contribuintes, e paga á bocca do thesouro publico.

As garantias do artigo 145 da carta são verdadeira *carta da alforria*, que é preciso pagar com milhares de contos, com centenas de milhões.

Portugal!

Os poetas chamam-te velho; os tradicionalistas dizem-te perpetuamente monarchico.

Pois bem, povo portuguez: se é um *velho* que te quer perder e sacrificar, mostra — que um povo é mais do que um homem, que uma nacionalidade vale mais do que um rei.

Senão....

M. E. Garcia.

● Parlamento e o golpe de Estado

Consummou-se o maior attentado contra as liberdades publicas.

Descarregou-se o ultimo golpe sobre a monarchia constitucional.

O systema inconsequente, reprovado pela philosophia politica e condemnado irremessivelmente pela triste e longa experiencia de 36 annos, perdeu o pouco prestigio que lhe restava.

Desvendou-se o mysterio: o idolo, perante o qual se prostrava reverente a multidão illudida, manifestou a sua inepecia.

Defez-se a illusão: a estatua que se erguera magestosa e robusta desabou, porque se lhe quebraram as plantas de barro.

Dissipou-se o encanto: o que se envolvia na purpura e se adornava com oureos e arminhos, apresentou-se ao povo em toda a sua realidade.

As chamadas prerogativas da corôa — o poder moderador — foram usurpadas pela soldadesca desenfreada e brutal, que entre nós se arvorou em quinto poder do Estado!

A espada, que se tinha brandido em defeza da *Carta outhorgada* por D. Pedro IV, rasgou mais uma

vez esse Código, que custou muito sangue, muitas lágrimas e muitas vidas.

As salvas festivas, que ha poucos dias annunciaram a elevação d'um monumento de gloria ao duque de Bragança, annunciaram-nos agora a ruina da constituição que elle ajudara a implantar em Portugal.

Não nos espanta esta mudança tão rapida e sensível. Quando uma religião é immoral, um systema absurdo, uma instituição injusta e viciosa, os sacerdotes, os philosophos e os soldados serão egualmente impuros e iníquos. Não procurem castidade entre os musulmanos; não busquem exemplos de virtude nos cardeaes; não exijam actos de abnegação aos sectarios de Epicuro ou de Machiavel; não esperem a compaixão d'um cossaco ou d'um janizaro; não fallem aos nossos politicos em civismo e amor da patria.

Os factos demonstram infelizmente a verdade d'estas palavras.

Um homem, cujos serviços sempre foram abundantemente retribuidos em honras e dinheiro, empolgou o governo como o falcão se precipita sobre a presa descuidada.

Um homem, que recebe pingues ordenados para fazer respeitar as leis, conquistou o poder pela violencia e contra todos os meios legais.

O duque de Saldanha, que tinha um logar no parlamento, intelligencia distincta e palavra eloquente, abandonou os combates incruentos da tribuna pela lucta fratricida da revolta militar.

Para cumulo de todos os attentados, mandou trancar as portas do parlamento, e expulsou os legisladores do templo das leis.

Christo tambem enxotou do templo os vendilhões Mas o sr. Duque de Saldanha já de ha muito nos demonstrou que não era Christo; aos deputados incumbia provar que não eram vendilhões corruptos.

Logo que foi alterado o andamento regular do governo representativo, que o poder moderador devia conservar, como *chave de toda a organização politica*, os representantes do Povo deviam exercer a soberania, que lhes fôra delegada para conservar e defender as garantias populares. Se lhes foi vedada a entrada nas salas de S. Bento, procurassem outro local, aonde, reunidos em sessão permanente, em nome do Povo decretassem as medidas, que de prompto exigiam o bem do Estado e a salvação da Liberdade.

Assim procederam no dia 20 de junho de 1789 os deputados da Assembleia Nacional.

Se o primeiro funcionario da nação não soube, não pôde, ou não quiz cumprir os deveres do seu cargo, tractassem de libertal-o da coacção, ou suspendesse.n-no de suas funcções, se tal medida fosse necessaria para o triumpho completo da Liberdade sobre o *militarismo*.

Á força respondessem com o direito, á prepotencia com a justiça, á revolta oppozessem a Revolução.

Fernando Chrysostomo.

Politica interna



MILITARISMO!

Desordem!

Anarchia!

Inconstitucionalidade!

Força!

Injustiça!

Violencia!

Arbitrio!

Usurpação!

Mentira!

Emboscada!

Fraude!

Especulação!

Traficancia!

Immoralidade!

Escandalo!

Ruina!

Miseria!

Descredito!

Vergonha!

Sangue!

Morticinio!

Quatro datas gloriosas na historia politica de um personagem

O sr. duque de Saldanha, cujo talento diplomatico e valor militar muito admiramos, cujos serviços, prestados á causa da liberdade, reconhecemos, tentou em 1837 a *contra revolução*, para, derribando a Constituição democratica de 1822, restaurar a Carta *outhorgada* em 1826.

O sr. duque de Saldanha em 1846, protegido pela sua habitual familiaridade no *paço*, e guardado por alguns corpos militares da guarnição de Lisboa, fez, d'accordo com o sr. duque de Palmella, a emboscada de 6 de outubro.

O sr. duque de Saldanha em 8 d'abril de 1851, por um sentimento de vingança pessoal, mal comprimido, pôde sublevar alguns corpos do exercito e accender o facho da guerra civil, e, o que é peor, da revolta militar, para se desaffrontar, como soldado, de uma desconsideração pungente, que soffrera na qualidade de cortezão.

O sr. duque de Saldanha, depois de ter estado embaixador em Paris e Roma, depois de ter querido derribar o ministerio Loulé-Braamcamp ou dominal-o, não podendo lograr seu intento, pelos meios insinuantes que ás occultas empregou, subleva, prevalecendo-se do prestigio do seu nome e influencia que exerce em parte dos officiaes superiores do exercito, por meio da insubordinação e da indisciplina militar, na madrugada do dia 19 de maio de

1870, alguns corpos dos estacionados na capital e pelo silencio, quasi envolvido nas sombras crepusculares da manhã, quando todos ainda repousavam das fadigas laboriosas da vespera, accorda sobresaltada, ao som da metralha e ao estrepito das armas, a cidade que adormecera desconfiada da politica e segura da tranquillidade publica; arvoira, mais uma vez, em suprema razão de estado, em garantia constitucional a *revolta militar*, calculada e promovida por elle, violando ao mesmo tempo os artigos 71 § 5, 115 e 116 da Carta Constitucional, que *boa ou má* é lei fundamental do paiz, que todos, e o sr. duque mais do que ninguem, temos obrigação moral e juridica de respeitar em quanto vigorar entre nós.

Quererá o exercito assistir ao passamento doloroso d'esta monarchia agonisante, e prestar a esta nacionalidade defuncta as ultimas honras militares do estylo?!

Estará a espada illustre do nobre marechal Saldanha destinada para servir de *bisturi* na autopsia d'este cadaver gigante chamado Portugal?!

É por ventura a patria *caixa de regimento* sobre cujo tampo a soldadesca jogue aos dados a liberdade, o repouso e os haveres do povo?

São por ventura as repartições do estado, as casas do parlamento, francas *tabolagens*, onde todos os politicos *encartados e hereditarios* se julgam com direito de folgar á custa do povo?

É por ventura o orçamento do estado *lista de restaurante*, onde se accrescenta ou diminue arbitrariamente a razão alimenticia dos funcionarios publicos? São os cofres do estado fundo de reserva para gratificar medalhões?

A dissolução da camara dos deputados; a dictadura militar; a suppressão talvez da liberdade de imprensa e do direito de reunião; o augmento do *deficit*; o crescimento da divida publica e a paralisação de muitos melhoramentos de reconhecida utilidade; a revogação e suspensão de algumas leis; a promoção no exercito e a renovação e substituição do pessoal administrativo; a suspensão de todas as garantias, n'uma palavra o *despotismo militar*— eis talvez o que podemos esperar d'esta nova *embuscada*, que a historia ha de registrar com a data de 19 de maio de 1870.

E haverá homens que acceitem o poder e a missão de governar de origem tão impura e deshonorosa?!

E haverá quem aceite uma *pasta* de ministro espetada na ponta da baioneta de um soldado?!

E não se deverá ter por insultuoso um decreto, referendado sobre o dorso de um canhão ou sobre o tampo de qualquer tambor de infantaria?!

Quem ousará acceitar um diploma sellado com o chumbo das ballas e escripto com sangue, sem topar cinco cadaveres no fundo da escada que tem forçosamente de subir para o receber?

E assim é que não encontrou ainda o nobre marechal do exercito homens com quem formar governo; e já vagamente se annuncia a devolução do encargo e a abdicção do *malhete ministerial* nas mãos do sr. Fontes Pereira de Mello, reconstruindo-se o velho partido *regenerador*, que será o herdeiro do espolio, conquistado pela revolta militar na madrugada do dia 19 do corrente.

M. E. Garcia.

Politica externa

Summario.— HESPAÑA— Divisões no partido republicano; declaração da imprensa e manifesto do Directorio. — Discurso da Castelar sobre a organização dos municipios — Confrontação de theoria de Castelar sobre a soberania com a do sr. dr. M. E. Garcia. Dificuldades para a eleição do rei. — FRANÇA — Resultado do plebiscito. — Conspirações contra o Imperador. — Intolerancia do ministro Ollivier.

Qual será a verdadeira definição de Republica Federal? É esta uma questão que actualmente está sendo discutida

nos jornaes e nos clubs do partido republicano hespanhol; e tal é o ardor da discussão, que produziu no partido uma divisão profunda, cujas consequências podem ser funestas para a causa da democracia.

No dia 7 de maio publicaram os jornaes republicanos uma declaração dos periodistas unitarios e federaes, na qual os signatarios explicaram precisamente os pontos essenciaes do seu programma politico. Diziam os federaes: «A Republica Federal é aquella forma de governo que, reconhecendo e conservando a unidade nacional com as suas naturaes consequências de unidade de legislação, de fôro, de poder politico e indivisibilidade do territorio, reconhece e garante, debaixo d'esta unidade, a autonomia completa do municipio e da provincia, no que diz respeito ao seu governo interior, e á livre gestão de seus interesses politicos, administrativos e economicos. Não é portanto a Republica que defendemos confederação de Estados, ou cantões, independentes e unidos unicamente por pactos e alianças mais ou menos arbitrarías. Também não podemos acceitar a descentralisação meramente administrativa, como a entendem algumas escholas liberaes; porque a descentralisação, explicada d'esta maneira, é uma concessão gratuita do poder, e não o reconhecimento do direito, que se funda na propria natureza dos municipios e provincias».

Declararam os unitarios: que defendem a unidade de poder politico, de legislação e de fôro, a integridade do territorio da nação e a independencia do municipio e da provincia no seu regimen e governo interior, e na livre gestão dos seus interesses administrativos, economicos e politicos.

Quando lêmos estas definições de Republica Federal e Unitaria, foi-nos impossivel conhecer a differença entre as duas formas de governo; pareceu-nos que os federaes, para transigir com os unitarios, tinham sacrificado alguns principios fundamentaes da sua eschola politica; e julgámos então que essa aliança fôra celebrada de accordo com o Directorio e com a maioria do partido, a fim de alcançar o triumpho, senão completo, pelo menos mais breve, dos principios democraticos; ainda que o pequeno grupo de republicanos unitarios, representado na imprensa pelo diario *El Pueblo* e dirigido pelo sr. Sanchez Rhuano, não tem feito proselytos, nem adquirido grande importancia politica.

Surpreheu-nos o manifesto do Directorio que regeita a declaração da imprensa, porque «o Directorio, hoje como sempre, ao proclamar como forma de governo a Republica Democratica Federal, aspira a constituir a nação hespanhola em um grupo de Estados, unidos por um pacto federal, que seja a expressão da sua unidade, salvaguarda de seus interesses geraes, e a mais solida garantia dos direitos do individuo.»

A simples exposição dos factos nos mostra a gravidade da crise pela qual está passando o partido republicano hespanhol, que, pela regular organização de seus clubs espalhados por todas as provincias, pelo entusiasmo dos seus membros, pela dignidade e elevação de idéas de seus deputados e jornalistas, podia servir de modelo aos democratas de todos os paizes.

Apresentemos a nossa opinião com a franqueza propria de homens, que sincera e dedicadamente defendem a causa da Republica, sem a mais leve sombra de censura para nenhum dos nossos correligionarios.

Para nós é incontestavel que foram puras e generosas as intenções dos publicistas republicanos; mas tambem é certo que teriam procedido com mais prudencia, se tivessem consultado o Directorio, antes de formular a declaração; evitar-se-iam essas discussões apaixonadas, que trazem divididos os discipulos da mesma eschola, apóstolos da mesma doutrina, sacerdotes da mesmo culto — a Republica.

Tambem compreendemos a federação, como a compreendendo o Directorio.

Como portuguezes amamos a nossa patria e presamos a

nossa liberdade; e por isso queremos a federação ibérica, mas — sem a menor quebra da nossa autonomia como nação livre, sem o menor sacrificio do direito de nos governarmos pela forma que nos pareça mais conveniente. A federação ibérica para nós é — a intima e fraternal alliança de dois povos, é o progresso e a elevação da Península a um logar distincto no convívio das nações cultas. Regeitamos a união ibérica com a monarchia ou com a republica unitaria, não porque tenhamos pouca fé na civilização dos nossos visinhos, ou receio de que voltem os ominosos tempos de Philippe II, mas unicamente porque, como diz o illustre Castelar, «a experiencia nos mostra que a liberdade se conserva melhor nos Estados pequenos do que nos Estados grandes; exemplo: a Suissa ás portas da Allemanha, a Belgica ás portas da França.»

Desejamos finalmente com o sr. Pablo Soler «ver unidos todos os defensores dos direitos individuaes, e da independencia das provincias ou Estados na Republica Federal.»

No dia 11 de maio o eloquente tribuno D. Emilio Castelar pronunciou nas côrtes constituintes um d'aquelles discursos, que o fazem considerar entre os primeiros oradores da Europa. Apresentou em breve quadro a historia das liberdades municipaes; defendeu a descentralização administrativa e politica, como artigo fundamental da doutrina democratica e como o esteio mais firme da liberdade. Foi substancioso nas idéas, imaginoso e sublime na eloquencia; é que alem d'uma erudição profunda e vastissima, encontra-se em Castelar um coração aberto para todos os sentimentos generosos e entusiasta pelas grandes idéas. É, como poucos, politico e orador, philosopho e poeta.

É notavel a coincidência! A theoria de Castelar a respeito da soberania é identica á que sobre o mesmo objecto e tractando da autonomia e federação dos municipios, apresentou o sr. dr. M. E. Garcia na sua cadeira de Direito Administrativo. Lembramo-nos de ter ouvido ao illustre professor da Universidade as seguintes palavras:

«O homem tem uma razão que legisla, uma vontade que executa, uma consciencia que julga; e estas facultades do espirito, determinadas pela sensibilidade, funcionando harmonicamente, accusam a sua existencia e encerram todo o poder e soberania individual».

«D'aqui tres direitos fundamentaes ou originarios: Direito de liberdade de pensar, — soberania da razão; Direito ou liberdade de acção, — soberania da vontade; Direito ou liberdade moral de apreciação, — soberania da consciencia».

«Estes tres elementos dão-se egualmente em todos — Direito de egualdade, ou autonomia individual».

«Isto mesmo se dá nos grupos ou centros de população local, e deve dar-se na sociedade inteira.»

«Estes tres poderes: — a razão que esclarece e legisla, — a consciencia que aprecia e julga — a vontade que delibera e executa, são elementos geraes da natureza humana e pertencem não só ao individuo, mas á provincia, ao municipio, a toda a sociedade; e portanto ha tambem uma razão, uma consciencia e uma vontade publica geral e local.»

«A razão corresponde, no meio social, — o poder legislativo; á consciencia — o poder judicial; á vontade — o poder executivo. E assim como aquellas facultades são distinctas, independentes e mutuamente subordinadas; assim tambem — cada um dos poderes tem a sua esphera propria e autonómica e funcionam harmonicamente.»

«A vontade porem manifesta-se de duas maneiras: ja escolhe e delibera ácerca dos meios, que, em geral convem pôr em pratica para a realização do fim collectivo, ja os põe em acção, exercendo-se sobre um fim determinado. A deliberação e escolha da vontade corresponde o poder politico ou constitucional, e ao seu exercicio ou acção corresponde o poder administrativo, que emprega effectivamente os meios de satisfazer as necessidades collectivas, tanto geraes como locais.»

«Este systema harmonisa o principio da liberdade individual com o da associação collectiva, que, em ultima analyse, são os dois grandes polos, sobre os quaes gira e se desenvolve toda a humanidade.»

Dominado por principios identicos, evangelizando no parlamento as mesmas ideas, dizia o eminente orador republicano:

«Ahora bien, señores diputados, ¿qué es lo que nosotros proponemos? Que la naturaleza social sea la encarnacion de nuestra naturaleza. Que así como yo tengo mi poder legislativo en mi razon, mi poder judicial en mi conciencia y mi poder ejecutivo en mi voluntad, tenga el municipio un poder legislativo en la asamblea primaria, un poder ejecutivo en el ayuntamiento, un poder judicial en el jurado; y que estos tres poderes del individuo y del municipio se repitan en el Estado particular ó provincial, y alcancen al Estado general ó nacion. Hé aqui, señores diputados, nuestro organismo politico y administrativo.»

Os monarchicos de Hespanha esforçam-se de balde por coroar o edificio da revolução. De tantas soluções que se apresentam nenhuma satisfaz a maioria da nação, porque a monarchia, seja qualquer que for o monarcha, representa a reacção contra os principios da revolução de setembro. Qualquer principe estrangeiro ou cidadão hespanhol, que se assentasse no throno, deveria a sua eleição a um partido, e nunca á vontade popular. Impossivel lhe seria portanto collocar-se superior á lucta das facções, como sempre deveria estar um rei constitucional.

Só vêmos duas soluções para a revolução; ou a prolongação da internidade, ou o estabelecimento da republica. Pode o sr. Olozaga forjar candidatos, se lhe apraz essa distracção; porque, apezar da sua habilidade diplomatica, não conseguirá a gloria de dar um rei aos seus concidadãos.

— Diziamos na revista anterior que, não obstante os meios de corrupção empregados pelo governo imperial, o escrutinio fallaria eloquentemente contra o despotismo que opprime a França. Foi grande a maioria que alcançou o imperio parlamentar, mas é muito significativa a votação de Paris e outras cidades importantes, aonde o governo soffreu uma grande derrota.

Podem os homens ignorantes dos campos obedecer á pressão dos maires, ceder á corrupção ou ser dominados pela influencia do clero; mas a gente illustrada protesta contra o despotismo, que se tem conservado pela força ou pela astucia.

Fallou-se muito em conspirações contra a vida de Napoleão III; já foi convocado o tribunal supremo para julgar os conspiradores. Os jornaes democraticos declaram que o partido republicano não é solidario como alguns fanaticos desvairados, e accrescentam que não foi sufficientemente demonstrada a existencia da conspiração; o que dá occasião a suppor que o governo julgou conveniente inventar-a na vespera do plebiscito.

Para que os leitores possam avaliar a liberdade que o ministerio Ollivier concedeu á França, transcrevemos o seguinte da correspondencia de Paris para o *Commercio do Porto*.

«Um incidente que creou uma penosa emoção foi o desferro do sr. Cernuschi, o cidadão romano naturalizado francez, que tinha enviado aos cometés do não uma somma de cem mil francos. O ministro Ollivier, logo que soube d'este donativo, encarregou immediatamente o prefeito de policia de significar ao generoso Cernuschi que preparasse as suas malas. E o sr. Cernuschi partiu para Genebra. Da estação de Dijon telegraphou elle para Paris, fazendo outro donativo de cem mil francos para a mesma causa, e effectivamente a somma foi entregue em notas do Banco ao sr. Gambetta, que a entregou depois ao sr. Ferry, thesoureiro e director do comité plebiscitario do não.»

Com este rasgo de tolerancia politica terminamos a revista. Fechamos com chave d'ouro!

Fernando Chrysostomo.

Litteratura

O Poema em hebraico — *Schir-Haschirim*

Cantico dos Canticos

e o Poema sanscrito — *Panhtchádhyáyas*

As cinco meditações

(sobre os amores de *Krishna* com as *Gopís*)

(Continuado do n.º 6)

... quia amore langueo!

C. c. II, 5.

Pela analyse succinta, que acabamos de fazer, se vê que o caracter predominante do *Schir-Haschirim* é o sensualismo; nada tem de religioso, nada nos falla de Deus. O mystico hymeneu que elle representa está na imaginação dos commentadores.

Ha ali unicamente a felicidade terrena; o céu desapparece escondido por aquelle paraizo mundano.

O estro do poeta não lhe deu azas que o elevassem, para competir nos vôos com azas de anjos.

O fogo que o inspirou escalda-nos a mente a cada palavra que se lê.

Escutal-o é ouvir magicas harmonias que desvaíram a imaginação mais casta.

Ha na sua contextura a fascinação do abysmo.

É idyllio. Mas entre flores, que embriagam, e fãsem nascer 'n alma desejos, a que só mata a flor da mandragora.

Os amores de *Krishna* com as *Gopís* têm um mixto de volupluidade e religião, que lhes deu feição ascetica. O seu pensamento geral, o seu caracter perdominante, é a *salvação pela devoção amorosa*.

Brotam a cada passo flores mimosas; mas tambem a cada passo se levanta o ascetismo indiano, como se erguem essas montanhas enormes, que parece buscarem o céu, para o esmagarem na terra.

Ha no poeta indiano o brilho puro da purissima transparencia da atmosphaera da sua patria. Mas de repente, sem a mais branca nuvem lha toldar, ribomba, estala, e morre logo, um medonho trovão.

E o canto mavioso continúa como *bengali* satisfeito, como o *kokila*¹ dizendo — amor!

Na Syria as lubricas paixões de ardentes ancias; desejos baalicos insaciaveis, como as areias do deserto, ouro fundente, revoltas pelos ventos de tempestade.

Na India amor, sem amores, que se contenta com o marulhar da voz de dois amantes, que mais escutam vozes d'alma, que a voz que aos labios vem morrer.

Em ambos os poemas ha, porém, a louca vertigem, a paixão que mata.

E o amor é vida!

¹ *Kokila* dizendo — amor! — O *Kokila* é o cuco indiano. Ha na India a crença que o *Kokila* quando canta diz: *Vivei d'amor, só o amor é vida!*

Do *Schir-Haschirim* não proveiu religião funesta á humanidade.

Ficou o idyllio. Resta-nos a ode, o drama, que resume longa serie de factos.

E poema que nasceu como flor d'entre cadaveres. Torpes religiões, crenças hediondas, produziram uma obra d'arte, um ideal!

Foi aqui a morte que disse o *fiat*, foi da morte que rômpeu a vida.

Pelo contrario na India!!

O *Panhtchádhyáyas* é o seu epitaphio.

Krishna pode inebriar-se com as delicias amorosas, com os folguedos doudejantes, com as donzelas, com as mulheres de todos os homens, porque elle é — *O vencedor do amor* (!)

A felicidade de *Krishna* está nelle mesmo. As dansas magicas, as formas, e as posições provocantes só engradem a sua victoria.

Os canticos são d'amor; a apparencia luxuriosa; mas o fim é: *O desprendimento das cousas mundanas, a ascensão para Deus, O puro ascetismo* — o meio: *A illusão do Yoga*¹.

Mas não podem mortificações ascetas pactuar com o amor delirante.

Despresaram-se os vedas. O gozo! o gozo! só o gozo é a devoção querida de *Krishna*! o *Vaekuntha* não se pode obter doutro modo. E pela contemplação daquelle paraizo iam-no antecipando cá na terra!

Multiplicaram-se os canticos; as mulheres caíram em extasis; a sua fé esleiava-se no amor desordenado; cada alma era um volcão.

E d'aqui proveiu uma dansa de lavas.

Analysemos o poema.

1.º

O vento do outomno espalhava na atmosphaera os perfumes dos jasmíns.

As noutes eram as formosissimas noutes da Asia. A lua avermelhava a face do oriente, como a amante córa se o amante lhe beija a face linda.

Então *Bhagavat* sentiu em si o desejo amoroso que taes noutes fazem nascer no intimo da alma. E tomou a forma enganadora da illusão do *Yoga*.

¹ A illusão do *Yoga*. — *Yoga* significa propriamente — *Juncção*. É a sua raiz — *Yuj*, do elemento simples — *Yu*: juntar. Cp. o lat. *jungo, jux* em *conjux*, o lithuano *jungiu* (jungir os bois etc.), o got. o gr. etc.

Da ideia de *juntar, unir*, se passou á de *concentração*, e d aqui á de *meditação*; porque aquelle que *medita* — Junta, concentra, ata os pensamentos em retenção de espirito.

Correlativa com as ideias de *atar, juntar, unir, misturar*, é a de *auxiliar*; porque o que *auxilia junta-se* a outro, prestando-lhe serviços tendentes a fim commum, assim como os pensamentos se auxiliam mutuamente *juntando-se em meditação*; e portanto d'aqui a ideia de *ajudar* — *juvare*; e tambem a de *jus, justitia, jubere*.

Yoga tem aqui a significação de feitiço, magia, poder sobrenatural, engano; e refere-se ás cousas do mundo cujo ser é todo *apparente porque real só Deus o é*.

É a theoria do *yogismo*, da meditação e absorção em Deus, (*V. Panhtchatantra* 165, 9; *Harivansa* 2217; *Leis de Manu* L. 6.º, slk. 41, e sg.; e principalmente no *Mahábhárata* o *Bhagavadgítá*, II, 39, e sg.)

E quando o astro dos *Kumudas* inundava de luz os bosques, despertou os eccos; e a voz suavissima inebriu o coração das mulheres de olhos formosos.

E todas apressadas, escondendo-se umas das outras, iam correndo para o logar em que as esperava o Bem Amado. E aos sons harmoniosos da voz delle se juntavam os sons do tilintar dos brincos das orelhas, e o tinido retintado dos braceletes e *núpuras*¹ inquietos na celere corrida de seus pés.

Estavam as messes do arroz já inclinadas, imitando em ondulações graciosas o ondular, o garbo dos cysnes, que se banhavam e corriam em suas aguas, como um diamante correndo num campo de esmeraldas.

E á luz da lua brilhavam os campos de *kácás*² saccarinos, já floridos; a noute pelas perolas do orvalho; as aguas nos rios; nos rios cysnes; nos cysnes a alvura á porfia com a alvura das nymphas, e a neve dos jasmíns.

Eis a estação do outomno. De noute, poeira de ambar cobre o ceu; e se uma ou outra nuvem passa é tenue e branca, como azas d'anjos que esvoaçam por sobre este paraizo.

Tudo incita ao amor. E *Krishna* tinha aos pés um tapete de mulheres todas vestidas extravagantemente, recendendo com os mais preciosos balsamos; tendo nos olhos o collyrio.

As que estavam encarceradas no gynceu adoravam o heroico *Mádhava*³ no intimo de seus peitos, uniam-se a elle por pensamentos.

A magua de se verem presas as libertou, e de tanto meditarem se absorveram na *Alma Suprema*, e julgaram ter nos braços o amante.

O amor não consiste só em amar, mas em se confundirem os que se amam. Assim o que meditar sobre o eterno se unirá ao eterno pela contemplação.

Krishna é *Bhagavat*, o eterno, o senhor dos senhores do *Yoga*, o que dispõem de todos os sentidos no Universo.

Depois de as ter attrahido com seus cantos meliodiosos, parece querer esmagal-as censurando-as; e lhes ordena voltem para casa.

— «Salve! mulheres virtuosas! Que vindes aqui buscar? que quereis de mim?... andam nos ares visões medonhas a estas horas da noute. Voltae, ó formosas, para casa, não é conveniente que andeis por fóra.

Em que afflicção devem estar vossos pais e maridos, e filhos, mãe e irmãos?!.. Eu creio que o muito amor aqui vos trouxe. A gloria é vossa; e aquelle que me buscar me encontrará.

Ouvi-me, porem; escutae as minhas fallas.

O supremo dever da mulher é amar a seu marido, e

¹ ... braceletes e *núpuras* inquietos na celere corrida de seus pés — *núpuras* são os aneis de ouro e outros metaes etc. que as mulheres da India trazem nos artelhos (V. o *Amarakosha* L. II, sec. III. — Vestuarios, enfeites, perfumes, grinaldas).

² ... campos de *kácás* saccarinos, — *Kácá* é o *Saccharum spontaneum*.

³ *Mádhava* — *Krishna* vencedor de *Madhu*.

respeital-o embora elle seja velho e feio, irascivel, e disforme, doente e pobre.

Amái-o! amái-o sempre; que assim alcançareis a gloria eterna.

Um amante é gloria estulta, de pouca duração, e muitos perigos, e dores e trabalhos, e afflicções.

Envilecida ficará a mulher que o buscar!

Escutae estas fallas que vos fallo. E meditae no que vos digo; que assim me tributaes o amor que me é devido.

Voltae portanto para casa!

As *Gopis* ao ouvirem estas vozes tão austeras de *Govinda*¹, em lagrimas banham os rostos, e a cor lhes desmaia para logo se tornar mais nacaraada.

E com voz intercortada de suspiros oram, rogam com a vehemencia do amor, com a febre do ascetismo.

— «Nós queremos o desprendimento eterno das cousas d'este mundo, pela eterna prisão de nossas almas todas na tua confundidas.

Oh!... deixa-nos beijar teus pés mimosos! não nos fallas essas fallas rancorosas!...

Se tu és a alma das almas do Universo, a quem daremos a alma, que se abraza no fogo do amor que nós inspiras?

Se tu és o fim dos preceitos do Senhor, e o meio o amor, a quem o votaremos senão a ti?!...

Oh!.. tu és o bem que amamos, tu és o marido, o esposo, o filho e o irmão, e o pai e o senhor do nosso ser!

Abranda, com a ambrosia de teus labios, este fogo de amor que temos dentro; ou levadas dos desejos voaremos a matar saudades de te ver aonde quer que te escondas, ó amado!

Em ti meditaremos. Pois se ouvimos as brandas harmonias da tua voz, e a luz nos deste aos olhos com o brilho de teus olhos amorosos, como não havemos de buscar-te, e em ti absorver as nossas almas?!

Nós queremos por manto o pó de teus pés que adoramos, como o adora a *Tulasí*², e a casta *Crí*!

Nós queremos por alimento o nectar de teus labios, e por luz que nos guie o dulcissimo sorriso de teus olhos, teus braços por arrimo, e teu peito para nelle pousar a

¹ ... *Govinda* — *Govinda*, i. é. *Krishna* como chefe, maioral dos pastores saeros, — segundo a opinião de uns entre elles *Burnouf*; *Krishna* como o que dá o ceu (V. notaem I o n.º 6 do Trabalho) segundo a opinião de *Benfey* (*A Sanskrit english dictionary*) e a do grande e nunca assaz chorado *Hippolyte Fauche*, que principia assim a Introeueção da sua formosissima tradução do *Gita Govinda*: *Govinda* signifie *celui qui fait obtenir le ciel*; etc.

Govinda (V. a gram. comp. das linguas *dravidicas* e *sanskrito*) pode suppor-se corrupção *prakrita* de *Gopendra* por *Gopaindra* (V. *Burnouf* e *Leupol*, dic. Sk. — etc.) *Gopendra* é o nome de *Krishna* como o *Indra* (o cabeça, o supremo Senhor) dos *Gopas* (pastores, defensores, guardas, protectores, santos etc.)

Mas porque *Go* alem de *boi* ou *vacca* tambem significa o ceu em lingua védica, e em geral tudo o que é luminoso, alegre, bom, justo e bello — (da raiz *gu* — cantar, exaltar, louvar, etc.), *Govinda* pode suppor-se formado de *Go* + *vinda* de *vid*. ver, saber, conhecer, mostrar. Decida quem poder.

² ... a *Tulasí*, e a casta *Crí*! — *Crí* ou *Lakshmi* a Deusa da boa ventura, *Ceres*, esposa de *Vishnu*. *Tulasí* é o nome *sanskrito* do mangierião da India, o *ocymum sanctum*. É planta sagrada para os indios que vêem nella a metamorphose de uma virgem de nome *Tulasí* que tanto adorou o *Vishnu* que se apaixonou; e tão grandes penitencias fez, que obteve delle o amor por que suspirava, e lhe pediu a recebesse como sua esposa. *Lakshmi* indignada transformou-a em planta; e *Vishnu* chorando transformou em o *Sálagráma* que se encontra em suas folhas, uma lagrima de dôr caída do alto empyreo.

O *Sálagráma* é uma pedra de immenso valor para os *Vishnuítas*.

fronte adormecida, e misturar nas madeixas de teus cabellos soltos nossos cabellos fluctuantes.

Que mulher haverá que te não busque, e a teus pés se lance como escrava, se ouvir os sons maviosos da tua voz como os sons inebriantes d'uma flauta magica?

Quem não quererá cegar seus olhos na tua luz; e abraçar-se em teu fogo e consumir-se em delicias, se só o ver-te é delirar?!

Tu és o protector do mundo do *Suras*. Em ti fenece a dor, e o tormento, e nasce o gozo. Oh! dá-nos o gozo de sentirmos o lotus de teus dedos procurar a morada em nossos peitos ondulantes.»

Sorri o Senhor dos Senhores do *Yoga*. Engri-nalda a fronte com a *vaejayanta* a corôa de *Vishnu* feita de flores campesinas e trepadeiras dos bosques. E entoa canticos amorosos. As *Gopis* erguem hymnos em honra do amante.

A voluptuosidade da noute casa-se com o gemido languoroso das aguas da corrente.

Ha alli perto uma ilha.

É um berço de verdura, teatro de amores, aonde vão deliciar-se. Alli deliram em transportes. E em roda as aguas vão cantando.... baixinho.... e mansamente, como segredam murmurando indiscretos maledicentes.

As *Gopis* julgam-se superiores a todas as mulheres. E quando lhes parecia possuir o amante, vêem-no fugir! como vêem os olhos uma luz que se apaga e deixa mais densa a escuridão!¹

(Continua).

G. de Vasconcellos Abreu.

EXPEDIENTE

Recebemos e agradecemos, penhorados, os cinco primeiros numeros do *Boletin de las clases trabajadoras* e as cinco primeiras entregas de um livro publicado pelo distincto escriptor Fernando Garrido, com uma introdução brilhante do eloquente democrata Emilio Castelar.

Em todos os tempos, a sorte das classes laboriosas foi o supremo cuidado e o mais sancto dever, imposto pela justiça e em nome da liberdade, aos representantes e defensores da verdadeira democracia.

A industria fundou na America as mais florescentes republicas; na idade media os homens do trabalho, os commerciantes e mestiraes fundaram, sacudindo o jugo feudal ou abatendo a prepotencia dos regulos, a *republica federativa* dos municipios; na revolução liberal de 1789 mais figurou a *blusa* do que a farda; em 1848 foi do gremio das associações operarias e do interior das officinas que surgiu o grito libertador da Republica para destruir a realza restaurada.

A democracia é hoje, e tem sido sempre a causa do povo; o trabalho, que é o seu unico patrimonio, não pode deixar de ser tambem a causa sancta da democracia. A associação de soccorros mutuos, a cooperativa de produção e consummo, os bancos de credito popular, a eschola primaria e professional, a liberdade politica e civil — são condições essenciaes para desenvolver o trabalho util, organizar as industrias, elevar socialmente a esphera autonoma dos laboriosos filhos do povo, snpprimir as causas da miseria e abolir o pauperismo.

É pois não só louvavel empenho, virtude civica, mas utilissimo serviço, o que o sr. Fernando Garrido presta á sancta causa que defendemos com a publicação do referido Boletim e do seu excellento livro: a avaliar pelas primeiras paginas, deve ser uma obra de subida importancia e interesse social. Fallaremos d'ella opportunamente.

Publicou-se em Lisboa um novo jornal democratico — *A Republica*.

Saudamos com phrenetico entusiasmo esta publicação.

Na lucta constante da nova idéa contra os velhos preconceitos, neste batalhar permanente do espirito que demanda novo sol, contra aquelle que se prendeu com affinco ás antigualhas, um orgão democratico, quando é filho de convicções profundas, resume em si um apostolado.

Prégar mui alto a democracia, desfraldar a bandeira da republica aos ventos da nova civilização, é preparar o destino de todos os povos, tecer mais um canticos para o unico poema verdadeiramente social — a fraternidade.

A publicação da *Republica*, só em si, merece por tanto o maior louvor como trabalho altamente humanitario esforço summamente proveitoso; mas não temos a louvar simplesmente o pensamento que presidiu á criação do novo orgão.

A *Republica*, a julgar pelos primeiros numeros, e pelos esplendidos talentos que a redigem, vem já fadada para exercer uma poderosa influencia sobre a democracia em Portugal.

Escripta com todo o fogo e entusiasmo, vê-se em cada artigo a fulgida chamma da mocidade, do talento e do estudo, unicos elementos que podem plantar sobre as ruinas da decripta sociedade a palma da nova redempção.

Damos tambem aqui os parabens ao novo e brilhante poeta Manuel de Arriaga.

Conheciamos o sr. Arriaga como eloquente orador, e como talento distincto; não sabiamos porem que o espirito dos antigos *rhapsodos*, dos *scaldos* e dos *trovadores* lhe tinha inflamado o peito do mesmo ardor, e lhe fazia vibrar no a laude as cordas que tem feito estremecer povos inteiros com o entusiasmo liberal.

Que *A Republica* não cance na sua gloriosa carreira, e que os seus esforços possam abrir caminho para o novo horizonte da patria e da liberdade, são os nossos mais ardentese desejos.

Deixemos ás monarchias de todas as especies e categorias diversas o crepusculo do passado; que as envolvam cada vez mais as trevas do obscurantismo, e procuremos avidos a luz do futuro, que ha de fazer germinar as forças productivas da civilização nos campos fertilissimos da *Republica*.

Deixemos ás monarchias do *direito divino* e ás *hereditarias de representação popular* a missão gloriosa de ensinar por meio da ignorancia, de libertar pelo fanatismo, dominar pela força, e governar e reger os povos com baionetas e canhões; e esforcemo-nos por preparar a felicidade e a libertação do povo pela instrução, pelo amor e pela egualdade.

N.B. A demora deste numero foi motivada pelo melindre que o sr. aministrador da Imprensa da Universidade mostrou por não estar ainda concluido o processo de habilitação deste jornal. Hoje acha-se legalmente habilitado.

Responsavel — M. E. GARCIA.

IMPRESA DA UNIVERSIDADE.

¹ Assim fica resumido o Capitulo 29.º, do L. 10.º Tem. 48 *slokas* ou 96 versos.

O TRABALHO

SEMENARIO DEMOCRATICO

1870

Coimbra, 31 de Maio

N.º 9

A revolta militar e a união iberica

Batem as palmas no reino visinho pela subida do ministerio Saldanha!

O espectro do *iberismo unitario*, sepulto nas cinzas d'essa revolução tremenda de 1640, acorda no sepulchro, galvanisa-se debaixo da lousa, para espreitar-nos através das dobras da mortalha, como o açor espreita avido a presa atravez das nuvens do horisonte!

A espada do marechal, que acaba de derrubar, á força e pela força, um ministerio legalmente constituido, que acaba de insultar o paço dos reis e de profanar o templo venerando da representação nacional, lampeja para os filhos da Hespanha, como a espada de Gedeão, que ha de fulminar de uma vez para sempre os amantes da autonomia portugueza!

O rei, fraco e pusillanime, o rei que chora no momento do perigo, e entrega sem resistencia o baixel do Estado nas mãos do pirata que o surprehende, é para os *unitarios* da Iberia o Prometheu d'essa conquista, em que a liberdade de um povo, forte da sua independencia, terá de ser asfixiada nas gargalheiras da escravidão!

Batem as palmas na Hespanha, como nos antigos circos de Roma, quando se despedaçava membro a membro o gladiador que se temia!

Ha entre os hespankoes almas generosas, corações entusiastas e democraticos, que respeitam a nossa independencia como nós respeitamos a de Hespanha: para esses não são dirigidas estas palavras.

Áquelles que veneram a nossa autonomia e só desejam, como nós, estreitar mais os laços da fraternidade universal pela republica federativa, damos um abraço de irmãos, e havemos de fallar-lhes sempre com a sympathia, que deve existir entre os obreiros da mesma idéa.

Para os outros, para os que especulam com as revoltas militares, e cuja imaginação escandescente sonha cada dia com a absorpção do nosso Estado, podemos apontar o sol de Aljubarrota e de Montes Claros. Para esses ergueremos até, como Ezechiél, os ossos da sepultura, para reconstruir com elles os heroes da nossa independencia. Para esses havemos de fazer sempre um muro de cada peito e uma espada de cada braço, para lavrar na presença do usurpador o solemne protesto de um povo que não quer morrer.

Queremos e desejamos a união com a Hespanha, mas só debaixo de uma unica forma — a *republica federativa*.

Dois povos que já Deos dotara do mesmo céu e das mesmas estrellas, em cujo solo brilham as mesmas louçanias, que se reveem no mesmo cristal das aguas, e se embalam ao canto de identicas lendas, dois povos, em fim, irmãos pelas tradições e pela natureza, devem sel-o tambem na amizade e na forma do governo. Mas, quando nós estendemos fraternalmente a mão, e só queremos que nos deixem a nossa autonomia, não mostrem garras de panthera a quem descança socegado á sombra da oliveira da paz.

Deixem-nos erguer do abysmo, a que o nosso mau fado nos arrojou, e tratem elles de aproveitar os fructos d'essa revolução, que pode ainda ser convertida numa das mais gloriosas de regeneração social.

Ó vultos gloriosos que pregoais cada dia em Hespanha a verdadeira democracia, satellites esplendidos da Republica, muitos da vossa patria não sabem ainda comprehender a pureza de vossa evangelisação!

Quando vós apontais para o sol da liberdade, appellam elles para a corôa da realza! Quando vós advogais o governo federativo, sonham elles na conquista e na absorpção!

Querem um rei?! Julgam que o diadema de Hespanha na frente de D. Luiz I resolve as difficuldades da união iberica?!

Engano.

O povo portuguez cahirá despedaçado na cova do seu sepulchro, mas nunca as algemas de extranhos lhe roxearão os pulsos indomados. O povo portuguez morrerá nas Thermopylas como os gregos, quebrará todos os diquês como a Hollanda, mas ha de deixar gravado para todos os seculos o sello da sua independencia.

Levem o rei que nem pode com a corôa de um povo pequeno, saudem o marechal que esmaga com a tyrannia de Cromwel as liberdades nacionaes, festejem a revolta militar que representa a espada da prepotencia pesando na balança de Portugal, — mas saibam de uma vez para sempre que não queremos, não aceitamos, nem consentimos o governo unitario da Iberia. Deixem-nos a patria e a liberdade!

Adriano Anthero.

● veto

(Continuado do n.º 5)

Entre os argumentos invocados, para sustentar a prerrogativa real do veto destaca-se em primeiro lugar o da *fallibilidade* da assembléa legislativa. *Benjamin Constant* e *Destriveaux*, *Silvestre Pinheiro* e todos os publicistas que admittiram o veto, apresentaram-no principalmente como um remedio salutar contra os desvios da representação nacional; pois que, podendo sabir do seio d'esta uma lei injusta e prejudicial á nação, era necessario obviar a este mal, concedendo ao chefe do poder executivo a faculdade de a rejeitar.

No entender d'estes escriptores, a auctoridade real é o crisol por onde devem passar todas as medidas legislativas, para se purificarem das imperfeições humanas.

Nós não negamos a *fallibilidade* do corpo legislativo; sabemos perfeitamente que elle pode errar nas suas deliberações; que não ha instituição, por mais sabiamente organizada, que possa evitar os defeitos que acompanham sempre todas as combinações humanas. Mas quem nos assegura da infallibilidade do monarcha para garantia de uma auctoridade tão extraordinaria? Pois não podemos admittir, que o voto de um homem, a não ser dotado dos attributos da Divindade, possa prevalecer contra as deliberações previamente meditadas e discutidas pelos representantes da soberania nacional, e supplantar a opinião de uma assembléa illustrada, que se deve considerar sempre animada do desejo de promover a felicidade do povo por meio de leis sabias e justas? Pelo menos seria necessario provar-se que em tal caso haveria maior probabilidade de acertar; porém todas as considerações nos convencem exactamente do contrario.

A superioridade do corpo electivo e representante é neste ponto incontestavel.

Todos sabem as vantagens que offerece uma collectividade de individuos, quando se tracta de tomar uma deliberação importante; e de formular disposições geraes e duradouras, como são as leis que hão de regular os direitos dos cidadãos: o numero, a variedade de conhecimentos, que suppõe necessariamente uma assembléa representante, aonde todas as opiniões são publicamente discutidas; e o conhecimento especial que tem cada um de seus membros das necessidades dos povos, com quem vivem em contacto, são outros tantos elementos da sua maior competencia, que nos asseguram, que ninguem está mais no caso de avaliar a importancia e a utilidade das leis.

O rei vive em um centro muito afastado, e não pode comprehendér os males que affligem o povo, nem inspirar-lhe a confiança que este deposita nos seus representantes eleitos; porque o rei *nasce*, e ninguem o elege.

D'aqui provem uma consideração digna de se notar, e que tem sido ponderada por alguns escriptores, entrando neste numero até aquelles que se mostraram favoraveis ao veto.

Supponhamos que o rei nega a sua approvação a uma lei evidentemente justa e proveitosa (a hypothese não é meramente gratuita, visto que elle não é infallivel); o que ha de fazer neste caso a nação? O proprio *Destriveaux* não pode deixar de reconhecer este inconveniente, quando diz que se o rei abusasse do veto, *só restaria á nação um recurso extremo, que estaria mui perto de uma grande perturbação.*

Com o corpo representante não se dá este inconveniente; aqui ha um meio facil de remediar o mal, porque a nação podia confiar o seu mandato, em uma legislatura subsequente, a homens em quem depositasse plena confiança.

Se é forçoso conceder a alguém um poder tão importante, não ha que hesitar entre o rei e a assembléa popular; ella não é infallivel, é verdade, e todavia seria necessario que o fosse: *Il fraudrait des dieux pour donner des lois aux hommes*, diz Rousseau; mas, como já la vai o tempo em que os Deuses vinham habitar entre os homens, é preciso deixar a estes o poder de se governarem *por si*; é preciso que as nações se livrem de uma vez para sempre da tutela extranha, e que a sua vontade, manifestada, legitimamente pelos seus representantes, seja lei para todos, sem dependencia da censura de alguém.

Se nos disserem que não se pode arvorar a vontade em principio soberano, porque acima da vontade de um povo está o principio eterno do justo, responderemos que isto não prova que ao rei se deva conceder o veto; d'aqui só pode concluir-se que á nação pertence julgar da justiça das leis que lhe dizem respeito. Tudo o mais é um sophisma ridiculo, com que se pretende illudir o povo, porque se concedeis a outrem este poder, esse é que vem a ser o verdadeiro soberano.

Alguns, levados de um falso receio, e temendo que o poder executivo fosse aniquilado pelo poder legislativo, admittiram o veto como um obstaculo ás usurpações d'este ultimo, sem se lembrarem que é mais de recear a usurpação d'aquelle, não só pela natureza das funcções que exerce, e dos meios de acção de que pode dispor, mas tambem porque os factos infelizmente o têm demonstrado.

Nada prova em favor do veto que na Inglaterra exista esta prerrogativa, e que o rei não tenha feito uso d'ella desde muito tempo.

A Inglaterra é uma fonte inexgotavel para todos aquelles que se lembram de exaltar as vantagens do monarchismo constitucional; no entender dos seus admiradores não ha um só absurdo, um só ponto d'este admiravel systema, cuja excellencia não tenha a sua demonstração pratica nessa terra classica das instituições pesadas e ronceiras, das tradições velhas, da aristocracia especuladora e

avida, que ostenta aos olhos da indigencia o fausto das suas riquezas mal adquiridas, e insulta a virtude pela magnificencia de uma fortuna immoral. A sociedade ingleza constitue um mundo á parte, até geographicamente fallando; tudo ali é particular, *indigena*, egoista; as instituições que ali nascem não podem prosperar em outros paizes: são como as plantas exoticas.

Mas, se o exemplo adduzido podesse provar alguma cousa na questão que se discute, era de certo a inutilidade de semelhante prerogativa, porque, ou não foi precisa, ou o rei não usou d'ella devendo fazel-o.

Além de que este facto poderia ter a sua explicação em outras causas, sendo certo que um illustre orador dizia em 1822, no parlamento portuguez, que a influencia do rei da Inglaterra era de tal ordem, que nada se apresentava á sua sancção antes de ser prevenido, e de o ter antecipadamente approvedo.

Quando se discutia a Constituição franceza na Assembléa de 1791, Mirabeau sustentava com ardor que ao rei se devia conceder o veto: alguns defensores d'esta prerogativa pretenderam mais tarde fortalecer-se com a auctoridade do illustre orador, apresentando-o como insuspeito aos olhos dos liberaes; mas além de que os argumentos de auctoridade não podem ter grande valor em materias d'esta ordem, a historia não deixou illibado o character d'este grande vulto; e, ou fosse por ambição e interesse, ou pela vaidade de amparar na queda, com o seu braço de gigante, uma dynastia que se despenhava no abysmo, ou finalmente pelos sentimentos cavalheirosos que lhe inspirava a *falla* de Versailles¹, é certo que o Mirabeau dos ultimos tempos já não era o revolucionario expansivo e entusiasta do principio da revolução.

Mal diria elle que um veto, não absoluto como elle o queria, mas um simples veto *suspensivo*, se viria a tornar em uma arma tão perigosa nas mãos do malfadado Luiz XVI: foi um presente bem funesto, pois que apenas fez uso d'elle contra o celebre Decreto de 92, perdeu todas as sympathias que ainda lhe restavam, e caminhou precipitadamente na estrada que o devia levar a esse drama fatal!

Nas Constituintes portuguezas foi largamente discutida a questão do veto; alguém representou n'essa occasião que era preciso conceder ao rei o veto absoluto, para que elle acceitasse a Constituição; mas esta medida não pôde ser adoptada, e apenas foi admittido um veto suspensivo. Os homens d'aquella epocha ainda transigiram, e se não foram mais além no caminho das reformas, é porque tiveram de ceder á força das circumstancias, e não porque deixassem de se inspirar nos principios elevados da philosophia social.

¹ Michelet, deslumbrado talvez pelo esplendor do grande genio, attribue a estas ultimas causas a mudança que se operou no character de Mirabeau.

Seja-nos permittido saudar aqui os grandes astros d'essa constellação brilhante, cujo esplendor ainda nos alumia a todos.

A Europa nessa epocha era policiada pelas cohortes dos grandes *potentados*; a liga da santa-alliança espionava com o maior cuidado qualquer movimento liberal, e as nações pequenas como a nossa não podiam facilmente desfraldar a bandeira das reformas, sem perigo de se verem accomettidas pelos formidaveis exercitos dos *poderosos da terra*.

O grande vulcão revolucionario da França havia-se apagado, ou jazia pelo menos em um estado latente.

As *Potencias* alliadas renovavam em 1818, no congresso d'*Aix-la-Chapelle*, o pacto infame de combaterem o espirito revolucionario; e em 1820, o imperador Alexandre soltava em *Troppau* estas famosas palavras, referindo-se ao espirito liberal que começava a lavrar em algumas nações: «*é uma molestia do espirito humano, é preciso dar-lhe remedio*».

Todos sabem qual foi este remedio; que o digam tantas nações opprimidas; que o diga a Italia, que em 1821 viu as forças austriacas entrar em Napolles, e o seu parlamento desaparecer. Que o diga a Hespanha, que viu o seu territorio invadido pelas tropas francezas, e a sua Constituição calcada aos pés.

Além d'este estado de cousas, os revolucionarios de 20, tinham ainda de lutar com a inercia do povo portuguez, acostumado desde longo tempo a respeitar os privilegios de uma familia tradicional e historica.

Os homens foram sempre assim: os inglezes depois de terem decapitado um rei, e expulsado outro, ainda fallavam de joelhos ao successor deste principe.

Quando um poder se prolonga por muito tempo no seio da sociedade nunca deixa de crear em volta de si uma grande influencia, principalmente no animo do povo, sempre propenso a tomar o que existe pelo que deve ser, a explicar o direito pelo facto: este erro é mui antigo, e o proprio Aristoteles cedia á sua influencia, quando dizia, que os homens não são naturalmente eguaes, e que uns nascem para mandar e outros para serem escravos.

O fausto deslumbrante do throno, a sua longa duração, e o poder que o cercava, tudo devia impor á imaginação dos homens; os povos não podiam portanto, ao primeiro despertar, pôr de parte um elemento, que creára tão profundas raizes; apenas se atreveram a cortar alguns ramos da velha arvore que ameaçava de cobrir com a sua sombra esterilizador a terra inteira.

Mas obra começada ha de ter o seu fim, e o tronco carcomido d'esse roble ha de ceder o logar a novas plantas cheias de vida.

(Continua).

M. J. Massa.

A questão financeira e a politica em Portugal¹

Summario.—Confronto das nossas leis sobre arrolamento e matrizes—1845—1852—1869.—Como são identicas e apenas differem em um ou outro ponto accidental.—Como o Decreto de 28 de abril ultimo identificou o Decreto de 30 de dezembro de 1869 com o Decreto de 20 de dezembro de 1845.—Discurso do sr. ministro da fazenda Braamcamp na sessão de 25 de abril; erros e contradicções; falsa ideia do cadastro francez; o arrolamento não corresponde ás bases da reforma tributaria e está em opposição com os principios e necessidades invocadas pelo nobre ministro.—O *meio termo* é a *meia* verdade, a *meia* justiça, a *meia* conveniencia. De cahos não pode sahir a luz, nem da confusão a ordem, nem do que é imperfeitissimo e inexacto a suprema exactidão e perfeição. Napoleão e o *meio termo*.

Em um dos numeros anteriores lançamos um rapido olhar sobre o passado, e relembramos alguns periodos importantes da historia do governo constitucional-representativo em Portugal, durante os quaes, por impulso politico e sob a forma economica, se travaram luctas de partidos e accenderam tumultos e revoluções populares; e, porque as limitadas columnas deste jornal não nos consentiam alongar trabalho, contrahimos solemne promessa de não largar mão do assumpto, sem que, depois de expostos os factos, confrontassemos as leis e aproximassemos os homens, que sendo ainda hoje os mesmos, debaixo de varios aspectos, são todavia mui differentes, como politicos e financeiros, do que se inculcavam então.

A Carta de Lei de 19 de abril de 1845 dispunha no artigo 19.º: «Proceder-se-ha a um *arrolamento geral dos predios* que se denominará — Matriz Predial — e que deverá conter a descripção de todos os predios, seus rendimentos e proprietarios.»

O artigo 93.º do Regulamento de 20 de dezembro do mesmo anno determinava: «As declarações para a contribuição predial serão feitas segundo o modelo n.º 3 e designarão:

- I o nome e a morada do proprietario;
- II os predios que este possuir na freguezia, com especificação dos seus nomes proprios e os tiverem, das suas differentes especies de cultura, sendo *rusticos*, e das suas divisões sendo *urbanos*. Neste caso se mencionarão os quartos, lojas, ou armazães que se costumam arrendar separadamente, ainda que estejam devolutos;
- III a situação e as confrontações de cada predio;
- IV os nomes dos rendeiros ou inquilinos;
- V as profissões destes quando sejam conhecidas do proprietario;
- VI as suas moradas quando elles não residam no mesmo predio;
- VII as rendas comprehendendo quaesquer foros, censos, pensões ou propinas, em dinheiro ou generos que os rendeiros paguem etc.

O mesmo Regulamento determinava no artigo 458.º: «Haverá dous louvados para a avaliação da renda dos predios de cada freguezia: um para os predios rusticos e outro para os predios urbanos.»

No artigo 460 diz: «A nomeação de louvado deve recahir em pessoa que, sendo de reconhecida probidade reúna as circumstancias seguintes:

¹ Os ultimos acontecimentos vieram tirar a este escripto o caracter de *revista de politica interna*, e a sua importancia *actual*; julgamos todavia dever concluir a sua publicação, por ser um estudo comparativo das nossas leis sobre *arrolamento* e *matrizes*, o qual tem alguma importancia; e, se como affirmam vagamente e já consta, o novo governo, para melhor justificar a *revolta militar* e o *assalto* do dia 19, para *coherencia* e em nome dos interesses do povo, renova a iniciativa de *todas* as propostas e projectos do ministerio *expulso*, essa importancia augmenta. Quando pois nos referirmos ao governo ou a qualquer dos ministros singularmente, entende-se não ser aos cavalheiros, que actualmente occupam as cathedras ministeriaes, mas ao governo transacto.

I a de cultivador, para louvado dos predios rusticos, ou a de mestre de algum dos officios de pedreiro, canteiro ou carpinteiro para louvado dos predios urbanos;

II a de morador na freguezia ou em alguma outra proxima;

III a de não ter menos de 25 annos.

São estas entre muitas outras as disposições da lei e regulamento de 1845, acerca do *arrolamento*, *descripção* e *avaliação* dos predios como base do novo systema tributaria; systema em nome do qual amotinaram os povos do Minho, levantaram tumultos e accenderam por fim uma cruenta guerra civil. Foi ainda em nome das reformas tributarias, de novo tentadas, e pelas impressões da vespera, que se promoveo e affectuou, dizem, a revolta militar de 1851.

Não obstante os males e os vexames, que o novo systema de contribuições devia causar ao povo, não obstante o dedicado amor por este e o odio emplacavel a todas as *tyranicas* e *oppressoras* medidas de fazenda, decretadas em 1845, é certo que o Decreto de 31 de dezembro de 1852, e que ainda hoje vigora entre nós, determina no seu artigo 10. «Proceder-se-ha a um *arrolamento geral dos predios* em cada concelho, que se denominará — matriz predial».— É copia testual do artigo 19 da Carta de lei de 19 de abril de 1845.

Vieram depois as Instrucções de 7 de agosto de 1860 desenvolver e regulamentar as bases da reforma tributaria, lançadas n'aquelle decreto, que reproduzia textualmente, talvez com o fim de *regenerar*, o citado artigo 19 da Carta de lei de 19 de abril de 1845.

Nas Instrucções de 7 de agosto de 1860 encontramos o seguinte:

Art. 22.º—«Haverá uma *matriz predial* (arrolamento) por cada freguezia em que serão inscriptos os predios nellas situados.

Art. 23.º—Os predios rusticos serão inscriptos designando-se:

- I as localidades dos predios;
- II as qualidades d'elles com os seus nomes proprios se os tiverem;
- III os nomes e moradas dos seus proprietarios e usufructuarios;
- IV o rendimento bruto dos mesmos predios;
- V o seu rendimento collectavel;
- VI as rendas, se as houver, com designação dos nomes e moradas dos rendeiros;
- VII os encargos a que os predios estiverem sujeitos.

Art. 24.—Os predios urbanos serão inscriptos designando-se:

- I as localidades dos predios.
- II os nomes e moradas dos proprietarios e usufructuarios.
- III a renda annual de cada um d'elles ou de cada uma das suas divisões.

Por estas rapidas transcrições claramente se vê — que a legislação tributaria, de 1852 em diante até 1861, é na essencia identica á legislação de 1845 e que pouco differe na fórma; esta democratica, descentralisadora e menos exigente; aquella centralisadora, autoritaria e eminentemente *fiscal*.

Passemos em claro, ou antes deixemos nas sombras, a *gloriosa* revolução do 1.º de janeiro de 1868, seus productos e consequencias politicas e economicas, e fixemos a nossa attenção nos factos correntes do dia, que tão preoccupados trazem os animos por causa dos *arrolamentos*, esperança para uns, remorso para outros, receio para muitos.

Como providencia salvadora e indispensavel premissa na urgente reforma tributaria, que o actual governo desde logo julgou pelo menos dever tentar, sahiu, incandescente ainda e por vigornar, das officinas ministeriaes o Decreto de 30 de dezembro de 1869 estabelecendo os *arrola-*

mentos, para reorganisar e aperfeiçoar as incompletas e viciosas matrizes, que a muito custo se poderam escripturar para execução do Decreto de 31 de dezembro de 1852 e legislação subsequente. A publicação d'aquelle decreto produziu uma notavel elevação de temperatura nos animos exaltados dos politicos e utilitarios; começou logo a vozeria das paixões, os brados de indignação, levantados até ás regiões do pelourinho pelos proprietarios amigos generosos do povo, que não tem nem possui propriedade e vive do trabalho; e não faltaram os tumultos, as desordens, as desvastações, os espancamentos, a intervenção da força armada, as luctas de sangue e os assassinatos juridicos!

Pois este amotinador dos povos, este elemento de desordem e perturbação, é nada mais nada menos — que o Decreto de 20 de dezembro de 1869, extraído e transcripto do Decreto de 20 de dezembro de 1845, que, dizem, produziu a revolução de 1846 e mais tarde a de 1851. Era realmente muita para reacar.

E com effeito, lendo o citado Decreto, deparamos logo com o seguinte:

«Art. 1.º — «Proceder-se-ha em cada freguezia dos conselhos do continente e ilhas adjacentes a um arrolamento geral de todos os predios situados na mesma freguezia.» Neste arrolamento serão inscriptos os predios designando-se:

- I Numero e ordem topographica;
- II Localidade;
- III Nomes e moradas dos proprietarios ou usufructuarios;
- IV Designação dos predios com seus nomes proprios se os tiverem;
- V Confrontação;
- VI Semeadura;
- VII Rendimento bruto medio, dos predios rusticos em generos e em dinheiro;
- VIII Classe de terra por cada especie de cultura;
- IX Renda dos predios urbanos parcial e total.
- X Renda pela cultura ou exploração dos predios rusticos;
- XI Nomes e moradas dos cultivadores ou exploradores; quaesquer outros esclarecimentos, obtidos na occasião da visita aos predios etc.

Art. 2.º O arrolamento dos predios de todas as freguezias de cada commarca deve ser feito por uma commissão composta de um louvado avaliador dos predios rusticos, um louvado avaliador dos predios urbanos e um agrimensor.

§ 1.º Os louvados e o agrimensor serão nomeados pelo delegado do thesouro de cada districto com approvação do inspector geral... devendo as nomeações recahir em pessoas que tenham as necessarias habilitações e qualidades e que não sejam residentes nem possuam propriedades na comarca, de cujo arrolamento houverem de ser incumbidos.

Como se vê ha perfeita harmonia, com duas variantes apenas, entre o Decreto de 20 de dezembro de 1845 e o Decreto de 30 de dezembro de 1869. Aquelle tornava o arrolamento obrigatorio, mas entregava as declarações ao proprietario; assim a indicação, as descrições, a medição, as confrontações, a base para a avaliação e todos os esclarecimentos eram fornecidos, quasi espontaneamente, pelos proprietarios.

Este torna-o absolutamente obrigatorio, não solicita elementos para o calculo, força o proprietario a acceitar as condições que lhe quizerem impor.

Naquelle os louvados eram escolhidos dentre os *homens bons* da freguezia e pela respectiva camara municipal, cultivadores ou mestres de officio; neste a nomeação só pode recahir em individuos de fóra do concelho e que nelle não possuam bens ou exerçam mister, feita pelo agente do governo.

Esta differença porém é importantissima.

O systema do Decreto de 20 de dezembro de 1845, é preferivel ao adoptado no Decreto de 30 de dezembro ultimo; e é preferivel tanto debaixo do ponto de vista economico como debaixo do ponto de vista liberal; não é uma imposição forçada dos ogentes da auctoridade, mas uma declaração authonomica do cidadão proprietario. Aquelle tem por garantia a força publica, este a consciencia individual.

Verdade é que o Decreto de 28 de abril do corrente anno tornando facultativa a medição dos terrenos¹ e permitindo a nomeação de louvados entre os residentes no proprio conselho, onde se proceda ao arrolamento² veio quasi identificar os dous decretos em toda a sua plenitude; mas de duas uma: ou a medição é necessaria e essencial ás operações do arrolamento cadastral ou não é; se necessaria como podera dispensar-se? se inutil ou superflua para que serve, que vantagens aufero o estado e o contribuinte de uma tal operação?! Ou devem os louvados ser da localidade ou não devem: se devem não ha meio termo; visto que o arrolamento é feito por freguezias os mais habilitados e competentes são inquestionavelmente os proprietarios, agricultores e mestres de officio da respectiva freguezia, e neste caso era inconveniente e absurdo o primeiro decreto e ainda o segundo; se não devem é inaceitavel o segundo e devia prevalecer o primeiro; ha freguezias no mesmo conselho mui distantes, cujos moradores não se conhecem, e nunca se avistaram talvez, a não ser em alguma feira em romaria annual, cujos habitos, costumes, usos domesticos, praticas agriculas, industria etc. differem profundamente.

É porem certo que as modificações feitas no primitivo decreto pelo de 28 de abril ultimo, aproximaram cada vez mais o systema, adoptado pelo governo do plano das leis e das instituições tentadas em 1845. A faculdade na medição, a nomeação de louvados da propria localidade, a facilidade em devolver as funções dos arroladores aos escrivães de fazenda³, faz degenerar completamente o primitivo projecto e altera profundamente o systema adoptado; dando ao mesmo tempo estas reconsiderações do governo um testemunho solemne da sua fraqueza e leviandade, da sua falta de estudo e reflexão, da ausencia de convicções na justiça, conveniencia e oportunidade das medidas propostas e começadas a executar.

E por fim de tanto lidar estas alterações nem sufocaram os clamores dos descendentes, nem socegaram as impacencias da opposição, nem tão pouco melhoraram o serviço pratico dos arrolamentos.⁴ A medição por agrimensores technicos era importantissima, indispensavel para conseguir uma justa e rasoavel avaliação; o meio termo adoptado entre o artigo 460.º do Decreto de 20 de dezembro de 1845 e o artigo 2.º do Decreto de 30 de dezembro de 1869 com relação á naturalidade ou residencia dos louvados é inaceitavel: ou é justo e conveniente que os louvados sejam da localidade ou não; se o é deve recahir a nomeação em individuos moradores na respectiva parochia,

¹ Decreto de 28 de abril art. 5.º — «A medição dos predios não é obrigatoria; mas quando requerida pelos proprietarios será feita por conta do estado, por um agrimensor, para esse fim expressamente nomeado pelo delegado do thesouro do respectivo districto.

² Art. 3.º — «Os louvados poderão ser do concelho em que se fizer o arrolamento, mas não exercerão funções nas freguezias da sua residencia aonde tiverem propriedade.

³ Art. 2.º § un. — «Na falta destes poderá o serviço ser desempenhado pelos respectivos escrivães de fazenda ou seus supplentes.

⁴ Sendo urgente dar desde já aos trabalhos dos arrolamentos predial e pessoal o maior desenvolvimento possivel em todos os concelhos do reino, para evitar desigualdades e flagrantes injustiças, contra as quaes os povos erguem de ha muito o mais fundado clamor, convindo aproveitar os resultados da experiencia e attender ás representações que têm sido dirigidas aos poderes publicos, e bem assim ás indicações convenientes para o melhoramento e mais breve execução dos referidos trabalhos: hei por bem, ampliando as disposições do decreto de 30 de dezembro de 1869, decretar o seguinte.

Reza assim o preambulo do citado decreto.

se os houver habilitados para o desempenho de taes funcções; se não, é então pelos menos indifferente que sejam do concelho ou de fora do concelho. O meio termo, convençam-se, ha de ser sempre e em tudo — a *meia* verdade, a *meia* justiça, a *meia* conveniencia, quando não é o erro, o absurdo, o impossivel. A egualdade, a justiça, a exactidão, a verdade excluem o *meio termo*.

A isto porem responde o governo pela boca do sr. ministro da fazenda no discurso, proferido em sessão de 25 de abril.

«O que tratei tão sómente foi aplanar o terreno e abrir caminho procurando pelo menos conseguir uma descripção *exacta* da propriedade, das suas confrontações e do seu rendimento; sem contudo chegar aos immensos promenores, ás minuciosas informações que exige o cadastro francez, nem ás medições dos terrenos e a muitas outras circumstancias, a que attende aquelle importante trabalho.»

«Não me parece que fosse possivel nem que conbesse nas nossas forças o tentar um estudo tão completo, e seria ainda espaçar para muito longe o trabalho, que precisamos que esteja brevemente concluido.»

É admiravel, nesta parte como no todo, o discurso do nobre e illustrado ministro! Nada mais contradictorio! Tratou sómente de aplanar terreno e abrir caminho; mas como o proprio illustre orador confessa «o arrolamento dos predios e das pessoas não é uma providencia nova, não é mais do que uma disposição da lei que estamos obrigados a cumprir. Tanto o artigo 10.º do Decreto de 1852, como a legislação posterior, estabelece para principio das matrizes o arrolamento predial.»

E não foi só o Decreto de 31 de dezembro de 1852 e a legislação posterior, mas tambem o Alv. de 9 de junho de 1801 lançava as bases de um cadastro parcellar e principalmente o artigo 19 da Carta de Lei de 19 de abril e o artigo 93 e outros do Decreto regulamentar de 20 de dezembro de 1845, donde foram extrahidos e copiados os decretos de 1852 e 1869. Não foi o actual governo que aplanou o terreno e abriu o caminho; já de ha muito que aquelle fôra desbravado e este tornado patente ás operações financeiras.

O sr. ministro da fazenda quer uma descripção *exacta* da propriedade, rendimento *exacto*, confrontações *exactas*, tudo *exactissimo*; mas dispensa os meios sem os quaes essa *exactidão* é de todo impossivel. Como alcançar uma descripção regular, confrontações verdadeiras, rendimento aproximado, sem immensos promenores, sem essas minuciosas informações, sem a medição dos terrenos, sem uma justa avaliação, sem tempo e vagar!!

Talvez que a sciencia intuitiva do governo e dos seus agentes e auxiliares faça milagres, ou o poder sobrenatural da revelação divina mais uma vez surgir a ordem do cahos e a luz das trevas.

O cadastro *parcellar* francez não é tão exigente como o sr. ministro pretende, mas é o sufficiente «para chegar ao conhecimento da verdade dos factos.» Em vista da respectiva legislação e da practica adoptada em França desde 1807 até 1850 (quasi meio seculo), em que se julgaram concluidas as operações organicas do *cadastro parcellar* (dènombrement-arrolamento), duas são as operações fundamentaes — *medição e avaliação* (arpentage et évaluation).

E são effectivamente estas duas essencialissimas operações, ou pelo menos a sua exactidão, que o sr. ministro da fazenda dispensa!

E é dispensando essa exactidão que pertende corrigir os defeitos e sanar os vicios das actuaes matrizes!

É dispensando essa exactidão que nos mostra: «que o seu empenho *unico* é chegar ao conhecimento da *verdade* dos factos, e certificar-nos de qual é a *verdadeira* riqueza collectavel do paiz, a fim de se distribuir o imposto com *mais egualdade* e com o *menor vexame*» !!

Pois é em nome desse conhecimento *verdadeiro* dos factos e da riqueza collectavel, da *egualdade* do imposto, e da *abolição* completa do *vexame* fiscal, que se contenta o sr. ministro da fazenda com um *arrolamento* incompleto, imperfeito, precipitado, e por isso inexacto, que dispensa os promenores e as necessidades na descripção, na avaliação e considera desnecessaria a medição dos predios?!

E quer o sr. ministro da fazenda que se consiga em Portugal, em *dezoito mezes*, o que a França não pôde bem alcançar e concluir em meio seculo?!

Façam-se muito embora os *arrolamentos*, e já podiam estar feitos, se os houvessem começado em 1845; se alguns dos homens, que hoje estão á frente dos negocios publicos, não houvessem empregado todos os meios, ainda os mais violentos e injustos, para estorvando providencias e medidas de reconhecida utilidade publica e grande alcance economico, promover a quèda de um governo politicamente odeado, de uma situação que lhe era politicamente adversa.

Hoje reconhecem o erro e procuram emendar a falta; encontram porém as mesmas e maiores difficuldades e embaraços; e vêm com o *meio termo*, o qual, como dissemos, é o maior dos erros, a mais doploravel falta, fonte inexgotavel de vicios, de imperfeições, de perdas irreparaveis de tempo e de dinheiro, sem o menor proveito.

«Les demi-mesures» dizia Napoleão em 1807 ao ministro das finanças, que lhe expunha os resultados das operações cadastraes «font toujours perdre de l'argent e du temps.»

M. E. Garcia.

Politica interna

NOVO MINISTERIO

Presidencia.... }
Guerra..... } Duque de Saldanha.
Estrangeiros... }
Reino.....—Antonio Rodrigues de Sampaio!!!!
Fazenda } José Dias Ferreira?
Justiça }
Obras publicas—Conde de Peniche !!!!!!!
Marinha—D. Antonio da Costa Macedo.

Incoherencia!

Divergencias!

Contradicção!

Anomalia.

Monstruosidade!

Absurdo!

ACTOS DA DICTADURA MILITAR

Nepotismo.

Promoções.

Demissões.

Preterições.

Transferencias.

Condecorações.

Titulos.

Expediente.

1 Elevado á cathogoria de marquez de Angeja, talvez para não dar o seu *popularismo* nome ao ministerio.

Política externa

Summario — INGLATERRA — Direitos políticos da mulher — HESPAÑHA — A União Iberica — ITALIA — Movimento republicano — HOLLANDA — Extincção da pena de morte.

Se, por um milagre da Providencia, algum inglez de corpo esguio e suissas loiras, depois de ter lido no *Times* o movimento commercial da praça de Londres e a cotisação dos fundos no *Stock Exchange*, lançar do alto da sua gravidade britanica os olhos sobre esta chronica politica, hade dilatar-se-lhe o peito de satisfação, por ver figurar a Inglaterra á frente das nações européas. Ora nós, que nos presamos de ser republicanos, devemos explicar esta deferencia para com a nação dos *lords* e banqueiros. Nascidos debaixo d'este céo purissimo da peninsula, e dotados do coração entusiasta do genio expansivo e folgazão, que caracteriza os habitantes da Europa meridional, não podemos sympathisar com a terra do nevoeiro e do *spleen*, aonde a lua

não falla d'amor ás bellas,
não falla aos homens d'amor.

Aqui fazemos a nossa profissão de fé sobre o assumpto, para que todos saibam que não morremos d'amores pela Inglaterra. Por falta de espaço e tempo, não apresentamos os numerosos e concludentes argumentos, em que se fundamenta a nossa opinião; basta dizer que a historia, a politica, a geographia e outras sciencias estão do nosso lado 'nesta questão importante.

Não se tracta porém da politica mercantil da Gran-Bretanha, nem das *proezas* do principe de Galles, que inspirariam ao seu patricio Byron um novo *D. Juan*; é mais serria, mais grave, mais util, mais interessante, mais momentosa, mais sublime, mais philosophica, mais transcendente e... (perdoem o gallicismo, que empregamos á falta de synonymos portuguezes) mais palpitante a questão que nos occupa.

No seculo XIX a philosophia domina sobre todos os espiritos e sobre todas as coisas. Com a declaração dos direitos do homem, base de todas as constituições liberaes, exerceu uma poderosa influencia sobre as leis, extinguindo os privilegios odiosos e banindo de todos os codigos as penas barbaras e infamantes; com a encyclopedia destruiu todos os absurdos, que, sob as diversas formas religiosas, contrariavam as leis eternas da razão. O abuso da philosophia produziu esses livros recheados de palavões campanudos, que depravam o gosto litterario ou produzem no leitor o effeito d'um narcotico, aonde se falla muito em ideal sem que nelles appareça uma unica idéa.

O estudo da philosophia despertou tambem no coração da mulher a aspiração grandiosa de conseguir a sua emancipação politica. Prepara-se uma grande revolução feminina, que deve transformar completamente a vida e organização da familia. A mulher deixará de ser o anjo do lar, para prezidir aos *meetings* patrioticos; em vez das conversas intimas que nos faziam esquecer os desgostos da vida publica, discutirá comosco sobre a candidatura de Montpensier ou sobre o plebiscito. Talvez se esqueça de educar os novos cidadãos da republica, para se assentar no banco dos ministros juncto do sr. conde de Peniche, chrismado pelo summo pontifice da revolta militar com o nome de marquez de Angeja. Aonde esperavamos encontrar uma esposa dedicada, uma amiga fiel, achamos uma adversaria politica, com quem teremos de lutar nos comicios, na imprensa, no parlamento e talvez nas barricadas!

O parlamento inglez não approvou o *bill* que concedia ás mulheres o exercicio dos direitos politicos; mas as *missionarias* de tal doutrina não desanimaram com este revez e trabalham com entusiasmo na sua obra. No dia 27 de março teve lugar a sessão inaugural da Associação Internacional

das mulheres fundada em Genebra por M.^{me} Gægg, que pronunciou um discurso brilhante, cujas idéas acceitamos, á excepção da parte em que reclama para a mulher o exercicio dos direitos politicos. Queremos a instrucção e a elevação moral da mulher, para que possa cumprir os deveres sublimes de esposa e de mãe; mas desejamos que nunca se envolva na politica, mixto repugnante de sentimentos generosos e de paixões mesquinhas, lucha da ambição com o dever, da abnegação com o egoismo. Não queremos que a rosa perca o perfume, que o anjo manche no lodo as suas azas brancas; queremos na mulher a candura, o amor e a poesia.

— O governo despotico d uma mulher lançou a Hespanha nos horrores da guerra civil, cujas conseqüencias ninguem pode calcular, porque o governo revolucionario não se inspira num principio, não obedece a uma idéa, nem apresenta um plano determinado.

Para consolidar a obra da revolução lembrou-se o governo de offerecer a corôa de Hespanha a D. Fernando de Coburgo, que teve o bom senso de a regeitar. Hoje lembraram-se do rei D. Luiz para realisar a sonhada união iberica, e conseguir por este meio a popularidade, que o governo não soube adquirir pelos actos d'uma politica rasgadamente liberal e d'uma administração prudente e economica.

Podem levar o rei, que não lamentamos a falta, nem felicitamos a Hespanha pela aquisição; mas a perda do rei não significa a perda da independencia.

Já devem saber que Portugal quer ser livre, e porisso regeita a união com a Hespanha, a não ser por meio d'uma federação de Estados autonomos, como na Suissa e nos Estados Unidos.

Ao distincto orador Castelar e ao illustre presidente do conselho de ministros agradecemos as expressões lisongei-ras e fraternaes que em sessão de 23 do corrente, dirigiram ao povo portuguez, o qual estende a mão aos seus vizinhos de Hespanha, que sabem respeitar a nossa independencia, e deseja uma alliança intima entre os dois paizes, para caminharem junctos pela senda do progresso e ajudarem-se mutuamente nas luctas incruentas da civilização contra a barbaria, da luz contra a ignorancia e contra os preconceitos.

— Emquanto em Roma o concilio fulmina com anathmas os progressos da humanidade e as verdades sublimes da sciencia, ganha terreno a idéa democratica na Italia, aonde parece estar imminente uma revolução republicana.

— Todos os dias nos demonstram os factos que as nações pequenas gozam d'um governo mais liberal e progressista do que os grandes estados.

A Prussia conserva a pena de morte; a Holanda riscou do seu codigo esse barbaro legado dos seculos passados.

Conservem os governos despoticos a pena de morte, sem a qual não podem existir; mas os governos liberaes devem abolir esse castigo injusto e brutal, que, no dizer de Becaria, «é a guerra declarada a um cidadão pela sociedade, que julga necessaria, ou pelo menos util, a destruição d'esse individuo.»

Fernando Chrysostomo.

Litteratura

Do nosso excellente jornal academico — *A Folha* — transcrevemos a seguinte poesia, de que é auctor o sr. Guerra Junqueiro, a qual está em perfeita harmonia com o programma e indole deste jornal; pinta em linguagem poetica o abysmo que separa a *demagogia da verdadeira republica*:

Orgia¹**A. Alexandre da Conceição****I**

Que vulto gigantesco ou turbida visão,
Como espectro infernal, no horizonte assoma?
Irrompe-lhe da fauce o ronco do trovão,
E aos ventos traz dispersa a ensanguentada coma...
Da ferrea planta o pezo em broncos estilhaços
Os thronos faz voar. Aos rudes estampidos
Vacilla o mar e o mundo, e os reis espavoridos
Escondem-se a tremer na sombra de seus paços.

É o Povo, o Povo-rei! Dos hombros do gigante
Pende um farrapo vil de purpura real;
O fogo requemou-lhe o tetrico semblante,
Resumbra-lhe do labio o rir da saturnal;
O lodo, a chamma, o sangue, as torvas alegrias
Encobrem-lhe da face a rustica belleza.
É o Povo, o Povo-rei, que ao som da marselheza
Se ergueu a cambalear da mesa das orgias!

II

Julgaes que ser propheta é entrar nos lupanares,
Encher de aroma e vinho as taças cristalinas,
Soltar entre o champanhe uns lubricos cantares,
Dormir no seio nu das nuas messalinas...
E já ébrios, por fim, de amor e flicidade,
Erguendo a vista audaz ao estrellado manto,
Em delirio fallar num sonoro canto
Da justiça, do bem, do bello e da verdade?

Nescios! julgaes talvez que o ser republicano
É só esfarrapar da monarchia o manto
E rebramir depois, em truculento oceano,
Vivas a Rochefort, morras ao Padre-santo?
Vós julgaes que o ser livre é ir estrangular
Abutre que foi aguia em mãos de Bonoparte,
E, ao vento desfraldando o rabido estandarte,
Lançar por terra um throno, abrindo um lupanar?

III

Não brota a Liberdade, a sacrosancta rosa,
Desmoronando a cruz, erguendo as guilhotinas;
Heis-de vel-a surgir immensa, esplendorosa,
Ao canto do trabalho, ao sol das officinas!
Não vos deturpe o rosto a servidão da esmola,
Rompa de toda a banda afervorado exemplo!
Nas ruinas d'um bordel edificaes um templo:
O amor ao pé do berço, o berço ao pé da eschola!

A Liberdade é pura e sancta e immaculada,
Cresta-lhe a aza branca o fogo dos canhões...
Ó peitos juvenis, abri-lhe os corações,
Fazei da Liberdade a vossa bem-amada!
Da barca do progresso os bravos timoneiros
Lá vão rasgando ao longe esse horisonte escuro...
Álerta, meus irmãos! álerta, marinheiros!
Largae a véla panda aos ventos do futuro!

Guerra Junqueiro.

EXPEDIENTE

Mais e mais se desenvolve o gosto e se afervora o amor pelo estudo nesta nossa patria das sciencias e das letras.

Aos que frequentam e cultivam com esmero os mimosos e encantadores vergeis, os esplendidos jardins da litteratura bella e amena, aos que exploram com dedicação

¹ Ha pouco tempo certos republicanos de Paris deram um grande banquete no anniversario da morte de Luiz XVI. Indignou-me o ver apostolos da fraternidade saudando com taças de champanhe o rolar d'uma cabeça nos degraus do cadafalso. Eis a razão d'esses versos.

e esforço as riquezas do mundo moral, e, condemnando o erro e o vicio, procuram inspirar a virtude e ensinar a verdade politica, religiosa, moral e economica, — vem reunir-se mais um grupo de valentes operarios e generosos lidadores da sciencia com uma publicação quinzenal importantissima denominada—*Estudos Cosmologicos*, dedicada á propagação dos conhecimentos relativos ao mundo physico, ao ensinamento dos principios e leis que o regem.

É da mais alta importancia e do maior apreço esta publicação, sem precedentes na nossa historia litteraria.

Ninguem desconhece a poderosa influencia que no mundo politico, moral, religioso e economico, nas leis nas instituições, nos costumes, nas artes, nos officios numa palavra — na civilização dos povos, têm exercido os progressos, os maravilhosos inventos e as grandiosas descobertas da physica, da chimica, da mechanica, da astronomia, da historia natural e de todas as sciencias thecnologicas que d'ellas procedem.

E bem, com eloquencia e factos, o demonstram os illustrados redactores d'aquella folha scientifica, quando dizem:

«Aos naturalistas se deve a descoberta de duas materias preciosas na industria — o cahuchu e a gutta percha. — Á physica se devem os processos da galvanoplastia, da photographia, etc. O desenvolvimento da chimica animou e aperfeçoou a tinturaria, a ceramica, a enologia, a fabricação do vidro e das velas estearicas, a preparação do alcohol, das aguas-ardentes, do gaz da illuminação, dos asucareos, e de mil artigos de perfumaria; descobriu os venenos, o salitre, etc. O que era a agricultura antes dos progressos da botanica e da chimica? Uma collecção de practicas, que a rotina regia.

As maravilhas d'este seculo são bem conhecidas para que nos demoremos mais sobre este ponto. O mundo antigo contava sete; o seculo XIX, só á sua parte, conta tres, cujo valor não necessita de ser comparado com o d'aquellas: — o cabo transatlantico, o caminho de ferro do Pacifico, o canal de Suez. —

Com a abertura do isthmo já o commercio das Indias não receia as tormentas do Cabo de Boa-Esperança; com o caminho de ferro do Pacifico faz-se apenas em mezes a viagem em volta do globo, que outr'ora consumia annos; com o estabelecimento do cabo transatlantico, o pensamento transpõe o espaço que separa os dois mundos, unindo-os como dois irmãos, que proximos estivessem e muito devessem amar-se. Eis aqui os laços que hão de fazer da humanidade uma familia.»

D'aqui os saudamos com entusiasmo e lhes apertamos com transporte e fraternalmente a mão. É que todos nos dirigimos ao mesmo fim e somos levados do mesmo empenho — «a diffusão das luzes em todos os sentidos; a collaboração immensa de todos para a conquista da verdade. O trabalho é a nossa bandeira.»

Foi-nos enviada a *Eschola Popular*, jornal que se publica em Agueda. Os seus redactores são dignos de todo o elogio pelo empenho, com que se dedicam ao trabalho e á causa do derramamento da instrucção.

É um grande acontecimento para a villa d'Agueda, que felicitamos, a apparição de um periodico destinado a diffundir as luzes, a naturalisação local do grande elemento civilizador da imprensa.

Oxalá que entre as despezas obrigatorias de todos os municipios de Portugal figurasse nos respectivos orçamentos uma verba destinada á sustentação de um órgão jornalístico, defensor das necessidades e aspirações locais, e que fizesse valer as liberdades do municipio ante as exigencias da centralisação e o despotismo absorvente da capital!

Responsavel — M. E. GARCIA.

IMPRESA DA UNIVERSIDADE.

O TRABALHO

SEMANARIO DEMOCRATICO

1870

Coimbra, 9 de Junho

N.º 10

● **facto consummado**

Hontem! Hoje! Amanhã?....

Depois de muitos esforços e angustiosas tentativas, como convem a um parto laborioso e difficil, veio á luz um ministerio informe, heterogeneo, monstruoso e como tal sem condições de vida, para representar nos conselhos da corôa, nos arsenaes da administração e nas officinas da lei, os principios, as idéas, o programma e as aspirações d'uma inqualificavel e immoralissima revolta militar.

E na verdade, é extravagante, é ridiculamente assombroso esse grupo de homens, argonautas do futuro, plenipotenciarios da revolta, que o bastão do marechal Saldanha pôde alfin reunir, para symbolisarem o progresso moral, a civilização economica, a restauração politica, a dignidade civil, a salvação, em perigoso lance, d'este paiz, que se dissolve.

«Uma cousa mais terrivel que la Saint-Barthélemi foi a alegria que ella despertou. — Une chose aussi horrible que la Saint-Barthélemi, c'est la joie qu'elle excita.» Escreveu Michelet.

Ha um facto, diremos nós, tão doloroso e repugnante, tão immoral e subversivo como a revolta militar, — é a aceitação do *facto consummado*, a legitimação das suas consequencias, os applausos de alguns, a indiferença de muitos, a degradação moral e a indignidade politica de quasi todos!

A revogação do *edicto* de Nantes, sacrificando parte de um grande povo e estrangulando a liberdade religiosa, fez, perante a Igreja e o Estado, a immortalidade, sombria e tristemente gloriosa, de um rei mau e libertino. A violação da Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, exauctorando um rei, rebaixou um povo, para engrandecer e exaltar um duque.

Em 1572, para celebrar a matança de S. Bartholomeu, mandava o *sanctissimo papa* Gregorio XIII fazer solemnes procissões e fabricar medalhas commemorativas d'aquelle *humanitario* e *christianissimo successo*.

Em Portugal em 1870 o marechal Saldanha, levantado pelas baionetas dos seus soldados ás eminencias do poder anarchico, distribue titulos e commendas, faz loteria de veneras, leilão de fardas agaloadas e empregos rendosos e honorificos, em que a melhor sorte e os primeiros lanços pertencem aos seus pa-

rentes e amigos, aos fautores da insubordinação, aos amotinadores da soldadesca, aos que, infringindo a disciplina, postergaram as leis, perturbaram a ordem, insultaram o rei, ludibriaram os representantes do povo, escarneceram de uma nação docil e generosa, cuspiram nos braços da moralidade e da justiça, da honra e da dignidade politica e civil, a mais ignominiosa affronta, insulto o mais pungente!

Esta offensa, este ignominioso insulto, esta inconstitucionalidade monstruosa, é hoje, dizem, — um *facto consummado*, uma *realidade real*.

Mas facto que se não justifica, realidade que não poderá legitimar-se.

Ha crimes tão espantosos que não prescrevem; faltas graves e tão enormes, que não têm neste mundo expiação possivel. Ha nódoas que nem todas as aguas do oceano poderiam lavar; vergonhas que não têm reparação; insultos que se não perdoam; erros que se não emendam; — males sem remedio.

E a revolta militar foi tudo isto — erro, falta, vergonha, insulto, crime,..... tudo!..

As consequencias hão-de sel-o egualmente e os fructos venenosos e mortiferos.

Seria a revolta militar *punção exploradora* neste membro gangrenado, da, ha muito enferma e corrompida, peninsula iberica?

Se amanhã as hostes de Castella e Aragão invadirem as nossas fronteiras, e as esquadras hespanholas deixarem os ancoradouros de Cadiz, para turbarem as cristallinas aguas do *nosso* formoso Tejo; — se nas arrendadas ameias da torre de Belem, monumento da nossa antiga historia, lembrança poetica de feitos gloriosos, especie de navio aparelhado, onde ha seculos fluctuam o pavilhão de Vasco da Gama e de Albuquerque, soltando aos quatro ventos as estrophes inspiradas do immortal Camões, delicioso cantor das glorias patrias; — se na torre d'esta verdadeira casa do Deos dos mares tremular o estandarte leonez; — se, por essa porta, por onde, no dizer do nosso grande historiador João de Barros, deviam entrar todos os triumphos de Portugal, entrar amanhã a invasão e o aniquilamento: cruzaremos os braços desalentados, dobraremos sob o extranho jugo a pendida cerviz, deante do *facto consummado* da conquista, ou, como se diz em moderna phrase, da *annexação* forçada?!

Talvez.

As aterradoras prophcias do grande Historiador philosopho contemporaneo aproximam-se fatalmente da sua realisacão!.....

O sol d'Aljubarrota involverá a impallidecida face nas nuvens luctuosas do occidente?!

O immenso *carnarium* das nações abrir-se-ha para receber mais um cadaver?!

Tremenda, perante Deos e perante a Historia, é a responsabilidade do rei e dos seus ministros, do povo e dos seus representantes!

M. E. Garcia.

Politica interna

A nossa politica não tem offerecido grande interesse.

O paiz espera com desconfiança as decisões dos oraculos ministeriaes. Os factos mais importantes são:

A *excommunhão politica* do sr. Sampaio.

A *encyclica catholico-diplomatica* do sr. Duque de Saldanha.

A *pastoral politico-financeira* do sr. José Dias, dirigida aos *prelados das dioceses administrativas*.

O governo prepara os *canones* que devem ser submettidos ao *concilio parlamentar*.

É provavel que, tendo noticia dos tumultos que se levantaram no concilio do Vaticano pela definição da infallibilidade pontificia, o ministerio não proponha o *schema da infallibilidade* da dictadura, salvo se estiver decidido a fazer intervir as guardas pretorianas do Paço, ou os *zuaivos* do sr. duque de Saldanha juntamente com a *guerriha* do sr. conde de Peniche.

Bibliographia

O PAPA-REI E O CONCILIO, por MANUEL NUNES GIRALDES, lente substituto ordinario das cadeiras de Direito Politico e Direito Ecclesiastico na Universidade de Coimbra. — Lisboa, Typographia universal, 1870.

Summario.—A questão religiosa na actualidade.—Lucta do presente com o passado, aspirações ao futuro.—A realza absoluta do papa e a democracia representativa na Igreja.—A Igreja livre no Estado *livre*.—O poder espirital e a soberania temporal dos Pontifices romanos.—A unidade italiana e o patrimonio de S. Pedro.—O *catholicismo liberal* e o *liberalismo catholico*—Opportunidade, espirito, materia, estylo e influencia do livro.

I

As importantes publicações, os substanciosos livros, que os prelos, já muito aperfeiçoados, lançam todos os dias á circulação, abastecendo o mercado scientifico e attestando a nossa riqueza intellectual, são, entre muitos, formal desmentido aos malevolos ou estultos pregoeiros da nossa decadencia litteraria.

Poucos têm sido porém, nestes ultimos tempos, os livros publicados ácerca das momentosas questões politico-religiosas, que o seculo agita e que trazem movida a curiosidade de uns, alarmada a consciencia de outros, desviada a razão de tantos, suspenso o juizo de todos.

Depois da *Historia da Inquisição em Portugal* e outros importantissimos escriptos do mais illustre portuguez contemporaneo, dois livros, apenas de lição e proveito, saíram a lume e correram ácerca de materia religiosa — *Defesa do Racionalismo e Analyse da Fé*, pelo sr. Amorim Vianna; — *O Christianismo e o Progresso*, pelo sr. D. Antonio da Costa. O primeiro dos dois escriptos é obra tão valiosa, que, se houvera sido produzida em França ou em Allemanha, faria a immortalidade do auctor e a gloria d'uma

litteratura. A segunda é obra mediocre, inspirada no catholicismo romantico de Chateaubriand, no sentimentalismo christão de Silvio Pellico, na piedade lyrica de José Droz; e que bem poderá obter logar distincto na escolhida bibliotheca do sr. José Silvestre Ribeiro, disputar a primazia aos escriptos religiosos do celebre conselheiro Rodrigues Bastos.

Já annunciámos e vamos hoje rapidamente apreciar substancioso e elegante escripto, cujo assumpto prende nas questões mais graves e melindrosas, que em relação á Igreja e ao Estado o seculo procura resolver.

II

Diz-nos a historia que a humanidade, opprimida durante muitos seculos, depois de haver sustentado esforçadas e gigantes lutas, depois de longos soffrimentos e aturados martyrios, instaurou processo e levantou pleito de vida ou morte contra os seus oppressores.

Os seculos XIV, XVII e XVIII consumiram-se a preparar e a instruir esse processo com os mais preciosos documentos, com as mais decisivas e energicas allegações de facto e de direito. O tribunal revolucionario de 1789, cuja sentença condemnatoria debalde têm pretendido invalidar os sectarios do absolutismo, da theocracia, os amantes apaixonados da injustiça, do privilegio, da immoralidade, da oppressão, da tyrannia politica e religiosa — julgou-o definitivamente. Desde esse momento a humanidade tem sempre triumphado contra os oppressores da *razão*, tyrannos da *consciencia*, estranguladores da *vontade livre*.

Era forçoso, primeiro do que tudo, libertar a consciencia do fanatismo e da superstição; — foi a obra de Luthero aperfeiçoada por Voltaire: a razão da fé absoluta e da auctoridade despotica; — foi a missão de Descartes, Spinoza, Leibnitz continuada por Kant: a vontade das prohibições economicas, das restricções injustas, dos monopolios, dos privilegios, de mil estorvos e embaraços, que lhe tolhiam e contrariavam o impulso, a acção politica e economica; — foi a gloriosa missão de Loke, de Montesquieu e de Rousseau: era forçoso introduzir a critica philosophica na historia, a verdade na tradição; — é a obra relevante do grande Pascal e do immortal Vico!

O seculo XIX foi no seu começo e continúa sendo um ajuste de contas, uma liquidacão de perdas e damnos com o *papado*, com o *imperio*, com a *feudalidade*, com a *realza*, com o *monachismo*, com as *alfandegas*, com os *exercitos permanentes*, com a *pena de morte*, com a *guerra*, com a *ignorancia*, com a *amortisação* e com muitas outras injustiças e absurdos, accusados em 1688 em Inglaterra, condemnados ao abandono, ao desprezo e ao exterminio no tribunal da revolução de 1789 em França.

Entre todas as questões porem, entre as partes d'esse pleito gigante, nenhuma ha mais complicada e mais tenazmente debatida, do que a velha e complexa questão religiosa — A realza dos papas e a democracia christã; — a liberdade da Igreja e a independencia do Estado; — a unidade italiana e o patrimonio de S. Pedro.

São tambem estes os topicos, em que assenta, os pontos cardeaes, para onde olha a solida e elegante fabrica do excellent livro do sr. dr. Nunes GiralDES, que, recommendando-se pela forma e estylo, mais se recommenda e torna valioso pelo assumpto e proficiencia, com que é tractado.

III

Em tempo algum as questões politico-religiosas preoccuparam tanto, como hoje, o espirito humano.

Em tempo algum mais luctou a razão com a fé, o racionalismo com a tradição.

Em tempo algum se levantaram mais serias contendas entre o poder espirital do sacerdocio e o poder politico da sociedade civil, entre as velhas prerogativas da Igreja e os direitos do Estado.

Como dissemos, desde o século XVI, principalmente, que a humanidade se tem occupado em rever os titulos, e verificar os poderes outorgados por Deos, ou pelos homens, aos representantes da sciencia e da soberania social.

A *theologia*, em outras eras rainha de cujos vastos dominios todas as outras sciencias foram tributarias, a *theologia*, que durante seculos imperou despoticamente pela tradição, e pela fé, — a *Egreja* que foi, e ainda hoje é um dos maiores poderes sociaes, que já os absorveu todos, como depositaria unica da soberania divina e humana, dominando o individuo pelo sentimento e pela consciencia, e as sociedades civis pelo monopolio da sciencia e privilegio da illustração — não poderam nem deviam escapar a este livre exame, a esta verificação de diplomas.

Accresce ainda razão poderosissima, para de algum modo explicar esta febril preocupação religiosa do nosso tempo, que a muitos parece impiedade, alguns julgam symptoma de inevitavel decadencia e ruina, outros consideram prenuncio agoureiro de proximo cataclysmo moral, e que para nós é uma consequencia fatal das leis da historia, um phenomeno social no presente, que o passado explica e o futuro ha de justificar.

A immobilidade, o *quietismo* estão na essencia e caracterisam as religiões reveladas, e as instituições theocraticas, que procuram nos tempos obscuros da historia, e lobrigam por entre as *nebulosas* de um *genesis* creador a sua origem divina, que se alimentam da revelação mysteriosa do céu, das tradições patriarchaes, das prophcias inspiradas, e ostentam nos milagres — aberração da natureza creada, violação das leis architectonicas e providenciaes, — a demonstração concludente, o argumento irrefragavel da sua verdade, a imposição e o reconhecimento do Ser Supremo, de que se dizem dadiva ou emanação, traduzida nos factos que, como aureola celeste, lhe rodearam o escondido e ignorado berço.

Taes instituições são, na essencia e na forma, incompativeis com este ancian de esperanças, com este revoltear de crenças e progredir incessante de aspirações, que, no mundo e em linguagem humana, se chama — *perfectibilidade*.

Lá, onde a religião subordina completamente o individuo e a sociedade, só vemos a atonia do espirito, marasmo, entorpecimento de todos os elementos activos, de todas as forças creadoras, paralyção de todas as energias individuaes, encadeadas pelo fanatismo, assombradas pela superstição, que lhes inspira o terror do sobrenatural; ao mesmo tempo o desprezo e abandono da vida, inteiramente consagrada ao céu, e confiada a tutela da Providencia, causa responsavel e julgadora inflexivel dos actos humanos.

IV

Seria longo expôr aqui detidamente a *fôrma* catholica do christianismo, e dizer compridamente, como pelo vigoroso impulso de Gregorio VII, favorecido pelas circunstancias do seu tempo e tão mal aproveitado por Innocencio III e outros seus successores, se converteu em uma hierarchia sacerdotal, e mais tarde em uma monarchia moderada, presidida pelo *papa*, supremo chefe d'este novo imperio, que, tendo na essencia o espiritualismo christão, assimilou todos os elementos, e revestiu na forma todas as apparencias do *cesarismo* romano, aspirando ao dominio territorial do mundo, á *suzerania* de todos os principes e grandes senhores, á substituição d'uma *monarchia absoluta*, universal, *catholica*; ao *dominio das consciencias*, e á propria *infallibilidade*. Este supremo poder, divino e humano, chama-se — o *papado*.

Mas não tardaram as luctas; depressa veio a reacção do *imperio civil* absorvido na *Egreja*, e esta — poderosa pela sciencia e favor dos povos, orgulhosa da sua origem e pro-

tecção divina, — ou vencida e conquistava, ou por generosidade e abnegação fazia *concessões*.

A primitiva fôrma d'esta monarchia universal era, até certo ponto, *representativa*; a *Egreja* tinha nos *concilios* a mais solida garantia da sua independencia e liberdade. Os *papas*, como os imperadores romanos, aspiraram ao *absolutismo* e ao poder universal, preferiram o sceptro de ferro dos tyrannos ao baculo do pastor sancto; mas para o conseguir era todavia necessario que á infallibilidade d'aquellas assembleas venerandas se antepozesse a infallibilidade do chefe. Era forçoso quebrar todos os sceptros, fundir n'uma tiara immensa as corôas de ouro de todos os monarchas.

D'aqui surgiram luctas gigantes, que assolaram o mundo, deshonoraram a *Egreja*, aviltaram os estados, martyrisaram os povos, e por certo indignaram o Deos que todos veneramos.

Estas luctas têm-se perpetuado debaixo de diversas formas até aos nossos dias; e mais têm recrudescido depois que a sociedade civil, proclamando os direitos do homem e do cidadão deu ou pretende dar — ao pensamento a liberdade, á consciencia a maxima expansão, á vontade completo desenvolvimento, á propriedade o pleno gozo, ao trabalho e á industria livres as mais solidas garantias, ás leis a egualdade e a uniformidade ás instituições, a todos — a civilisação.

E mais tem recrudescido hoje: o *papado*, concentrando-se na forma *ultramontana* do catholicismo, pertendendo avassallar o mundo, ousa pedir ao concilio, que parece supôr *fallivel*, ou que pelo menos deseja annullar, o alvará da sua *infallibilidade*, para julgar soberanamente da *Egreja*, do concilio, dos estados, de tudo, e de todos!

V

As luctas religiosas e as guerras de conquista e de terminio, que por compridos seculos affligiram o mundo, do occidente ao oriente, cederam o campo aos incruentos certames da intelligencia, que vai pondo em retirada a ignorancia e o preconceito, e leva de vencida as densas trevas, que o fanatismo religioso e a superstição politica espalharam no céu de muitas nações, onde, graças aos esforços perseverantes do genio e á força dominadora da palavra, já irradia sobre a humanidade o sol esplendoroso da Razão Livre.

A sciencia, fecundada pelo genio do homem, desenvolve a força creadora do trabalho; o trabalho, vivificando-se no espirito illustrado e na acção independente de cada individuo e de cada associação, regenera e aperfeioa as industrias, que, em nome da egualdade e da justiça e á sombra da lei, vão emancipando as pessoas e libertando a terra.

Os escravos da fé quebram os pesados grilhões da idade media, oxydados pelo sangue e pelo suor na atmosphaera sombria de muitos seculos de trabalho, oppressão e clausura.

Os servos da gleba erguem, nos vastos dominios da conquista, a cabeça, servilmente pendida para o solo, onde *esgaravutando* se arrastaram, e levantam com a ponta do alvião um tracto de terra para seu patrimonio.

A fabrica industrial substitue a fortaleza, e a machina a vapor os aparelhos bellicos; as associações cooperativas são hoje os verdadeiros exercitos permanentes, as exposições e as praças de commercio os verdadeiros campos de batalha.

Por sobre o modesto portico da casa do trabalho fluctua a bandeira da liberdade, e á entrada de cada officina a nova geração planta com esmero a arvore da paz, que se agita viçosa e promettedora.

A livre discussão substitue a censura previa e arbitraria, e o anathema dos oppressores da intelligencia já não

tem força para fulminar a razão, e, assombrando a palavra, tolher a livre manifestação do pensamento.

As prophcias dos patriarchas da sciencia realisam-se; as promessas dos evangelisadores do progresso cumprem-se. O christianismo e a civilisação triumpham, o Evangelho domina os povos e inunda com sua luz os espiritos; tem para o sustentar uma força mais poderosa do que os milagres, mais invencivel do que cem exercitos — a convicção —; para propagar as suas maximas não precisa da espada exterminadora dos crentes, nem da acção purificadora da chamma inquisitorial, das baionetas e dos canhões do despotismo, da perseguição, das masmorras, das torturas, e do patibulo affrontoso. O christianismo não é crença imposta pela força, é verbo sublime da idea que illustra pela persuasão, e illustrando convence pela verdade, e pela verdade triumpham sobre o erro.

A alliança fatal entre os representantes da theocracia e do absolutismo não conseguirá seus odiosos intentos; debalde lucta; quebra-se, rompe-se, dissolve-se de parte a parte e já não ha poder sobre a terra, ou pretendido auxilio divino, que possa mantel-a e garantil-a. A humanidade de ha muito protestou, e esse protesto ha de prevalecer no tribunal da razão emancipada e da consciencia livre.

VI

O momento pois, em que o livro do sr. dr. Giraldes apparece, é solemne; solemne este nosso tempo de grandes commettimentos e arrojadas emprezas, e tambem de grandes provações e desenganos.

O *papado*, em Roma, treme do futuro, e procura no passado os despojos de sua antiga opulencia, para revalidar velhos titulos que a civilisação contesta e declara pre-scriptos.

O *imperio*, já alliado perpetuo, já inimigo irreconciliavel do papado, (segundo ambos procuram dominar e opprimir, ou disputam a supremacia da oppressão), sentindo vacillar o throno, para evitar uma liquidacão violenta, faz concessões apparentes ao povo, que lhe pede contas da sua dignidade ultrajada, da liberdade opprimida, dos seus haveres usurpados.

O representante de Deos, vigario de J. Christo, deixa ás portas da cidade eterna as sandalias, com que o Redemptor caminhava por sobre os espinhos da idolatria, por sobre a lama do paganismo, calça o chapim de seda e ouro, e caminha por entre os opulentos successores dos humildes Apostolos, rodeado de pompas, ao repicar de mil sinos, ao som do canhão e de ruidosas musicas, por sobre os mais ricos tapetes de Gobelins, para julgar a sciencia humana, pedir para si a infallibilidade perante a razão, a realza perante o sacerdocio, para sustentar o sceptro e a espada dos cesares juncto do baculo sancto, trocando os falsos diamantes d'uma corôa de monarcha pela alvissima tiara do pontificado.

O que são, e o que valem hoje os reis e a realza, os principes e os potentados da terra?

Uns — expulsos da patria como reprobos, vão acolher-se junto de thronos que vacillam, e pedem protecção e amparo, ou ao menos um pallido reflexo da perda opulencia; pretendem lavar com lagrimas de sangue e desespero as nodoas com que elles e seus maiores mancharam a purpura, expiando, nas amarguras do exilio, um grande peccado... e talvez um nefando crime.

Outros — protestando em vão contra o programma do seculo, que tem por divisa a liberdade e a egualdade, que annulla os pergaminhos, outorgados pela conquista ou conquistados pela usurpação, feridos no seu insolente orgulho, lavam com sangue a real ou pretendida affronta do plebeu, que a toda hora provocam, insultam, esmagam, e vão sentar-se como *altos* criminosos no banco dos réos, para serem *galhardamente* julgados por crime de *homicidio vo-*

luntario, diante de um tribunal *popular*, embora se diga *privilegiado*.

Outros — ao mesmo tempo que avidos procuram uma corôa e sollicitam o mandato popular, ainda em nome do preconceito e de uma falsa honra, dão ao mundo civilizado o spectaculo immoralissimo e anti-christão do homicidio em *duello*.

Outros — na vespera de cingirem o diadema e sustentarem nos hombros o manto real de uma nação, grande, rica e poderosa, são indigitados pela opinião publica réos d'um crime nefando, que é ao mesmo tempo uma das mais graves immoralidades — a violação do leito conjugal de um subdito. Outros....

São realmente notaveis e solemnes para o Estado e para a Egreja os dias que vão correndo! Parece que a mão occulta da Providencia destroe invisivel um passado já caduco, abate a prepotencia e o orgulho dos que se dizem grandes e poderosos sobre a terra; ao mesmo tempo que a razão e a providencia do homem edificam um esperançoso futuro, levantam, por um esforço generoso, os que humilhados gemem, libertam e exaltam os que opprimidos protestam ha seculos contra a immoralidade contra a injustiça e oppressão, que tudo é na essencia o que em phrase antiga e moderna se chama — *cesarismo* —!

E é hoje que pretendem fazer da Egreja uma monarchia absoluta, e é hoje que querem sustentar na cabeça do vigario de Jesus Christo, do successor de S. Pedro, a corôa dos cesares, fazer do Supremo Sacerdote christão o mais pequeno dos reis da terra!

Com razão exclama o sr. dr. Giraldes no seu excellento livro:

«Rei de Roma! titulo vão, sombra, phantasma que assim enleias as mais robustas intelligencias, como amedrontas os mais meticulosos cordeirinhos do rebanho de Jesus Christo!

Ergue-te da sepultura, Constantino Magno, e dize-nos, se te não sentes assombrado ao ver-te representado pelo proprio Vigario de Christo no ephemero e mesquinho poder de rei!

Quebra a lousa do teu santo tumulo, Principe dos apostolos, e vem dizer-nos, se te não coram as faces de pejo ao veres o teu successor empunhando aquella espada que o Divino Mestre te mandou metter na bainha, quando quizeste ferir a orelha de Malco!

Rei de Roma! A tua corôa afigura-se-nos a corôa de espinhos, o teu manto a purpura, o teu sceptro a cana que os phariseus deram a Jesus Christo como opprobrio e vilipendio para depois o crucificarem.

Assim tambem os que em boa fé se dizem teus amigos coroam-te para te pregarem na cruz do teu martyrio! Pepino, Carlos Magno, a condessa Mathilde, e hoje todos que se empenham em segurar-te na cabeça a corôa do rei são, sem o quererem, os teus verdadeiros algozes!

E já tempo de acabar esta *paixão* que não edifica nem regenera, como a do Calvario; antes destroe e perverte, e expõe a cadeira de S. Pedro ao ludibrio de uns e á indifferença de muitos.

Casta Esposa de Jesus! as bodas do teu consorcio foram modestas e singelas como competiam á tua innocencia e candura.

Filha do céo, como eras, não quizeste enfeitar-te com as galas do mundo, e viveste sempre vida modesta e bella, cuidando só de alimentar teus filhos e de lhes dar exemplos de abnegação que lhes pintavam ao vivo o nada das coisas do mundo.

E contudo eras bem rica dos dons do céo, e com elles enriquecias todos que se acolhiam ao teu seio de mãe carinhosa.

O mundo porem envergonhou-se da tua pobreza; seduzidos pelas grandezas d'elle os herdeiros do Pastor envergonharam-se do Evangelho, como lastimava S. Bernardo, e antepozeram o officio de reinar á missão de apascentar.

Deixaram o baculo de pastores, e empunharam o sceptro de reis, e, vestindo-te os oupous da realza, quizeram ver-te rainha, a ti que eras a Esposa d'Aquelle que podera nascer rei e nasceu vassallo na pobre gruta de Bethlem! pag. 30 a 33.

VII

O auctor das paginas, que acabamos de transcrever, é um d'estes espiritos elevados, alma sincera e generosa; imagina, cré e parece ver reflectir na Egreja a luz pura, as harmonias sublimes, as grandezas infinitas do Céo.

Abrasado no mais vehemente amor pela obra sublime do Christo, contemplando cheio de pasmo e admiracão, por

entre as ruínas do velho mundo, no meio das devassidões pagãs e dos horrores da barbaria, o casto berço da religião sancta, deseja a unidade catholica entre todos os filhos do christianismo, entre todas as nações christãs, — mas quer inteiramente livre a consciencia do homem; deseja o apoio salutar da revelação e a força reanimadora do sentimento religioso, a alavanca poderosa da fé, — mas quer a razão emancipada, o criterio da intelligencia e do raciocinio, a discussão franca e o livre exame; deseja a obediencia e o amor ao chefe visivel da igreja, aos representantes depositarios da sua soberania espiritual, mas quer a vontade de cada um autonómica, independente.

O seu livro é hymno perpetuo á liberdade religiosa, politica, civil e economica; rapsodia inspirada, defesa apologetica do Christianismo.

Se o livro vale muito pela idéa e pela forma, é alem d'isso um thesouro inexgotavel de intimos e nobres sentimentos. E são na verdade os tres maiores sentimentos, com que o Supremo Ser enriqueceu o espirito e dotou o coração humano, que brotam a flux d'aquellas paginas brilhantes, que a razão e a fé, nas suas mysteriosas harmonias, inspiraram ao consciencioso auctor — RELIGIÃO — PATRIA — e FAMILIA.

Não os esconde o auctor, nem que o pretendesse lograria conseguil-o; que ha sentimentos mais expansivos do que a luz, mais intensos que o sol equatorial; se os concentram, absorvem; se tentam apagal-os, devoram! Bem ao contrario os denuncia nestas sinceras e vehementes phrases de amor, que são o legado precioso que transmite aos Filhos, sublime prova do affecto que dedica á Esposa virtuosa e digna.

«Foi-me dado o prazer de o concluir no seio da nossa familia..... debaixo d'este lindo céu, e neste formosissimo paiz da Covilhã, que nos foi berço..... Permitta a infinita bondade de Deos, que um dia os nossos filhos possam ver e apreciar aqui a prova que lhes dou do meu enternecido affecto, offerecendo-lhes o livro, e a expressão dos meus leaes sentimentos de christão, que desejo do intimo d'alma ver a Igreja reassumir livre e desassombrada o mando espiritual do mundo, que lhe deu o seu Divino Fundador.»

O livro é a photographia de uma generosa alma, biographia de um coração magnanimo, historia verdadeira de profundas crenças e de affeições intimas, que despontam no berço, que se aprendem na infancia, que se completam e robustecem na adolescencia, que o espirito leva talvez para alem do tumulo.

O livro representa a fé no Evangelho, o amor da Liberdade, a esperanza de ver na Igreja e na Sociedade civil a Liberdade e o Evangelho ligados pelo Amor.

VIII

Debaixo do ponto de vista philosophico, no campo da sciencia especulativa, tres escholas combatem ácerca das verdades religiosas, seu criterio, methodo de investigação e systema demonstrativo.

Uns — não admitem, pelo contrario negam, que uma intervenção divina possa, ou podesse em tempo algum, perturbar a regularidade necessaria das leis naturaes, alterar a harmonia sublime do universo, modificar ou destruir a sua propria obra; regeitam a revelação, negam a existencia ou a possibilidade dos milagres; a razão é o seu unico criterio e a natureza a demonstração possivel da existencia de Deos e da sua acção, indifferente ou providencial, no universo. Chamam-se — *racionalistas*.

Outros — receiosos da sciencia, desconfiados da razão, temendo perder a alma pelos erros da intelligencia, contingente e fallivel, como fraca e imperfeita lhes parece a natureza humana, fecham os olhos ás verdades mais evidentes; fazem-se scepticos por devoção diante do raciocinio, escravos da auctoridade por medo, automatados inconscientes diante da fé; inculcam-se verdadeiros *catholicos*, os unicos representantes genuinos da Igreja e das suas in-

corresptiveis tradições; sem ao menos se lembrarem que este demasiado zêlo pode tornar-se pharisaico e altamente prejudicial á causa que defendem.

Estes apologistas do catholicismo, querendo revestil-o de um caracter divino, pertendendo dar ao christianismo forças de que não carece, têm muitas vezes interpretado *arbitrariamente* as tradições christãs, falsificado os livros biblicos; esquecem a philosophia e a moral do Evangelho, entendem prestar um valioso serviço á Igreja, rodeando a sua origem, o seu estabelecimento, rapida propagação e incremento assombroso de *lendas* maravilhosas e inverosímeis *contos*; fazendo degenerar os grandes pensadores da antiguidade, e adulterando os livros dos primitivos padres da Igreja; mais enfraquecem a auctoridade da Escripura, e prejudicam a dignidade e os interesses da Instituição. Chamam-se — *tradicionalistas*.

Ha todavia uma eschola media entre estes dous extremos; eschola que outr'ora representaram mui dignamente — Origenes, S. Basilio, S. Agostinho, S. Thomaz, Bossuet, Fenelon, Malebranche e outros; que modernamente contou e conta em França no seu gremio notaveis illustrações como são — Maret, Lacordaire, Gratry, de Cruice, Cognat, Falloux, Montalambert, Broglie, Cassan, e outros.

Esta eschola, á qual se dá o nome da *neo-catholica*, pretende defender o catholicismo com as armas da razão e da sciencia, e substitue a discussão livre ao anathema fulminante da *excommunhão* e do *index*.

Querem o respeito á religião positiva e a liberdade da consciencia. Julgam que o triumpho completo da Igreja consiste em alimentar, proteger e diffundir o sentimento religioso, as verdades do Evangelho e as practicas do *catholicismo*. Mostram que a religião sancta verdadeira e divina não se arreceia de lutar com os homens, nem a fé teme o raciocinio e a convicção.

Debaixo do ponto de vista positivo e practico, considerada a religião na Igreja, e esta como instituição social, ha tambem para registrar duas escholas bem distinctas. A primeira — reconhece no pontifice romano a *infallibilidade pessoal* no ensino da fé e a sua *superioridade* sobre o concilio: a segunda — reconhece no papa um juiz das coisas da fé, mas um juiz cujas sentenças não são *irreformaveis*, uma auctoridade que se não eleva acima do concilio.

Alguns chamam á primeira — eschola Italiana, e á segunda — eschola de Paris.

Outros, porem, attendendo a que as opiniões professadas pela eschola de Paris sobre o poder dos papas, soberania dos concilios, relações do Estado com a Igreja, têm sido por muito tempo quinhoadas, e seguidas por toda a christandade que vive áquem dos Alpes; e que as doutrinas romanas, mais ou menos oppostas áquellas, têm dominado para alem dos Alpes em toda a Italia, chamam: á primeira — *ultramontana*; á segunda — *cismontana*.

Seja porém qual for a sua designação, é certo que o ponto, que principalmente as divide, a materia essencial do debate é — uma questão de soberania: soberania espiritual e soberania temporal. Os *ultramontanos* sustentam — que no papa reside a *plenitude* do *poder espiritual* e reconhecem-lhe tambem, directa ou indirectamente, o *poder temporal*. Os *cismontanos* ao contrario dizem que a *plenitude* do *poder espiritual* reside na Igreja, representada pelos concilios geraes, e que a Igreja não tem, não pode e não deve ter — *poder temporal algum*. As duas escholas estão de accordo ácerca do *dogma*. Os *ultramontanos* consideram o catholicismo immovel, immoveis e irreformaveis todas as instituições sociaes das nações catholicas. Os *cismontanos* celebram a alliança da Igreja com a Democracia, e, animados do espirito de liberdade, applaudem com entusiasmo o progresso das novas ideas: a liberdade no Estado é para elles a liberdade e a independencia na Igreja; á tolerancia e liberdade civil fazem corresponder a tolerancia e a liberdade religiosa; á

liberdade de imprensa, a livre propaganda; a representação da *soberania temporal* das assembleas legislativas, a *representação espiritual* nos concílios.

Estas duas tendências, estes dous systemas, têm durante seculos dividido tanto a Igreja como a sociedade civil; e é assim que na reacção ultramontana se identificam — a reacção religiosa e a reacção politica, que nos paizes catholicos e monarchicos se oppõem, para destruir, á obra das revoluções liberaes, ou pelo menos contrariam a sua benefica influencia e acção regeneradora; assim é que todos os interesses do passado, politicos e religiosos, se colligaram contra a revolução de 89, que ameaçava destruir os velhos cultos e as velhas monarchias. A realza, a aristocracia e o clero julgam ter no catholicismo romano, como effectivamente têm, um elemento de resistencia contra o espirito revolucionario, um principio de conservação e uma garantia a mais solida, para manter as instituições do passado. Os *cismontanos* são na verdade inconsequentes; porque entre o catholicismo centralizador e a descentralização democratica abriram as revoluções d'este e do passado seculo um abysmo insondavel; os *cismontanos* porém sustentam e querem a independencia do Estado e da Igreja, aceitam as conquistas da liberdade e reconhecem as maravilhas do progresso; conciliam as Constituições liberaes com os preceitos do Evangelho e as aspirações da moderna civilização com os mais caros interesses da Igreja; o seu maior desejo, a sua generosa intenção é salvar o catholicismo, que os tradicionalistas e ultramontanos prejudicam e perdem.

IX

A julgar pelo seu livro é o sr. dr. Nunes Giraldes um d'estes espiritos judiciosos e esclarecidos, christão convicto e liberal apaixonado, que não renega, antes ama ardentemente as conquistas, os progressos, as maravilhas do seculo: escriptor sincero expõe franca e desassombradamente, como quem se não arreceia nem da voz da consciencia nem da censura dos homens, a sua doutrina e opiniões; não maldiz nem condemna os que pensam diversamente ou sustentam ideas oppostas.

Nunes Giraldes, sem que possa chamar-se *racionalista christão*, sem que lhe quadre o epitheto de *neo-catholico*, occupa um lugar distincto e honroso entre os nomes illustres d'essa pleiade brilhante de modernos lidadores, que se esforçam por harmonisar a razão e a fé, a sciencia e o Evangelho, o racionalismo e a tradição, o Estado e a Igreja — a conquista gloriosa do Céu com a posse plena, com o gozo completo dos bens da terra, a bemaventurança passageira do mundo com a bemaventurança eterna!

O auctor, *catholico* pela patria, pelo nascimento, pela educação e pela fé, mostra sê-lo tambem pelo raciocinio, pela sciencia e convicção.

Ha catholicos que acreditam nas verdades, nos dogmas, nas tradições, na disciplina por medo e habito, sem reflexão nem exame. Ha catholicos que seguem automaticamente a religião catholica; porque nasceram no gremio e á sombra d'ella, sem ao menos uma vez interrogarem a sua razão ou consultarem a sua consciencia: não é a idéa, é o instincto que para alli os arrasta. Ha outros que abraçaram o catholicismo, como se abraça em politica um partido, no mundo economico uma profissão lucrativa, por calculo, vantagens e interesses puramente mundanos. Muitos crêem no catholicismo, porque sentem necessidade de crer; é uma exaltação, um enthusiasmo, puro mysticismo, verdadeira monomania religiosa, no que têm e exercem poderosissima influencia a educação dos primeiros annos e o meio social onde se viveu durante a infancia. Ha porém alguns que reúnem á fé o raciocinio, á auctoridade o livre exame, ás crenças recebidas as proprias convicções e assentimento philosophico; bem longe de renegarem, mais se confirmam na religião, que lhes ensinaram seus paes e transmittiram avós.—Chamar-

lhes-hemos *catholicos liberaes*; para estes o catholicismo é um *facto*.

O auctor considera o catholicismo como força poderosa, laço espirital indissoluvel de unidade perpetua na Igreja; invencivel necessidade do espirito, que procura a synthese e a harmonia, a ordem e segurança na centralização do poder, na uniformidade das leis e das instituições, no respeito e obediencia á auctoridade legitima, sem o menor sacrificio da liberdade individual. Sujeita a sua razão ao dogma, que acceita e não discute; mas não se submete inconscientemente a todas as exigencias da *curia*, e a todas as pretensões do *papado*.—Chamar-lhe-hemos *liberal catholico*; para elle o catholicismo é uma *aspiração*.

Vendo que o predominio exclusivo de um culto *official*, a imposição forçada de uma religião unica, tem sido sempre e por toda a parte, calamidade para o genero humano, martyrio e perseguição para a Igreja, decadencia e ruina para o Estado, fundando-se na tolerancia, na fraternidade, no amor, que o Evangelho nos inspira e aconselha, proclama — a *Liberdade de cultos*.

«E com effeito, graças á força da idéa, a liberdade religiosa encontra-se hoje sancionada em todas as legislações do mundo culto; e tamanho é o ascendente d'esta revolução pacifica, que as proprias nações que, como a Suecia, mais se haviam distinguido pelo seu espirito intolerante, começam já a prestar homenagem ao grande principio da tolerancia religiosa. A livre expressão do pensamento, em todas as suas manifestações, vai-se tornando em todos os povos uma condição normal, o que equivale a dizer que o Catholicismo, quando se ache livre de todos os elementos que ainda hoje o adulteram, ha de tornar-se pelo andar dos tempos a religião dominante. O futuro o dirá; para nós é firmissima crença que se prepara uma grande conquista para o Catholicismo; e posto que a garantia da liberdade comprehenda tanto a verdade como o erro, nem por isso terá de que se arreceiar, pois a verdade prevalece sempre, e quando em concorrência com o erro, mais pomposo e mais brilhante se torna o seu triumpho: o que está succedendo em França, na protestante Inglaterra, onde as conquistas do Catholicismo são de todos os dias, e particularmente nos Estados-Unidos, onde a Igreja «*nada pode e pode tudo*», confirma-nos nesta crença.» (Pagg. 24 e 25).

Racionalista, o auctor, se não escravisa o criterio da sua razão á fé, a sua consciencia á obediencia passiva, tambem não vagueia perdido nas regiões especulativas da metaphisica religiosa, da utopia social impossivel.

Tradicionalista, deseja que voltem para a Igreja os dias formosos da sua pureza e castidade espirital; deseja «vê-la reassumir toda a sua grandeza e opulencia originaria, toda a elevação de que por essencia é capaz, e recuperar o supremo poder e mando espirital do mundo, que lhe confiara o seu divino fundador.»

Examinando nós attentamente os resultados practicos e os desastrosos effeitos do regimen christão da idade-media, a *mundanisação* do pontificado, a *materialisação* do sacerdocio, a *paganisação* e a *judeisação* do culto, vemos, como funestas e deploraveis consequencias, os costumes dissolutos, a ignorancia e a immoralidade do clero, o trafico das indulgencias, as desordens da administração pontifical, a mais profunda barbaria, o maior rebaixamento do espirito e da dignidade moral e religiosa.

Mais tarde, quando o espirito humano, impellido pela renascença, explorava os thesouros scientificos da antiguidade grega e romana, e preparava novas descobertas e importantes conquistas intellectuaes no futuro, a Igreja, é força dizel-o, em lugar de contribuir para os progressos da intelligencia e para o desenvolvimento e diffusão das luzes, tolhia pelo contrario os vãos audaciosos do espirito, arrancava as azas ao pensamento, que pretendia exaltar-se e remontar nos espaços invisiveis do infinito pela *metaphisica*, explicar a creação e os phenomenos do mundo *physico* pela sciencia.

As primeiras tentativas da sciencia para rectificar erros tradicionaes, aos primeiros esforços da philosophia para libertar o pensamento, a Igreja levantou, ou antes os seus degenerados representantes desde logo oppozeram o inflexi-

vel anathema, as mais graves censuras, a excommunhão, as masmorras, as torturas, o patibulo affrontoso e a fogueira inquisitorial.

Como, em vista dos factos que a historia imparcial guarda e attesta, poderemos acceitar o que o auctor affirma?

• Quem guardou os thesoiros da civilisação antiga, com que nos enriquecemos? A igreja. Quem civilizou os povos barbaros amacian-do-lhes os costumes e corrigindo-lhes as leis? A igreja. Quem libertou metade do genero humano das algemas da escravidão? A igreja. Quem quebrou os ferros com que o despotismo pesava sobre os povos da Europa e do mundo? A igreja. Quem deu o feliz exemplo e estabeleceu os typos dos governos liberaes, que enterraram os governos absolutos? A igreja. Quem proclamou sempre a independencia reciproca dos dois poderes temporal e espirital, apanagio da civilisação moderna, e aspiração dos homens importantes de todos os paizes? A igreja. Quem abriu enfim esta estrada do progresso, por onde vão caminhando as gerações modernas? A igreja. Querera então a igreja romana renunciar hoje aos fóros de mãe dos povos modernos?

Não se concebe, não se comprehende como é que, tendo sido toda dissolvente e destruidora a poderosa acção do Christianismo sobre o imperio romano, a Igreja prestasse um valioso serviço á moderna civilisação, recolhendo e monopolizando na renascença os despojos da sua victima gigante. A Igreja prestou valioso serviço á humanidade destruindo a civilisação romana; a Igreja, salvando os mutilados e corrompidos despojos d'essa maldicta civilisação pagã, enriqueceu a moderna civilisação! A Igreja civilizou os povos barbaros, mas na civilisação actual encontram-se muitos elementos civilisadores germanicos, que não são de origem christã, nem grega, nem romana!

! Não o poderíamos fazer sentir melhor e demonstrar, do que reproduzindo as eloquentes palavras de Victor Hugo na assembléa legislativa, em 15 de Janeiro de 1850, discutindo a grave questão da liberdade de ensino, *unica liberdade*, que o partido reaccionario defende e sustenta para chegar ao *monopolio* da razão e da consciencia: dizia o grande pensador, referindo se ao partido clerical, contra o projecto de M. de Falloux, discipulo *disciplinado* dos jesuitas, representante do partido catholico, companheiro de Montalembert nas assembleas republicanas, ministro de instrucção publica de M. Luiz Napoleão —

« Ah! nous vous connaissons! nous connaissons le parti clérical. C'est un vieux parti qui a des états de service. (On rit.) C'est lui qui monte la garde à la porte de l'orthodoxie. (On rit.) C'est lui qui a trouvé pour la vérité ces deux états merveilleux, l'ignorance et l'erreur. C'est lui qui fait défense à la science et au génie d'aller au de là du missel et qui veut éloigner la pensée dans le dogme. Tous les pas qu'a faits l'intelligence de l'Europe, elle les a faits malgré lui. Son histoire est écrite dans l'histoire du progrès humain, mais elle est écrite au verso. (Sensation.) Il s'est opposé à tout. (On rit.)

C'est lui qui a fait battre de verges Prinelli pour avoir dit que les étoiles ne tomberaient pas. C'est lui qu'a appliqué Campanella sept fois à la question pour avoir affirmé que le nombre des mondes était infini et entrevu le secret de la création. C'est lui qui a persécuté Harvey pour avoir prouvé que le sang circulait. De par Josué, il a enfermé Galilée; de par saint Paul, il a emprisonné Christophe Colomb. (Sensation.) Découvrir la loi du ciel, c'était une impiété; trouver un monde, c'était une hérésie (Très-bien! très-bien!) C'est lui qui a anathématisé Pascal au nom de la religion, Montaigne au nom de la morale, Molière au nom de la morale et de la religion. (Très-bien! Très-bien!)

Aos mesmos factos allude Edgar Quinet quando diz:

« Dante, deux fois condamné à mort, et sa maison rasée. — Arnauld de Bresse, brûlé vif. — Jean de Padoue, brûlé vif. — Savonarole, brûlé vif. — Platina et les académiciens de Rome, mis à la torture. — Machiavel, mis à la torture. — Spinola, noyé. — Bonfadio, décapité et brûlé. — Collenucio, étranglé. — Tibertus, décapité. — Carnesechi, Paleario, brûlés vifs. — Montalino, étranglé. — Dominis, brûlé vif. — Giordano Bruno, brûlé vif. — Vanini, la langue arrachée et brûlé vif. — Campanella, mis sept fois à la torture et emprisonné vingt-sept ans. — Sarpi, poignardé. — Berni, empoisonné. — Le Tasse, enfermé sept ans dans une loge de fou. — Galilée, mis à la torture et emprisonné à perpétuité. — Pallavicini, décapité. — Giannone, emprisonné vingt ans. — Tenevelli, fusillé. — Mario Pagano, pendu. — Conforti, pendu. — La suite peut se lire dans les *Prisons* de Silvio Pellico. »

Não taxem de suspeitos os dois auctores; pois o que ahi deixamos transcripção não é critica apaixonada de *racionalista*, desvairamento philosophico ou devaneio poetico — são factos, que a historia ecclesiastica e profana registra, e cada qual explica a seu modo, elogia ou censura, applaude ou condemna.

Não é por certo a ignorancia da historia, a falta de imparcialidade, o amor apaixonado, que á Igreja consagra, que levaram o auctor a emitir juizo tão favoravel e lisongeiro, mas em nossa opinião erroneo, ácerca da influencia da Igreja na civilisação. Não. O auctor confunde aqui, o que lhe é frequente em todo o livro, a *Igreja* com o *Evangelho*, o *Christianismo* com a *instituição* ou *forma catholica*: — cousas distinctas, social e historicamente diversas.

• No entretanto a igreja ia desempenhando o seu mandato divino, já combatendo o paganismo, já extirpando as heresias. Martyr de um e victima das outras, a casta Esposa de Jesus ia ganhando cada vez mais proselytos. Aos pagãos convertia; aos idolatras insinuava a doutrina de Christo e temperava-lhes a crueza; e tanto que se fizeram Christãos e começaram a desmembrar o velho e carcomido colosso romano, assentando sobre elle as sociedades novas que haviam de constituir as modernas monarchias, o papado tomou sobre si o nobre encargo de poder moderador para reprimir as ambições de uns e conciliar os interesses de outros.

Era grande, era sublime e era justa esta missão que o poder pontificio se incumbia. No meio da luta de interesses tão numerosos e tão rivaes, de balde se procuraria um elemento que os contivesse, a não ser o papado.

Centro das luzes, donde irradiava para toda a nova Europa a luz da civilisação christã, poder immenso e divino, despreocupado inteiramente das ambições do governo terreno, mirando ao fino oiro da paz das consciencias, e desprezando o barro do poderio mundano, quem senão o papado poderia intervir como arbitro entre as novas monarchias que se disputavam palmo a palmo o solo da Europa? O nome de Roma era então invocado não com medo e assombro, como no tempo dos Cesares, mas com respeito e amor.

(Pag. 85 e 86).

Traçando este quadro majestoso e brilhante, com-praz-se o auctor em apregoar, exaltando, esta renovação, possivel e util, do christianismo pela restauração pura e simples da sua primitiva grandeza moral, expurgando a Igreja de tudo quanto é anti-social, anti-christão e anachronico. E com effeito, se ella triumphou pela *caridade*, pela *abnegação*, pela *verdade* e *protecção divina*, é certo que a corromperam depois a exaggeração da humildade, da abstinencia, da mortificação, do celibato, da intolerancia, da excommunhão, exclusivismo catholico, e desprezo do mundo.

(Continua).

M. E. Garcia.

EXPEDIENTE

Foi-nos offerecida obsequiosamente a *Dissertação Inaugural* para o acto de conclusões magnas do sr. Caetano de Andrade e Albuquerque, distincto auctor das *Horas de Estudo*, livro apreciavel, onde se discutem as mais importantes questões sociaes. Na dissertação, que tem por titulo — *Direitos dos Operarios*, estuda o auctor á luz da philosophia do direito e em face da sciencia economica e da historia, a momentosa questão das *grèves*, que hoje inspiram serios receios aos governos fundados no privilegio, e preoccupam todos os espiritos elevados que desejam o progresso e a prosperidade social.

O sr. Caetano de Andrade tem sempre manifestado nos seus escriptos as idéas mais liberaes: nesta obra transluz igualmente em todas as paginas a convicção democratica e o louvavel empenho, com que o auctor procurou remediar os males da classe operaria, cujo patrimonio tem sido até hoje — o trabalho sem recompensa condigna, a miseria e a ignorancia, sem que as lagrimas e os soffrimentos de tantos infelizes despertassem um sentimento de sympathia no coração dos despotas, que, sob diversos nomes, têm opprimido a humanidade.

Saudamos pois com verdadeiro entusiasmo o illustre escriptor, cuja producção não podemos agora analysar minuciosamente, reservando a sua critica para quando nos occuparmos da *Historia de las Clases Trabajadoras* do sr. Fernando Garrido. Faremos a apreciação dos dois livros conjunctamente, porque ambos tractam do mesmo objecto.

Pela rapida leitura que fizemos do livro podemos affirmar que é um trabalho, que revela muito estudo, instrucção variada, sensatez e moderação em todas as opiniões que apresenta, fugindo das theorias abstrusas que têm sido funestas para a democracia.

As theses que o sr. Caetano de Andrade se propõe defender, para obter o gráu de doutor, estão em perfeita harmonia com os salutaes principios da eschola democratica radical.

Além d'outras, que poderíamos citar, apresentamos a seguinte, que é fundamental na politica republicana:

«A federação republicana de provincias é a verdadeira formula do regimen democratico.»

Recebemos e agradecemos um opusculo, cujo titulo é — *A. de Lamartine, Esboço biographico* por J. Palmella.

É uma excellente biographia do cantor de *Jocelyn*, seguida de alguns escriptos de V. Hugo, A. Dumas e Eduardo Vidal sobre a morte do poeta.

É bello o assumpto; e o auctor um mancebo estudioso e dedicado á causa democratica.

Com a devida venia e á boa paz. Os nossos collegas da *Gazeta Democratica* já fizeram de Victor Hugo um rei e deram á litteratura um throno. Agora honram Emilio Castelar com o titulo de soberano absoluto.

Quem virá a ser o papa infallivel d'esta theocracia democratica?

Recebemos e lêmos com prazer alguns numeros do unico jornal poetico que se publica em Portugal — *A Grinalda*, variada e aprazivel, onde se encontram rosas e saudades, o jasmim e a violeta, o amor perfeito e o martyrio.

Bom serviço presta a *Grinalda* á litteratura nacional, conservando pura a religião da poesia numa epocha de tantos heresiarchas litterarios.

A virgem da poesia tem sido arrastada pelo lôdo das orgias e lupanares por esses imitadores liliputianos de Byron e Musset. Em vez da estrophe singela, elegante, apaixonada, soltam a gargalhada ridiculamente cynica; em logar d'um poema de affectos escrevem um conjuncto de blasphemias ou facecias.

Estes poetas não cantam o amor ardente, o entusiasmo juvenil por tudo o que no mundo ha de bello e sublime; celebram, n'uma abundancia de versos esdruxulos, as delicias do phalerno, do charuto habano e até... do famoso paio do Alemtejo!

Estes Petronios, estes Catullos, Horacios em miniatura, fazem d'uma adegã o seu Parnaso, d'um tonel a sua fonte Castalia.

Ha tambem *poetus philosophos*, Dantes microscopicos, que, em linguagem de diversos matizes e procedencias, nos fallam da vida e das proezas de Satan, de quem se dizem apostolos e representantes.

Outros rimam palavras insulsas; chamam poema á reunião de versos monótonos.

Infelizmente existe tambem uma critica para cingir de loiros aquellas cabeças desvairadas e fazer a apotheose d'estas mediocridades, que assumiram o titulo pomposo de poetas pensadores, alumniados pela luz do ideal e aquecidos pelo fogo do infinito.

Em compensação de tantas aberrações do bom gosto e

do senso commum, que por ahi correm a flux, encontram-se na *Grinalda* joias litterarias de subido quilate.

Que o magnanimo Apollo a abençoê, que as musas a inspirem.

Devéras penhorados registramos uma delicada offerta dos nossos correligionarios de Barcelona. — Recebemos e agradecemos o primeiro numero do jornal, que sob o titulo de *Estados-Unidos Ibericos*, se publica naquella cidade de Hespanha e se propõe defender os principios da republica federativa.

Recebemos uma carta de Madrid, de um nosso amigo e correligionario, onde se lêem as seguintes palavras: «Nosso bom amigo D. Roque Bárcia encarrega-me de dizer-te que não faltes á remessa do teu jornal para a *Igualdad*, pois este periodico é remettido com regularidade.»

Ainda não recebemos numero algum d'este importante jornal; e pela nossa parte temos-lhe remettido constantemente todos os numeros do nosso.

Não sabemos qual é a causa d'esta irregularidade, nem se a falta procede dos correios de Hespanha ou de Portugal. Desejamos que se não repitam estes factos, que altamente nos prejudicam.

É indispensavel que um serviço importante, como o dos correios, seja feito com mais cuidado.

A ultima hora — É assombroso e causa pungente mágoa que os representantes dos municipios desçam até á indignidade e indecoro de felicitar quem praticou o maior attentado contra as liberdades constitucionaes.

Ha municipios que repellam a instrucção e os melhoramentos de primeira necessidade; outros que solicitam um aquartellamento militar, e fazem ruidosa e entusiastica recepção ao regresso de um corpo de tropa, como se as espadas, as baionetas, as fardas e os penachos, lhes trouxessem a felicidade economica, a liberdade civil, a independencia politica, a instrucção, a moralidade e a honra das familias. Que paiz! Que gente! Que vergonha!!

Por absoluta falta de espaço retiramos hoje o artigo sobre politica externa.

N. B. Pede-se aos srs. assignantes o favor de enviarem á redacção a importancia de suas assignaturas em estampilhas ou vales do correio, no que muito nos obsequiarão.

Se a qualquer dos nossos assignantes faltarem alguns numeros do *Trabalho*, terão o incommodo de nol-o participar, para lhe serem remettidos immediatamente.

Assigna-se para este jornal :

Coimbra — Livraria Academica de J. Melchiades, rua da Calçada.

Lisboa — Campos Junior, rua Augusta, n.º 77 a 81.

Porto — Livraria Internacional de E. Chardron, aos Clerigos.

Preço da assignatura por trimestre

Em Coimbra..... 600 | Fóra de Coimbra.. 700

Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, á *Redacção do Trabalho*, Couraça dos Apostolos, n.º 39.

Responsavel — M. E. GARCIA.

IMPRESA DA UNIVERSIDADE.

O TRABALHO

SEMENARIO DEMOCRATICO

1870

Coimbra, 20 de Junho

N.º 11

Washington

(Continuado do n.º 2)

Ha paizes que vêm fadados já do berço para des-empenhar uma missão importantissima no seio da humanidade, e povos que entrevêm já na infancia o destino glorioso que têm a cumprir. Para estes não ha o balbuciar infantil dos primeiros annos de quasi todas as nacionalidades, nem o lento caminhar das instituições e dos melhoramentos. Mostram pelo contrario nas primeiras edades o vigor que os traz predestinados para o progresso immediato, e revelam na organização e nas tendencias o cunho da virilidade e robustez, que fizeram de Roma e da Grecia dois povos legendarios. Como Hercules e como Pascal, avassallam já na infancia os obstaculos; como as sibyllas, trazem já consigo o segredo do seu porvir; finalmente como Christo e Moyses como Soerates e como Franklin, têm por unica lei a virtude, por unico sonho a civilisação.

A historia dos Estados Unidos demonstra até á evidencia esta verdade.

Desde á descoberta da America em 1492 por Christovão Colombo até á epocha presente, a historia d'este povo tem sido um poema sublime de virtude e liberdade, descantado a cada instante nas ramagens das suas virgens florestas, entoado nas aguas dos lagos prateados e dos rios caudalosos, e sempre repercutido nas ondas do Oceano magestoso.

Quando outro qualquer povo esmoreceria, a braços com os indigenas selvagens, e perdido no meio d'aquella natureza, esplendida sim, mas forte e magestosa, respeitavel e ameaçadora, como concentrando em si a força do novo mundo, os novos habitantes caminharam sempre firmes com a persistencia dos apostolos e a convicção dos prophetas.

Leia-se com attenção o progredir das colonias da Virginia, Nova Inglaterra, Pensylvania, Maryland, Nova York, Nova Jersey, Massachusetts, em fim de todas as colonias de que se formou o Estado actualmente existente, e ver-se-ha que nenhum outro povo é mais glorioso ao nascer, nem o heroismo se inscreve com mais justiça nos fastos de qualquer outra nacionalidade¹.

¹ Não se julgue que fallando assim nos referimos sómente aos descendentes dos inglezes. Nesta occasião, como sempre, não podiamos esquecer a patria generosa de Lafayette e Henrique iv. A

O homem que nascesse num tal paiz, sendo por isso educado no civismo dos seus antepassados, nos sentimentos independentes dos concidadãos e insuflado da actividade e energia de todos os colonos, se Deus o dotasse de fortissima intelligencia, e com a virtude bem arreigada no coração, devia ser um heroe. Washington é o exemplo.

Washington era, como quasi todos os colonos, procedente de Inglaterra. Pouco mais ou menos no meado do seculo xvii dois irmãos, João Washington e André Washington, descendentes de uma honrada familia ingleza, emigraram para a Virginia.

Um neto de João Washington, chamado Agostinho, teve da segunda mulher Maria Ball, celebre por sua formosura, quatro filhos e duas filhas. Foi d'este casamento que nasceu Jorge Washington, que ainda hoje os americanos appellidam *pae da patria*.

Jorge mostrou logo desde os primeiros annos o amadurecimento precoce do espirito que vem marcado para grandes destinos.

A sua familia, costeando difficilmente a educação de seu irmão Lourenço, que tinha sido enviado á Inglaterra, não pôde dar a Jorge a direcção que o seu grande talento exigia, e cujos bons resultados promettia o seu discernimento infantil.

Tinha apenas onze annos, quando morreu seu pae depois de curta enfermidade, e achando-se ainda repleto de vigor e saude.

Maria Ball ficou por isso constituida em chefe de familia, e foi sob o influxo da sua alma terna e virtuosa, do seu character meigo mas energico, da sua direcção recta mas carinhosa, que se desenvolveram as crenças e os sentimentos de Jorge Washington.

A vida militar, os fulgores da gloria, luctando por uma causa justa e sancta, fascinavam o seu espirito de criança. O estrepito dos canhões e os relampagos da metralha, ao pé da bandeira que se desfalda pela

França deixou escripto com o sangue de alguns filhos uma pagina gloriosa nos fastos dos Estados Unidos. Brevemente fallaremos d'ella.

Não esquecemos tambem a Hollanda, ainda que melhor fôra fazel-o, para completa gloria dos Estados Unidos; porque é certo que o procedimento deste povo a respeito da Nova Hollanda é uma sombra na sua historia.

A Dinamarca, posto que algum tanto rude e cruel na colonisação, prestou tambem grandes serviços á formação d'aquelle Estado.

grandeza da patria ou pela sublimidade d'um principio, enamoravam-lhe continuamente os desejos com o irrequieto estremecimento das primeiras edades.

Em harmonia com estes sentimentos, ao completar quatorze annos, foi obtida para o adolescente a nomeação de guarda marinha. Estava já prompta a equipagem a bordo de um navio de guerra, quando os prantos da mãe, que não podia ver interpor-se entre ella e o filho, esse eterno mysterio do Oceano, o desviaram do seu proposito. Louco sonhador da gloria, resignava não obstante as aspirações infantis e as infinitas chimeras d'essa alma, embalada aos murmurios do mar e ás brizas das florestas, pelo simples affecto da mãe que o abraçava!

Desde então Jorge dedicou-se ao estudo das matérias que se requerem tanto para a carreira civil como militar, fixando principalmente a sua attenção nas mathematicas.

Entre os seus condiscipulos, e durante o curto periodo da sua vida escholastica, Washington era já o espirito que investiga com ancia os problemas da sciencia, a intelligencia prematura que se interna sem receio nos espaços da verdade; o seu coração ardente e apaixonado, mas sempre energico e prudente, desdobrava já, a quem o estudasse, todas as paginas da sua vida futura; integerrimo no seu caracter e assiduo nas suas obrigações, como diz Spencer, era um d'aquelles genios que revelam desde o principio terem nascido para servir de guia aos demais.

Aos dezeseis annos foi incumbido por lord Fairfax de formar o plano e determinar os limites do seu extenso territorio. Foi um trabalho appropriado aos sonhos da sua mente arrebatada, e que não deixou de influir sobre a sua futura energia. Transpondo ingremes alcantis, trepando pelos precipicios, atravessando as indomitas torrentes que se revolviam no leito d'argilla, e ouvindo o silvo dos reptis e o rugido das feras no meio dos bosques e das selvas, cedo se acostumou ás fadigas e aos perigos.

Tal foi o modo como desempenhou esta commissão, que foi nomeado por isso agrimensor publico, cargo que exerceu por espaço de tres annos a contentamento de todos os concidadãos.

A muita confiança que se tinha no seu caracter energico e prudente, o fez nomear para commandante d'um dos districtos militares em que se achava dividida a Virginia.

Estava prestes a grande lucta das colonias inglezas com as colonias francezas. A obscuridade do joven ia terminar: todas as attensões iam brevemente fixar-se no espirito d'essa criança, que fôra destinada, como Moyses, para conseguir a emancipação d'um povo.

Continúa

Adriano Anthero.

Liga internacional da Paz e da Liberdade

Accedendo ao pedido que o *Comité* central de Genebra dirige a todos os jornaes democraticos, publicamos hoje o

Programma do Congresso que deve reunir-se em Zurich no dia 12 de setembro de 1870

- 1.º «Relatorio do *Comité* central sobre a situação da Liga.»
- 2.º «Relatorio da Commissão encarregada de estudar a questão do Oriente e a questão polaca, nos termos da segunda resolução do Congresso de Lausanne.»
- 3.º «Quaes são os meios praticos para se conseguir immediatamente a extincção dos exercitos permanentes?»
- 4.º «Quaes os meios economicos e moraes para fazer desaparecer todo o antagonismo entre os cidadãos?»
«Serão apresentados ao Congresso um relatorio e algumas propostas sobre este objecto pela Commissão, para este fim nomeada pelo *Comité* central, nos termos da terceira resolução do Congresso de Lausanne.»
- 5.º «Quaes devem ser as bases e as condições praticas d'uma instrucção racional, que assegure gratuitamente a todos os individuos de ambos os sexos o desenvolvimento de suas faculdades?»

Genebra, 15 de maio de 1870.

Jules Barni, presidente.

John Rollanday, secretario.

Este Congresso, a que devem assistir as primeiras illustrações do partido republicano de França, Italia e Allemanha, póde ser fecundo em resultados para a democracia, resolvendo as graves questões, que directamente prendem com o bem estar dos povos e com a perfeita organização das modernas sociedades, segundo os principios immutaveis da justiça.

Muito era para desejar que 'nestas importantes reuniões tomassem parte todos os republicanos da Europa. Podia conseguir-se este bello resultado por meio de congressos democraticos nacionaes, aonde se discutissem todas as questões moraes, economicas e juridicas, sendo as resoluções enviadas ao Congresso Geral.

Lucrava a sciencia, estreitavam-se as relações de fraternidade entre os obreiros da democracia, e realisava-se já em parte o ideal que a todos nos seduz — a federação dos Estados-Unidos da Europa.

Submettemos esta idéa á consideração dos nossos correligionarios da peninsula iberica, e muito estimariamos que os republicanos portuguezes e hespanhoes dessem o exemplo, reunindo annualmente congressos democraticos-peninsulares.

O nosso collaborador dr. M. E. Garcia, lente de Direito na Universidade, está redigindo uma memoria sobre a questão dos exercitos permanentes, para enviar ao Congresso de Zurich.

As bases d'este interessante estudo scientifico serão publicadas neste jornal.

Bibliographia

O PAPA-REI E O CONCILIO, por MANUEL NUNES GIRALDES, lente substituto ordinario das cadeiras de Direito Politico e Direito Ecclesiastico na Universidade de Coimbra. — Lisboa, Typographia universal, 1870.

Summario.—A questão religiosa na actualidade.—Lucta do presente com o passado, aspirações ao futuro.—A realza absoluta do papa e a democracia representativa na Igreja.—A Igreja livre no Estado livre.—O poder espiritual e a soberania temporal dos Pontífices romanos.—A unidade italiana e o patrimonio de S. Pedro.—O catholicismo liberal e o liberalismo catholico.—Opportunidade, espirito, materia, estylo e influencia do livro.

(Continuado do n.º 10, paginas 79)

X

O auctor deseja e quer a independencia da Igreja, por causa da sua liberdade; mas não, como o conde de Montalembert, para tornar o Estado *suzerano* da Igreja; mas não, como o conde de Cavour, para tornar a Igreja *escrava* da sociedade civil: quer vê-la, desassombada de todas as temporalidades, rodeada de todas as grandezas e esplendores do Céu, imperar sobre os espiritos, e derramar a luz divina nas consciencias.

«E porque não havemos de nós, os leigos, offerecer o nosso humilde voto numa questão de cuja solução pende o socego da Europa, a paz das consciencias e o grande triumpho da unidade christã? A questão não é só da Igreja docente, é de todos que se presam de seus filhos, é dos christãos em geral, e é mais ainda da humanidade inteira; pois temos na alma arreigada a crença, de que se prepara para a humanidade uma grande regeneração e que apoz tantas provações e tantas desgraças, tanto luto e tantas lagrimas, vae alfim alumiar o mundo o sol da paz, sendo-lhe linda alvorada a reconciliação entre o Sacerdocio e o Imperio, entre a Religião e a Liberdade, e a harmonia e fraternisação de todos os gremios christãos. Então volverá a grande familia christã á unidade, e trabalhará toda de accordo por chamar ao banquete da civilisação esses povos infelizes, muitos dos quaes nem sequer sabem ainda que são homens!»
(Pag. 268).

Sem nos demorarmos em apreciar o desfavor, com que o sr. dr. GiralDES avalia o grande pontífice Gregorio VII, e bem assim a reserva, que prudentemente guarda ácerca dos factos, que deram causa e acompanharam o grande scisma do Occidente, ao qual muitos escriptores *catholicos* não duvidam chammar—o maior escandalo do *papado*; é muito para notar o desfavor, com que o sr. dr. GiralDES aprecia a *reforma* do seculo XVI e o grande Lutero.

Neste ponto estamos em completo desacordo com o distincto escriptor. A *reforma*, além de ser uma profunda revolução de liberdade religiosa, origem fecunda do grande desenvolvimento philosophico do seculo XVII e XVIII, foi tambem uma das causas proximas e occasionaes das revoluções politicas e economicas da Inglaterra, da França e de todas as nações da Europa occidental, principio creador e elemento organisador poderosissimo das republicas democraticas da America do norte.

É certo que Lutero, sem ao menos pensar na grandeza da sua obra, sem lhe calcular os maravilhosos efeitos, deixou todavia cahir a semente na terra sem a menor idéa, sem esperanza até, ou ambição, de lhe colher os fructos.

O *livre exame* em materia religiosa provocou, por um d'estes argumentos intuitivos de semelhança, o livre exame em philosophia, em moral, no direito, em politica, nas finanças, nas leis e instituições sociaes. A reacção ecclesiastica contra a prepotencia dos papas e tyrannia de Roma, correspondeu logo a reacção politica contra o absolutismo dos reis e centralisação das capitaes; á verificação do poder espiritual e temporal dos pontífices, a investigação da origem e o exame dos titulos da soberania dos principes; a proclamação da liberdade religiosa fez sentir a necessidade de proclamar a liberdade civil; os clamores levantados contra as immensas riquezas territo-

riaes, accumuladas na Igreja e possuidas pelo clero, provocou um protesto contra os bens da corôa, contra o immenso patrimonio da realza.

Ouçamos neste pleito o auctor: Diz elle, expondo as causas da *reforma*.

«De feito, é erro suppor que Martinho Lutero fôra auctor da *reforma*. Não o foi; a revolução religiosa estava no espirito da Alemanha toda, e preparara-a de ha muito a relaxação dos costumes do clero, e esse amor ás temporalidades, que convertera em senhora a Igreja romana, que só devera ser mãe: *Non domina, sed mater*.

Na voragem da ambição sumira-se o sal da terra, e a luz do mundo fôra apagada pelo assopro do crime.

Então a corrupção do vicio e as trevas do erro lavraram por toda a parte, e estas foram as verdadeiras causas da *reforma*»

(Pag. 208).

E accrescenta apreciando os efeitos:

«Dura foi a provação, por que Deus fez passar a Igreja, vendo alienados do seu gremio milhares de filhos. E que a Igreja de Roma renunciára ao titulo de mãe, que lhe dera o seu divino Esposo, e antepozera-lhe o de senhora, sacrificando seus filhos a um poder despotico, que lhes agrilhoava a liberdade e a consciencia, confiscava-lhes a propriedade e os bens, e reduzia-os á misera condição de escravos.

Ora o despotismo provoca sempre a reacção, e esta reacção manifestou-se terrivel e tremenda, como acabamos de ver, na famosa *reforma* protestante, que tão grandes males e desgraças produziu na Europa christã.» — (Pag. 221 e 222).

E o mesmo que já havia dicto:

«A liberdade sem a religião são as velleidades da *reforma* protestante, tão esteril em religião quanto fatua em politica; são os horrores e os tresvarios da revolução franceza.» — (Pag. 19).

Para nós a *reforma* tambem não foi a obra de um só homem. Lutero é um d'estes vultos, como Cromwel, Voltaire, Napoleão I, Kant e outros, que se levantam no meio dos seculos para gerar uma revolução. Para nós a *reforma* não é um acto deliberado da Providencia, nem o resultado voluntario e virtualmente preestabelecido das leis providenciaes; tem, como o proprio auctor parece confessar, a sua explicação na historia e a sua causa efficiente e occasional nos factos anteriores e nos que immediatamente a precederam.

No mundo social, como no mundo physico, os phenomenos sociaes, os mais assombrosos, quando não são o effeito de factos tão insignificantes ás vezes que passam desapercibidos, são, como as grandes e maravilhosas descobertas, a obra do acaso, do encontro de dois phenomenos, a que uns chamam *fatalidade* outros *providencia*.

«Se o christianismo não pode viver sem a liberdade; se a liberdade, e só a liberdade, pode perfazer a obra do christianismo...» (pag. 193); «se a religião sem a liberdade é a matança de S. Bartholomeu, são as dragonnadas, são as fogueiras da inquisição» (pag. 19); «se pois a liberdade é uma condição essencial de todo o desenvolvimento humano e sobre tudo na parte religiosa» (pag. 25); «se a famosa *reforma*, esta terrivel e tremenda reacção contra Roma, que renunciara ao titulo de mãe antepozendo-lhe o de senhora, sacrificando seus filhos a um poder despotico que lhe agrilhoava a liberdade e a consciencia, confiscando-lhe os bens e reduzindo-os á misera condição de escravos,» — foi uma revolução de liberdade e tolerancia; se o christianismo, que Roma e a Igreja devia guardar e manter em toda a sua pureza, é a tolerancia e a liberdade por excellencia — a *reforma* deve ser considerada como uma nova redempção para a Igreja, e Lutero um benemerito do Christianismo.

Não se comprehende, nem se pode bem explicar que o auctor, sendo entusiasta pela liberdade, que não duvida chamar «palavra encantadora, principio fecundo, grande dom de Deus», acclamando a sua conquista, «a maior das glorias da sociedade moderna» (pag. 15), aprecie tão desfavoravelmente a grandiosa e sublime revolução, que, fazendo a conquista da liberdade, nos deu o seu exercicio, a posse da justiça e o gôso do direito.

Depois de ter dicto:

«A liberdade sem a religião são as velleidades da reforma protestante, tão esteril em religião quão fatua em politica; são os horrores e os tresvarios da revolução franceza.» — (Pag. 19).

accrecenta:

«A philosophia do seculo XVIII com toda a sua descrença, com todo o seu cynismo e scepticismo fatal, era o instrumento, sem talvez o saber, de que a Providencia se servia para realizar no meio social a doutrina evangelica, depondo os poderosos e exaltando os humildes.

Os humildes foram com effeito exaltados, e de pequenos que eram converteram-se em gigantes!

A philosophia do seculo XVIII produziu com effeito a formidavel revolução de 1789, que na sua immensa cratera absorveu throno e altar, que a sua tão apregoadá união tornava solidarios de todas as prepotencias e demasias que avexavam a nação.

Viu-se então o maior dos excessos a que pode chegar um povo. Apaixonado e tresvariado, attribuiu á religião o que só devera imputar ás faltas dos seus ministros, e, não se satisfazendo já em reformar, pretendeu crear uma religião nova. Viram-se os templos de Christo convertidos em templos da razão, nos quaes se celebravam festas ás virtudes civicas e aos successos mais notaveis da revolução!

Mais ousada que a reforma, que só se propozera emendar a obra divina de Christo, a revolução, proclamando-se omnipotente, usurpou o logar de Deus e ousou fazer uma religião sua! Tanto se havia desvirtuado a religião de Christo, que aos revolucionarios pareceu porventura ver nella uma obra de homens que bem podia ser substituída pela obra de outros homens! Cegava-lhes os olhos da alma a vehemencia da paixão, e não viam que a causa do Evangelho não podia ser julgada pelos actos dos seus ministros.

E comtudo bem se pode dizer, que o dedo de Deus estava alli. Era a segunda vez que a Providencia procurava castigar os ministros da sua Igreja e dar-lhes no castigo severo um aviso salutar, para que, desprendendo-se por uma vez dos interesses da carne, entendessem, como lhes cumpria, nas coisas do espirito. Se a reforma do seculo XVI com todos os seus desvarios teve o destino providencial que lhe assignámos, a revolução do seculo XVIII com todos os seus horrores não é menos aos olhos do homem pensador um acontecimento destinado pela mão de Deus a recompôr a velha sociedade christã, moldada ainda pelas formas do paganismo, purificando-a por um terrivel baptismo de sangue das maculas, com que um regimen vicioso a tinha conspurcado.» — (Pag. 224, 225 e 226).

Mas á philosophia do seculo XVIII se deve: — a abolição da tortura e do trafico dos negros, a proclamação dos direitos do homem e do cidadão, a reforma do systema penal, a instituição das sociedades de previdencia, a extensão da instrucção popular, a liberdade dos cultos e a liberdade de ensino.

Mas á revolução devem as sociedades modernas: a tolerancia religiosa, a egualdade civil, a liberdade economica, a justiça distributiva, a responsabilidade pessoal, a fraternidade juridica, a publicidade e outros muitos principios fecundos e productos beneficos de regeneração e progresso.

Condemnar pois a philosophia do seculo XVIII, porque a dizem materialista, repudiar a revolução de 89, porque ella occasionou excessos e desvarios — é o mesmo que condemnar e repudiar toda a moderna civilização.

Bem se conhece (que seria falta de consciencia negal-o, absurdo até) que o auctor, lamentando e stigmatizando os effeitos da revolução, se refere aos excessos, aos horrores e aos crimes, commettidos pelos falsos apostolos e defensores desvairados da idéa nova.

Mas qual é a revolução que no mundo não tem occasionado excessos e horrores, quaes são as revoluções pacificas de que a historia nos dá noticia?

O proprio Christianismo, com ser uma revolução emanada do céo e capitaneada pelo proprio Deus, realisando-se entre os homens, não pode obstar aos erros, aos excessos, aos crimes, aos horrores, aos martyrios, ás carnificinas e a muitos males; e se estes se não devem attribuir, como por certo não devem, á revolução christã, tambem aquelles se não devem attribuir á revolução franceza.

«É coada sempre a luz por um sudario,
E não ha redemptor sem ter calvario.»¹

¹ Sr. Manuel d'Assumpção.

XI

A mysteriosa harmonia entre a razão e a fé, o consorcio divino e humano entre a religião e a liberdade, a alliança entre a democracia moderna e o catholicismo regenerado — é a aspiração que o livro traduz.

No primeiro capitulo do livro, consagrado á religião e á liberdade lemos o seguinte:

«Desenganae-vos, o defuncto do passado não pode resuscitar; é forçoso que acceiteis o presente como está, e reconhecer que a mais cara aspiração da sociedade de hoje é a liberdade. É que os mais arduos problemas que o seculo tem a resolver só na liberdade podem encontrar solução. — Deixae fazer — eis a divisa de todo o progresso, d'ella pende a completa regeneração social. — O homem, a familia, a communa, o municipio, a sociedade emfim só vive pela liberdade; todas as instituições medram e se robustecem á sombra d'ella, e as espheras da actividade humana só d'ella podem receber o impulso com que se movem para a consecução do grande fim da humanidade: a industria e o commercio, as sciencias e as artes, a civilização emfim só pode elevar-se a toda a altura a que pretende eleva-la o genio do homem, quando deixada a si para obedecer somente ás leis sociaes por que se governa.

E que diremos da esphera religiosa? A liberdade é a mais cara filha da religião; e a Igreja catholica, assistida pelo auxilio continuo e efficaz que lhe fora prometido por seu divino fundador até á consummação dos seculos, encontra ainda nella uma poderosa alavanca para levar ao cabo o grandioso commettimento da regeneração da humanidade. Por isso alguns dos seus filhos mais dilectos affirmam sempre, que a Igreja mal pode viver sem a liberdade: nem ha exaggeração no asserto, porque as conquistas mais gloriosas do *Christianismo* foram, e são ainda hoje, devidas á livre acção com que os seus ministros desempenharam o mandato divino: «*Euntes docete omnes gentes*».

Assim a moderna *democracia*, firmando os principios liberaes como base das sociedades modernas, obtemperou a uma lei de movimento social, e, traduzindo esta lei superior nas leis e nas instituições da sociedade, deu um impulso fortissimo ao desenvolvimento do *Christianismo*.

Por onde se vê quão lastimavel é o erro d'aquelles que se insurgem contra as idéas liberaes, julgando-as inimigas do *Christianismo*. Não, não o são nem o podem ser; a religião e a liberdade são duas irmãs amigas entre as quaes não ha sombra de antagonismo; sup-polas contradictorias é confundir a idéa com o facto, o uso com o abuso...» — (Pag. 16, 17 e 18).

Mas a conclusão que d'estes principios o auctor extrae não é legitima; na conclusão entra um elemento, que não se encontra nos principios; senão vejamos.

«Não sonheis antagonismo onde ha sómente harmonia; que se não diga que entre o *Catholicismo* e o seculo existe uma barreira insuperavel; não, não se póde dizer isto, não se deve dizer; seria desconhecer a estreiteza dos laços que prendem o filho á mãe; e o seculo, bem o sabeis, é filho da Igreja.» — (Pag. 20).

«A *democracia* moderna, bem longe de ser inimiga da Igreja, é antes pelo contrario o seu auxiliar mais poderoso. A liberdade de associação religiosa, cuja falta se faz tanto sentir, pois sem ella mal se póde conceber a vida da Igreja; a liberdade de ensino que é a essencia mesma do *Christianismo*; a liberdade de imprensa que reproduz a palavra evangelica, fazendo-a conhecida de todos, e reinar no mundo inteiro; todos os direitos emfim que a lei commum assegura aos membros da comunidade, todos hão de ser dados (e já o são em parte) á Igreja, tanto que ella queira alliar-se com os governos liberaes, ou antes tanto que deixe de os hostilisar.

(Pag. 22 e 23).

E pretende o auctor achar identidade, semelhança, analogia possivel entre a *forma democratica* da sociedade no futuro, e a *forma catholica* da Igreja que pertence unicamente ao passado! Baldado se nos afigura tão generoso empenho!

Entre a *forma catholica* do *christianismo* e a *forma democratica* da liberdade interpõe-se uma distancia incommensuravel, cavam a philosophia e a historia um insondavel abysmo.

O *catholicismo*, é forçoso dizel-o, é — a suprema e absoluta *centralização* na Igreja, na sociedade religiosa pela inflexibilidade do dogma e pela concentração da fé.

A *democracia* — é a suprema *descentralização* no estado pela maxima expansão da liberdade e pela completa inviolabilidade da consciencia.

É preciso não confundir a essência das cousas com a sua modalidade: o christianismo é a essência, o catholicismo é uma forma; a liberdade é a essência, a democracia a forma. Haja muito embora harmonia e identidade nos principios, nas duas formas vemos — completo antagonismo. O raciocínio que o auctor faz é verdadeiro, porque as premissas o são, e os termos que se comparam mais ou menos homogêneos — *democracia e christianismo — liberdade civil e liberdade religiosa*; — a conclusão porem é falsa e illegitima; porque o auctor fez entrar no calculo um elemento extranho — o *catholicismo*. É mui diverso concluir dos principios estabelecidos a harmonia entre o christianismo e a liberdade, ou concluir dos mesmos principios o que lá se não contem — a identidade entre a democracia e o catholicismo, que mutuamente se contradizem e destroem.

Bem sabemos que é o systema pelo qual os neo-catholicos chegam, sob as apparencias da liberdade, á negação dos principios e das instituições liberaes. Não nos parece todavia que o auctor pertença a esta classe de falsos liberaes e falsos catholicos: o auctor quer o *catholicismo christianisado* e não o *christianismo catholico*.

XII

O auctor, depois de ter demonstrado a harmonia entre o christianismo e a sociedade civil, pugna pela independencia reciproca entre o Estado e a Igreja.

— *Egreja livre no Estado livre* — tal é a maxima que a voz eloquente do conde de Montalembert (no congresso catholico de Malines) infundiu no animo de todos. Applaudiu-a o mundo inteiro, não haverá homens que a desviem do bom exito. Fugamos dos extremos, não queiramos com os pseudo-liberaes a Igreja escrava diante do estado livre; mas não subscrevamos tambem ao sentir dos pseudo-catholicos, que querem o estado escravo diante da Igreja livre. Evitemos a inconsequencia de uns e a intolerancia dos outros; e, firmes no terreno dos principios, apontemos aos povos o norte que os deve guiar na rota do progresso. — (Pag. 23 e 24).

Para nós a separação e a independencia da Igreja, ou representa, segundo Mantalembert, completo dominio da Igreja no Estado, ou, segundo Cavour, o dominio do Estado sobre a Igreja; e em ambos os casos a tão decantada separação e independencia das duas esferas, civil e religiosa, será uma apparencia sem realidade, uma phrase harmoniosa sem idéa, a enunciação de um principio theorico e nunca uma maxima applicavel. Não foi mais feliz Jules Simon, quando julgou resolver o problema, substituindo, ao singular o plural, dizendo — *Egrejas livres* no Estado livre — Se o pensamento de Jules Simon era enunciar a liberdade de cultos, escusada era a modificação na fórmula, pois tambem Montalembert sustenta a liberdade de cultos.

Quanto a nós a Igreja livre no Estado livre — é uma d'estas fórmulas, verdadeiro *rifão* scientifico, que os homens da sciencia e da politica acceitam, como o povo acceita qualquer *anexim* tradicional, ou maxima ditada pela experiencia; uma utopia cuja realisação practica ninguem ainda se deu ao trabalho de discutir, phrase pomposa e seductora, que passa de bocca em bocca, sem que alguém até hoje lhe tenha buscado o verdadeiro sentido, os inconvenientes, as difficuldades, os perigos, a falsidade e o absurdo até.

E com effeito não parece difficil á primeira vista separar o que é *espiritual* do que é *temporal*, o que pertence á alma e o que pertence ao corpo; mas, reflectindo sobre o meio pratico de realisar esta separação, facilmente se conclue a sua impossibilidade, tão impossivel como separar o corpo do espirito.

Para nós só ha um meio de resolver o problema e consiste em proclamar:

Religiões livres no estado *indifferente*.

Considerar as diversas egrejas como outras quaesquer associações, e o exercicio do culto como outro qualquer acto da vontade livre.

O Estado deve ter com relação á Igreja e aos cultos a mesma e tão completa missão, como a que lhe pertence relativamente as outras esferas da actividade humana; — garantir os direitos e manter o *estado juridico* das pessoas e da propriedade.

Ainda que o auctor não expõe com toda a clareza esta idéa; parece serem estas as aspirações e os mais ardentes votos do auctor.

«Praza ao céo que o vicioso regimen da meia idade deixe de ser enfim o sonho dourado de uma parte da familia christã; e que todos os homens que se presam de liberaes se convençam de que a maior necessidade d'este seculo é a liberdade, e que a Igreja, não menos que o individuo, tem o direito de viver á sombra da lei commum, desde o momento em que se desprenda das isenções e privilegios de tempos que já foram.» — (Pag. 269).

O Estado não deve ter *religião*, como não deve ter industria ou propriedade; e se tem religião é sómente a do *direito*, os seus *templos* são os tribunales, o *culto* a administração da justiça e os serviços de *garantia*.

XIII

A separação entre o poder *temporal* e o poder *espiritual* do Pontifice é o ponto mais culminante da obra e o assumpto principal, que o auctor se propoz tractar e desenvolver com profunda e verdadeira philosophia, com sinceridade e vasta erudição historica.

Condemna, como S. Bernardo, a realza temporal dos papas, sem se atrever a proclamar, como Lutero, a democracia na Igreja. — (pag. 269).

«E muito desejamos que Sua Santidade o papa Pio IX fosse o primeiro a mostrar-se grande, abdicando perante o Concilio o titulo de rei. Era um exemplo nobre de abnegação evangelica, que bons fructos havia de produzir, convidando a Igreja docente a entregar-se toda á sua missão divina, e a deixar ao Estado tudo quanto é de ordem temporal. Então as nações christãs, a convite do Concilio, comprometter-se iam por sua vez a pôr a sua legislação em harmonia com os principios, que regem as relações entre a Igreja e o Estado, e a par do Concilio ver-se-ia um Congresso, a que deviam ser chamados homens conspicuos de todos os paizes, para ali serem estabelecidas e definidas as bases sobre que deve assentar a grande Reforma.» — (Pagg. 269 e 270).

Tal é a chave d'ouro, com que o auctor fecha o seu livro.

É todavia para estranhar, que assim guardasse quasi completo silencio no decurso da obra ácerca — do Concilio do Vaticano e do *eschema* da *infallibilidade*.

XIV

Depois de ter mostrado que a *realza* dos papas, que a independencia dos Estados Pontificios no seio da Italia é um estorvo ao engrandecimento d'esta generosa terra, e ao mesmo tempo uma affronta á democracia europeia, uma noção lançada na pureza do Christianismo, celebra com entusiasmo a futura unidade italiana, e, sem fazer causa commum com os revolucionarios Mazini e Garibaldi, faz sinceros e ardentes votos para que se realise o sonho dourado de Cavour.

«Ora na questão romana ha dois principios que a dirigiram sempre, que hoje a dominam, e que n'um futuro proximo talvez a resolvam: é a incompetencia do poder ecclesiastico para assumir o poder politico; é o direito da Italia a constituir-se livre, independente e soberana.» — (Pag. 254).

A nós porem affigura-se-nos que a unidade italiana é e representa a negação formal da democracia, e a conservação indefinida do cesarismo na patria de Machiavel.

E o proprio auctor o arreceia, quando procura justificar a formação das grandes nacionalidades.

¹ Sómente a pag. 265 allude a este importante facto contemporaneo, e patentêa, mais uma vez, a sua opinião adversa á conservação do *poder temporal*, que deseja ver rejeitado pela «sancta e veneranda assembléa.»

«Por outro lado a revolução italiana tem a esperar muito do grande alcance e elevadas proporções que hoje vae tomando a politica dos povos modernos na reorganização das nacionalidades. Temos para nós, que a constituição das grandes nacionalidades é uma necessidade da epoca actual; o augmento notavel das vias de comunicação, e a maior familiaridade de trato entre os povos facilitam-a; e as eventualidades de uma invasão de nações menos illustradas, mas poderosas, instantaneamente a reclamam. Nem se nos antolham os inconvenientes apontados pelos partidarios das pequenas nacionalidades. Desde o momento em que a uma bem regulada centralização politica se ajunte uma discreta descentralização administrativa, conciliar-se-á a maxima força com a maxima liberdade. Tudo pende de uma boa organização administrativa que, triste é dizel-o, ainda é *desideratum* para as nações mais adiantadas.»—(Pag. 240 e 241).

A unidade, a integridade nacional parece ser o problema eterno da Italia, o vellocino de ouro para aquellos argonautas do occidente.

A unidade é para a Italia uma aspiração constante, uma ambição indomavel; mas tambem nos parece um phantastico sonho, miragem seductora, a que a illusão dos sentidos consegue talvez dar vulto e relevo e a imaginação colorir, mas que a realidade em breve dissipa e completamente apaga.

Quando a Italia se via retalhada, opprimida e espoliada pelos principes da casa d'Este e pelos Medicis, protestava, revoltava-se indignada, e... abria as portas ao imperador da Allemanha, outras vezes aos reis de França, e quasi sempre aos papas.

É que o imperador, o rei e o papa symbolisam os *cesares*, representam a grandeza de outr'ora; as legiões romanas, as aguias imperiaes, o brilho, a gloria, o esplendor das armas, o enthusiasmo bellico dos combates — a unidade territorial e geographica do vasto imperio. A unificação da Italia não é hoje um pensamento social elevado, mas uma grata lembrança, aspiração poetica, tendencia que a arte symbolisa.

Hoje é uma recordação, uma influencia do *cesarismo*.

Recordação do *cesarismo* romano; influencia do *cesarismo* napoleonico.

Ainda hoje o livro por excellencia em Italia é — o Principe de — Machiavel, personificação da tyrannia dos *cesares* e da unidade e concentração do imperio.

A reunificação d'esta nacionalidade, ou melhor a reconstrucção d'este colossal imperio desmantelado, só pode levar a primogenita filha da raça latina á *realiza*ção constitucional representativa ou ao *cesarismo*, á tyrannia *imperial* absorvente.

A unidade romana foi, no passado, uma idéa *material*, uma concepção objectiva, resultante da conquista, um producto, uma operação puramente territorial. Hoje essa unidade depende principalmente de um elemento subjectivo — da fusão dos povos ou das *raças* neo-latinas, que habitam as regiões da peninsula, da identidade de sentimentos, da homogeneidade de principios e communhão de vantagens e esforços.

Hoje uma nacionalidade não é um tracto de territorio, limitado por fronteiras naturaes ou barreiras traçadas pela espada e mantidas pela força, como a cidade não é um apertado recinto, cercado e garantido por grossas muralhas; mas uma *personalidade collectiva*: a sua importancia e riqueza não se mede pela extensão do territorio e densidade da população; a sua dignidade juridica e moral não deriva da força, mas do direito, não está no *mappa*, mas nos *codigos*.

Hoje a formação de uma nacionalidade, a fusão dos povos e a incorporação dos territorios, não é obra de conquistadores e guerreiros, mas sim de politicos, philosophos e legisladores; não se opera por meio das armas, effectua-se pelo *suffragio* livre dos povos.

A pretendida desigualdade das raças, destruiu-as, ha muito, a *historia natural*, a *anatomia*, a *physiologia*, o progresso de todas as sciencias *antropologicas*.

Hoje a philosophia do direito proclama a egualdade, a liberdade e a independencia; a sciencia economica o progresso material e moral; o direito publico apregôa a forma social democratica e a constituição republicana dos pequenos estados ou nacionalidades no *interior*, e a sua aliança e *federación* no *exterior*.

Eis o que desejamos ver realisado na peninsula italiana, nos paizes germanicos e na bella peninsula iberica, em toda a Europa e em todo o mundo. Só assim poderá realisar-se o ideal de Saint Pierre que o foi tambem de Kant; só assim virá a paz do mundo com a aliança fraternal dos povos.

Alem de que a historia e a philosophia social nos ensinam — que as grandes nacionalidades importam o sacrificio das liberdades individuaes e a pressão dos pequenos povos, e exigem um systema de administração centralizador, a absorpção e intolerancia politica, o que tudo é incompativel com as melhores, mais justas e uteis organizações sociaes, — é certo que á fusão dos povos de além dos Alpes, á unificação completa das varias nacionalidades italianas, para formarem um vasto *imperio* ou uma dilatada *monarchia* se oppõem — a respectiva situação geographica, as condições regionaes, a natureza especial e character predominante de cada provincia, as diversas tradições historicas, a velha independencia, rivalidades, costumes e tendencias das suas cem cidades.

ão desconhece o auctor no fogo do seu enthusiasmo estas verdades, nem o abandonam sérias apprehensões; vê e lastima os poderosos obstaculos, que parece estorvarem a *unificação* da Italia, cuja necessidade e tendencias julga presentir, mas de cuja possibilidade e conveniencias mostra não estar convicto.

«A maior porém de todas as difficuldades, que a nova Italia tem a vencer, é a falta de unidade no governo; pois não basta que a geographia aconselhe e legitime a formação e constituição de um estado, senão que é mister tambem que a historia as auctorise, e as conveniencias as justifiquem.

Ora a historia diz-nos que a Italia foi durante seculos o paiz das guerras externas e internas. Graças aos que se disseram sempre os seus defensores, a rivalidade de principe a principe, de povo a povo, de terra a terra, e por assim dizer, de rua a rua, é alli tradicional. E nestas condições como não será difficil firmar a unidade do governo, e com ella a unidade italiana?

E depois estamos numa epoca em que os povos, com mais consciencia de si, estão tambem mais consciuos de seus direitos e de suas liberdades, do que em tempo algum. E poderá a unidade da Italia sancionar-se sem o sacrificio d'esses direitos e d'essas liberdades? Cremos que não.

Não se pense ainda assim, que perfilhamos o dito do principe de Metternich quando, para favorecer a politica austriaca, affirmava que a palavra — Italia — não era senão uma denominação geographica. Pelo contrario, somos apologistas da unidade italiana e, se a julgamos difficil, não a temos por impossivel de effectuar-se.

Para Portugal, para a nossa estremeçada patria quere-riamos nós:

- Organização democratica dos *municipios*;
- Confederação d'estes no seio da *provincia*;
- Restauração da provincia natural e historica, sua constituição e organização democratica;
- Federação* das provincias no *Estado* independente;
- Federação* entre Portugal e os outros pequenos Estados independentes da peninsula.

E não deixa de transparecer esta idéa no livro.

«Desde o momento em que a uma bem regulada centralização politica se ajunte uma discreta centralização administrativa, conciliar-se-á a maxima força com a maxima liberdade. Tudo pende de uma boa organização administrativa que, triste é dizel-o, ainda é *desideratum* para as nações mais adiantadas.»

Mas uma boa organização administrativa é incompativel com um pessimo systema politico, qual o que domina em França e em quasi todas as nações *mais adiantadas* da Europa; mas uma boa organização administrativa é impossivel nas grandes nacionalidades, submettidas ao regimen

unitario da *monarchia* ou do *imperio*, que não consentem essa *bem regulada* centralisação *politica*, essa *discreta* des-centralisação *administrativa* e muito menos a ambicionada conciliação da maxima força com a maxima liberdade, que são, e com motivo, para o auctor, o mais bello ideal, essencia a mais pura, forma genuina e mais perfeita de uma boa organização social.

Nos vastos imperios, nas grandes monarchias ha de reinar sempre o desequilibrio e pender para o lado da força a varia e inconstante balança d'uma justiça convencional, ás vezes ficticia, e quasi sempre arbitraria.

XV

Aqui terminamos a breve analyse de um livro importante, que é ao mesmo tempo um trabalho scientifico valioso na substancia, uma obra litteraria aprimorada na forma, serviço relevante prestado á Igreja e á sociedade civil, que ha seculos andam empenhadas em tão grave demanda.

A contenda é gigante e porfiada a lucta, poderosos e valentes ambos os contendores.

Lucta o papado com o imperio, o catholicismo com a democracia, o poder espirital da Igreja com o poder civil e temporal do Estado.

Lucta o *episcopado* com a *supremacia papal*, que, re-tendo já muitos direitos e prerogativas, que por sophisma e convenção chamam *direitos accidentaes* do pontifice, pretende além d'isso arrogar a si os direitos divinos, inalienaveis, imprescriptiveis da Igreja e o dom da infallibilidade absoluta, outorgada por Jesus Christo aos concilios, isto é, a Igreja representada nas assembléas apostolicas.

E a infallibilidade do pontifice é hoje o *schema* que se debate no concilio do Vaticano, a questão que na actualidade mais preoccupados traz os animos em todo o orbe catholico.

Accresce ainda que as ultimas revoluções politicas, operadas na Italia, parece impellirem aquelles dispersos membros de um grande imperio retalhado para a reconstrucção e unidade monarchica, sobre a forma constitucional representativa; e como não pode haver monarchia sem centralisação governamental e administrativa, julgam os povos da peninsula Italica, ver em Roma a séde natural e historica do governo, a capital de uma vasta monarchia, recordação gloriosa de um grande imperio, que tendo conquistado o mundo pela força material das armas e depois pela força moral da religião e poder da fé, accordado pelo estrepito das armas, estremece na campa e tenta, galvanizado pela força das revoluções, levantar o immenso cadaver, reanimado em Magenta e Solferino, e estender os braços até empolgar a cidade eterna, que o seu maior e mais poderoso rival lhe traz ha seculos usurpada.

São, como acabamos de ver, estas momentosas questões que o sr. dr. Nunes Giralde desenvolve com toda a lucidez de principios, variada lição de historia, critica imparcial, fé viva e profunda erudição no seu livro — *O Papa rei e o Concilio*, livro muito para ser lido e estimado tanto pelo assumpto, que de si se recommenda, pela elegancia e bellezas de estylo, que nelle abundam e realçam, como pela resolução conciliadora, que o seu christianissimo e liberal auctor pretende dar a tão difficeis e encontrados problemas.

Como vimos, não é nova a questão nem de moderna data o pleito, em que são partes litigantes a razão e a fé, a sciencia e a revelação, o Estado e a Igreja, o Papa e o Concilio, Roma e a Italia, Deus e Cesar.

Pela nossa parte temos a consciencia do perigo, a que se expõe qualquer escriptor abordando assumptos, que mais ou menos directamente se prendem ás questões religiosas, que desde os primeiros seculos do catholicismo e da feudalidade, do papado e do imperio, trazem profundamente abalado, e ainda hoje dilaceram, o coração da Europa.

Quando se lêem os escriptos dos modernos defensores do catholicismo, encontramos em uns a fé, em outros a hypocrisia, nestes a sinceridade ou o fanatismo, naquelles a exaltação ou a intolerancia, em todos signaes visiveis de pronunciada indecisão, sensivel preplexidade e timidez, que nos faz duvidar da sua fé ou das suas convicções.

Os mais illustrados e sinceros, os que parece quererem olhar para o futuro, não ousam desprender os olhos do passado que admiram; não ousam, ainda mesmo fóra do santuario infangivel do dogma, modificar o rigor da disciplina catholica, nem afastar-se um apice das idéas e das doutrinas romanas; o que mais respeitam não é a verdade, o que mais temem não é o erro, mas as imposições da curia e os decretos do *index*.

O sr. dr. Nunes Giralde, á dedicacão, amor ao trabalho e illustração reúne a coragem; e forte da propria consciencia, apoiando-se na razão e na fé, não se inquieta, não recua, nem se quer vacilla, prosegue e conclue intrepido a sua obra que revela: — profundo conhecimento do assumpto, razão esclarecida, consciencia pura, critica im-cial, nobreza de sentimentos christãos, independencia politica e muita dignidade litteraria.

A synthese do livro encerra estas conclusões:

Liberdade religiosa e garantia juridica para todos os cultos.

Reciproca independencia do Estado e da Igreja.

Abdicacão do poder temporal do papa; plenitude do poder espirital na Igreja.

Unificacão politica e administrativa na Italia; reunião de todos os povos que abraçam o Evangelho e a Cruz sob a forma do CATHOLICISMO CHRISTÃO.

M. E. Garcia.

EXPEDIENTE

É sempre para nós motivo de jubilo o apparecimento d'um jornal democratico. Seja qualquer que for o paiz onde appareça o novo apostolo, saudamol-o com o mesmo entusiasmo, e inspira-nos igual interesse. É que a democracia tem por patria a humanidade, por principio a justiça, por fim a fraternidade universal.

La Federacion Española, semanario republicano que se publica em Madrid, merece-nos a maior sympathia, porque está destinada a desempenhar na imprensa uma missão gloriosa, prestando relevantes serviços á causa que todos os republicanos da Peninsula defendemos — a federação iberica.

Recebemos os n.ºs 5 e 6 d'este interessante periodico, onde se encontram excellentes artigos de illustres escriptores republicanos.

Roque Barcia na sua analyse da *Declaração da Imprensa Republicana*, é o poeta inspirado, o philosopho profundo, o democrata entusiasta que todos conhecem e admiram.

Fernando Garrido no seu artigo — *As rãs pedindo um rei* — confirma a sua reputação de escriptor distincto e republicano austero, que não transige com o dever, seguindo sempre os impulsos do seu coração generoso e os dictames da sua razão esclarecida.

Cordova y Lopez nos seus — *Estudios, á cerca del hombre y de la sociedad* — apresenta os verdadeiros principios democraticos em harmonia com a natureza do espirito humano e com os principios fundamentaes da Philosophia do Direito.

Rodriguez Soler combate a infallibilidade do Papa, com o ardor d'uma alma joven, que soffreu a oppressão d'esses

phariseus do christianismo, que regem os seminarios catholicos.

Tambem nós estudamos theologia, e a nossa intelligencia, sujeita á indiscutivel auctoridade dos versiculos e dos canones, preza 'numa rede de syllogismos, chegou quasi a descrêr de Deus.

Debalde se procura 'nesta sciencia que se diz divina um principio racional, uma verdade consoladora; os horisontes theologicos não ultrapassam os limites do dogma, montanha immensa que se não transpõe sem incorrer no anathma, nevoeiro espesso que envolve a intelligencia, *ipse dixit* que offende a dignidade humana.

Tambem nós gememos num seminario, perseguidos e odiados pelas nossas idéas livres, caracter franco e independente. Por isso comprehendemos o horror que inspiram ao nosso correligionario esses genios das trevas, que pretendem restabelecer no seculo XIX a theocracia de Gregorio VII e Innocencio III.

As revistas politicas de Rodriguez Solís e Fernandez Gutierrez revelam muita imparcialidade e critica sensata.

Publica tambem este semanario as biographias dos republicanos mais illustres:

Recomendamos a acquisição d'este jornal ás pessoas que desejarem pssuir, dentro de pouco tempo, uma historia, quasi completa, da democracia na Europa.

Fomos brindados pelo sr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro com um exemplar da sua obra *Theoria e Legislação do Recambio*.

Estuda o sr. Hintze Ribeiro a questão mais difficil de Direito Commercial; e no seu trabalho mostra perfeito conhecimento dos principaes escriptores que se occupam da materia, acrescentando um novo titulo aos que tem alcançado, como estudante distincto na Universidade.

Não cabe nos estreitos limites d'uma noticia examinar se o auctor seguiu a melhor opinião neste espinhoso assumpto; mas podemos afirmar sem lisonja que o livro merece os louvores e a consideração de todas as pessoas que conhecerem as numerosas difficuldades que apresenta o nosso Codigo Commercial, onde falta a boa collocação das doutrinas, a propriedade dos termos e a precisão e clareza indispensaveis, para bem se comprehenderem as disposições da lei.

Felizmente, se houver no governo e no parlamento zelo e boa vontade (o que raras vezes acontece), teremos em breve um novo Codigo, que já se está imprimindo, confeccionado pelo digno lente de Direito Commercial.

Sabemos que o auctor do novo Codigo omitiu todas as disposições que hoje se encontram no Codigo Civil, e simplificou as materias que no actual Codigo se encontram complicadas e confusas, reduzindo a pouco mais de seiscentos artigos o que no Codigo do sr. Ferreira Borges se comprehende em 1860.

Se o sr. dr. Diogo Forjaz conseguir, como acreditamos, dar ao paiz um bom Codigo de Commercio, o seu nome ha de occupar um logar de honra na historia dos juriconsultos portuguezes.

Entre nós tem-se escripto muito pouco sobre Direito Commercial, talvez a parte mais difficil da Jurisprudencia: porisso felicitamos o sr. Hintze Ribeiro, que tomou sobre seus hombros uma tarefa tão ardua, e fazemos votos para que appareça e se discuta o novo Codigo.

Em um futuro mais ou menos proximo ha de unificar-se a legislação commercial de todos os povos, o que será de um grande alcance para a civilização, facilitando as relações commerciaes.

Oxalá que os juriconsultos portuguezes concorram com valioso contingente para esta obra grandiosa.

O livro do sr. Hintze está nitidamente impresso. Justos louvores merece a administração da Imprensa da Universi-

dade, pelos notaveis melhoramentos que tem introduzido neste estabelecimento importante, o qual se pode collocar hoje a par dos melhores de Portugal.

Recebemos e agradecemos a *Selecta da Infancia*, coordenada pelo sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, cavalheiro muito illustrado e já conhecido como cultor da Heraldica, Numismatica e Archeologia.

O sr. Seabra d'Albuquerque não investiga unicamente os segredos da Historia, nem se limita só a colligir os thesouros do passado; trabalha tambem na obra do futuro, educando a infancia por meio da sua curiosa *Selecta*, para que chegue o grande dia da redempção social pela sciencia, base sobre que deve assentar o edificio da justiça e da fraternidade social.

O sr. Seabra reparte o seu peculio intellectual por essas intelligencias ainda incultas, que desejam nobilitar-se pelo estudo; porque sabe que sómente o benefico orvalho da instrucção pode robustecer esses tenros arbustos, e fazel-os produzir um dia abundantes e excellentes fructos.

É generoso e philanthropico o sentimento que levou o sr. Seabra a publicar o seu livro, com muita justiça dedicado ao benemerito cidadão Olympio Nicolau Ruy Fernandes, fundador da Associação dos Artistas de Coimbra e iniciador das suas escholas populares.

Como democratras e amigos da instrucção do povo estimamos que a *Selecta da Infancia* tenha grande numero de leitores.

Desejavamos porem que num livro, destinado para a educação da geração nova, se não fallasse tanto de corôas e monarchas, fazenda avariada pelas tempestades revolucionarias, a que vão faltando consumidores, moeda com muita liga, que já com difficuldade corre no mercado, porque está gasta pelo roçar dos seculos. Seria preferivel que se ensinassem ás crianças os direitos do homem e os deveres do cidadão.

Por absoluta falta de espaço retiramos ainda hoje os artigos sobre politica interna e externa, que serão publicados no seguinte numero, em que nos despediremos dos nossos leitores até ao principio do proximo anno lectivo, epocha em que voltaremos á imprensa, para sustentar os principios democraticos com a mesma firmeza de convicções e com o mesmo enthusiasmo, com que até hoje os temos defendido.

N. B. Pede-se aos srs. assignantes o favor de enviarem á redacção a importancia de suas assignaturas em estampilhas ou vales do correio, no que muito nos obsequiarão.

Se a qualquer dos nossos assignantes faltarem alguns numeros do *Trabalho*, terão o incommodo de nol-o participar, para lhe serem remettidos immediatamente.

Assigna-se para este jornal:

Coimbra — Livraria Academica de J. Melchiades, rua da Calçada.

Lisboa — Campos Junior, rua Augusta, n.ºs 77 a 81.

Porto — Livraria Internacional de E. Chardron, aos Clerigos.

Preço da assignatura por trimestre

Em Coimbra..... 600 | Fóra de Coimbra.. 700

Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, á *Redacção do Trabalho*, Couraça dos Apostolos, n.º 39.

Responsavel — M. E. GARCIA.

IMPRESA DA UNIVERSIDADE.



